



ACADEMIA MILITAR

**A influência da era digital no fenómeno da violência doméstica: estudo de caso da
Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal do destacamento
territorial de Amarante**

Autor: Aspirante de Infantaria Ricardo Sabino Rodrigues

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Capitão de GNR Infantaria Andreia Sofia Amaral Lopes

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Dissertação de Mestrado

Lisboa, maio de 2023



ACADEMIA MILITAR

**A influência da era digital no fenómeno da violência doméstica: estudo de caso da
Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal do destacamento
territorial de Amarante**

Autor: Aspirante de Infantaria Ricardo Sabino Rodrigues

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Capitão de Infantaria Andreia Sofia Amaral Lopes

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Dissertação de Mestrado

Lisboa, maio de 2023

EPÍGRAFE

“Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente”
(Hannah Arendt, 2001, p.44)

DEDICATÓRIA

Com honra e compromisso, ergo o meu trabalho em prol da pátria portuguesa e aos
valorosos que dedicam a vida ao serviço deste país.

AGRADECIMENTOS

Nas páginas deste Relatório Científico, desdobram-se as reflexões e descobertas que transcendem a minha própria jornada. Ergue-se como testemunho da colaboração de inúmeras pessoas dedicadas, cuja imprescindível contribuição moldou cada linha e perspectiva aqui expressa. Em profundo reconhecimento, desejo expressar uma gratidão sem medida a esses valiosos protagonistas, cuja participação incansável fez possível a conceção desta pesquisa.

Dedico palavras de profundo agradecimento à minha orientadora, estimada Professora Doutora Ana Romão. A sua presença constante, disponibilidade incansável e apoio inabalável foram fundamentais para o sucesso deste trabalho. Com compreensão e dedicação ímpares, contribuiu de forma imprescindível, enriquecendo-o com suas valiosas recomendações. Estou verdadeiramente grato por ter tido a honra de contar com sua orientação, que foi uma fonte de inspiração ao longo de todo o percurso.

À distinta Senhora Capitão de Infantaria da GNR Andreia Lopes, que gentilmente assumiu o papel de coorientadora neste percurso de investigação, rendo meu mais profundo agradecimento. A sua dedicação e atenção, ao acompanhar cada etapa deste estudo, revelou-se indispensável. Com habilidade admirável, dissipou dúvidas que surgiram ao longo do caminho, compartilhando preciosos conhecimentos sobre a temática em questão.

Ao Senhor Capitão de Cavalaria da GNR Quintas Alves, na qualidade de Comandante de Destacamento Territorial de Amarante, e ao senhor Alferes de Infantaria da GNR Rui Barros, na qualidade de Adjunto do Comandante de Destacamento de Amarante, que prontamente e de forma muito prestável auxiliaram mediante as necessidades expostas, cuja dedicação exemplar enriqueceu significativamente o desenrolar deste trabalho.

Ao estimado Senhor Tenente de Infantaria da GNR João Santos que, meu amigo, que prontamente me auxiliou de forma próxima e incansável ao longo desta investigação.

A todos os entrevistados, expresso palavras de agradecimento pela generosidade em compartilharem as suas experiências e colaborarem ativamente nesta pesquisa, acrescentando uma dimensão significativa a este estudo.

Aos meus valorosos camaradas do XXVIII Curso de Formação de Oficiais da GNR, dedico meu profundo reconhecimento pela camaradagem, apoio mútuo, união inabalável e espírito de corpo demonstrados ao longo destes cinco anos.

À minha família, fonte inesgotável de apoio, orientação e amor. A vocês, minha eterna gratidão.

RESUMO

A presente investigação, intitulada “A influência da era digital no fenómeno da violência doméstica: estudo de caso da Secção de Policiamento Comunitário do destacamento territorial de Amarante”, apresenta como objetivo central descrever a atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana no combate à Violência Doméstica no contexto da era digital, apurando as potencialidades da introdução de um programa de acompanhamento de vítimas de Violência Doméstica por parte de militares das Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal , e da inclusão do acompanhamento telemático, enquanto ferramenta de auxílio à atividade policial e de prevenção desta tipologia de crime. Por conseguinte, tornou-se importante estudar o projeto piloto implementado no Destacamento Territorial de Amarante, analisando não só os moldes de intervenção, a sua organização, como também as diversas sinergias e cooperação que desenvolvem com diversas entidades externas a nível local.

Para tal, foi adotada uma metodologia de Estudo de caso, referente à Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal de Amarante, inserido no Comando Territorial do Porto. As técnicas de recolha de informação incidiram sobre todo o processo de acompanhamento das vítimas, através de observação não-participante e com recurso à aplicação de inquéritos por entrevista tratados com técnicas de análise de conteúdo.

Os dados obtidos permitem concluir que o projeto piloto implementado em Amarante constitui uma mais-valia no combate e repressão do fenómeno, com destaque para o apoio diferenciado e adaptado às necessidades das vítimas, algo salientado de forma unânime pelos entrevistados, e suscetível de ser desenvolvido e ampliado por toda a Zona de Ação da Guarda Nacional Republicana. Verificou-se também que a incorporação ao projeto de um acompanhamento telemático às vítimas de Violência Doméstica seria uma nova ferramenta que traria benefícios relevantes para as vítimas e para quem as assiste. Por conseguinte, conclui-se também que a implementação de um programa desta natureza requer a potenciação do policiamento de proximidade, através do reforço da sua formação, e meios materiais e humanos.

Palavras-chave: Guarda Nacional Republicana; Violência Doméstica; Policiamento Comunitário; Acompanhamento telemático.

ABSTRACT

The present investigation, entitled 'The influence of the digital era on the phenomenon of domestic violence: a case study of the Community Policing Section of the Amarante territorial detachment,' aims to describe the actions of the National Republican Guard soldiers in combating domestic violence in the context of the digital era. It seeks to assess the potential of implementing a victim support program for domestic violence, carried out by the soldiers of the Community Policing Section, as well as the inclusion of telematic monitoring as a tool to aid in police activities and prevention of this type of crime. Therefore, it became important to study the pilot project implemented in the Amarante territorial detachment, analyzing not only the intervention models and their organization but also the various synergies and cooperation developed with different local entities.

For this purpose, a case study methodology was adopted, focusing on the Community Policing and Crime Prevention Section of Amarante within the Porto Territorial Command. Data collection techniques involved non-participant observation and the application of interviews with content analysis techniques. Both techniques were treated qualitatively.

The obtained data allow us to conclude that the pilot project implemented in Amarante represents an added value in the fight against and repression of this phenomenon, with particular emphasis on the differentiated and tailored support provided to the victims, which was unanimously highlighted by the interviewees. The project is also deemed capable of being expanded and developed throughout the operational area of the National Republican Guard. Furthermore, it was found that the incorporation of telematic support for victims of domestic violence into the project would be a new tool that would bring significant benefits to the victims and those assisting them. Consequently, it is also concluded that the implementation of such a program requires the enhancement of community policing through strengthening training, as well as material and human resources.

Keywords: Guarda Nacional Republicana; Domestic Violence; Community Policing; Telematic Monitoring.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	ii
DEDICATÓRIA.....	i
AGRADECIMENTOS	ii
RESUMO	iii
ABSTRACT	iv
ÍNDICE GERAL	v
ÍNDICE DE FIGURAS	vii
ÍNDICE DE TABELAS	viii
LISTA DE APÊNDICES	ix
LISTA DE ANEXOS	x
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	xi
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO 1 – O FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA--	3
1.1. Entendimento da Violência	3
1.2. Violência Doméstica	4
1.3. Do ciclo da Violência Doméstica	6
1.4. Enquadramento Legal.....	6
1.4.1. Nível Internacional	7
1.4.2. Nível Nacional.....	8
1.5. Análise Estatística	11
1.6. A era Digital e a Violência Doméstica	13
CAPÍTULO 2 – A ATUAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	15
2.1. Estrutura de Intervenção em VD na GNR.....	16
2.1.1. A IC e o Projeto IAVE	16
2.1.2. NIAVE.....	17

2.1.3.	O Policiamento de Proximidade e as SPCPC.....	18
2.2.	Modelos de Intervenção Policial	20
2.3.	Operacionalização de Conceitos.....	22
2.3.1.	Receção da Queixa e Procedimentos Iniciais.....	22
2.3.2.	Expediente e Recolha de Prova	24
CAPÍTULO 3. METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS		27
3.1.	Objetivos e Questões de Investigação	27
3.2.	Desenho de Pesquisa e Método de Abordagem	28
3.3.	Técnica de Recolha e Tratamento de Informação	30
3.4.	Amostragem	31
CAPÍTULO 4. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS ...		32
4.1.	Enquadramento.....	32
4.2.	Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo I – Vítimas de Violência Doméstica	34
4.3.	Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo II – Entidades externas.....	37
4.4.	Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo III – Militares da GNR.....	44
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES		52
BIBLIOGRAFIA		56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo da Violência Doméstica	6
Figura 2 - Número de Ocorrências de VD Registadas pelas FS entre 2008 e 2021	12
Figura 3 - Tipo de Violência Praticada Segundo a Tipologia de Vitimação (2021) (%)	12
Figura 4 - Fichas RVD 2L preenchidas no âmbito do Acompanhamento de vítimas de VD pelos militares do SPCPC de Amarante no ano de 2022, por mês e grau de risco associado	33
Figura 5 - Roda do Poder.....	XX
Figura 6 - Consequências Psicológicas Resultantes do mais Recente Incidente de Violência Experienciado, em Percentagem (%), por Género da Vítima e Tipo de Incidente.....	XXI

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Expediente e Recolha de prova a ser elaborado, em caso de VD	24
Tabela 2 - Modelo de Análise Adotado.....	28
Tabela 3 - Aspetos a serem melhorados na Atuação da GNR no campo da VD.....	39
Tabela 4 - Vantagens e Potencialidades apontados pelos entrevistados do grupo II relativamente ao Acompanhamento de Vítimas de VD pelas SPCPC de Amarante.....	41
Tabela 5 - Vantagens, potencialidades, desvantagens e limitações da implementação de um acompanhamento telemático a vítimas de VD, na perspetiva dos entrevistados do Grupo II.	43
Tabela 6 - Vantagens e Potencialidades apontados pelos entrevistados do Grupo III relativamente ao Acompanhamento de Vítimas de VD pelas SPCPC de Amarante.....	48
Tabela 7 - Relação entre perguntas derivadas e as questões dos guiões de entrevista.....	i
Tabela 8 - Caracterização Sociodemográfica dos entrevistados	V
Tabela 9 - Sinopses das entrevistas Grupo I, por pergunta e entrevistado.	VII
Tabela 10 - Sinopses das entrevistas Grupo II, por pergunta e entrevistado.....	IX
Tabela 11 - Sinopses das entrevistas Grupo III, por pergunta e entrevistado.	XIV

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A – RELAÇÃO ENTRE AS PERGUNTAS DERIVADAS E AS QUESTÕES DAS ENTREVISTAS	i
APÊNDICE B – CARTA DE APRESENTAÇÃO	iv
APÊNDICE C – GUIÃO DE ENTREVISTA GRUPO I.....	II
APÊNDICE D – GUIÃO DE ENTREVISTA GRUPO II	III
APÊNDICE E – GUIÃO DE ENTREVISTA GRUPO III	IV
APÊNDICE F – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS ENTREVISTADOS	V
APÊNDICE G – SINOPSES DAS ENTREVISTAS GRUPO I	VII
APÊNDICE H – SINOPSES DAS ENTREVISTAS GRUPO II.....	IX
APÊNDICE I – SINOPSES DAS ENTREVISTAS GRUPO III	XIV

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – RODA DO PODER	XX
ANEXO B – CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS RESULTANTES DO MAIS RECENTE INCIDENTE DE VIOLÊNCIA EXPERIENCIADO, EM PERCENTAGEM (%), POR GÊNERO DA VÍTIMA E TIPO DE INCIDENTE	XXI

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

AR	Assembleia da República
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CIM-TS	Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa
CP	Código Penal
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPP	Código de Processo Penal
CTer	Comando Territorial
DL	Decreto-Lei
DTer	Destacamento Territorial
EI	Equipas de Inquéritos
FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IC	Investigação Criminal
MP	Ministério Público
NAIIC	Núcleo de Análise de Informações e Informação Criminal
NIAVE	Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
NMUME	Núcleo Mulher e Menores
NIUPC	Número Único Identificador de Processo Crime
OE	Objetivo Específico
OG	Objetivo Geral
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
PR	Presidente da República
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTer	Postos Territoriais
QC	Questão Central
QD	Questão Derivada
RNAVVD	Rede Nacional de Apoio à Vítima de Violência Doméstica
RVD	Ficha de Avaliação de Risco
SAV	Salas de Atendimento à Vítima
SIC	Secção de Investigação Criminal
SIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais

SPCPC	Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal
SSIC	Secção e Subsecção de Investigação Criminal
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada
TIR	Termo de Identidade e Residência
VD	Violência Doméstica

INTRODUÇÃO

Dita o plano de estudos do curso de Ciências Militares na Especialidade de Segurança, que prepara os Oficiais de Cavalaria e Infantaria da Guarda Nacional Republicana (GNR), que no final dos 5 anos de formação se torna necessário desenvolver um Trabalho de Investigação Aplicada (TIA). É nesse contexto que se insere a presente pesquisa intitulada “A influência da era digital no fenómeno da violência doméstica: estudo de caso da Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção criminal do destacamento territorial de Amarante”.

Embora no decorrer de anos recentes se tenham verificado progressos muito significativos no sentido da prevenção e combate ao fenómeno da Violência Doméstica (VD), esta tipologia criminal tem ainda uma preeminência considerável, revelando-se hegemónico na sociedade portuguesa, visto ser o crime mais reportado em 2021, com registo total de 26.520 participações, conquanto se assinale um decréscimo de 4% face ao ano anterior. Num mundo em que as interações sociais por via eletrónica estão omnipresentes, as práticas criminais fluem também nesses espaços virtuais. A era digital surte assim uma elevada influência no fenómeno da VD, desde a sua caracterização como possível catalisador e potenciador, até à sua utilização por parte das Forças de Segurança como auxiliar de pesquisa, controlo e vigilância.

Dada a dimensão deste fenómeno, a escolha do tema decorre da necessidade de encontrar respostas que vão ao encontro de uma intervenção eficiente, que possa cumprir com as carências advindas das diversas consequências do mesmo, bem como das dificuldades sentidas pelas forças no atender das situações.

A GNR possui grupos denominados Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPCPC), presentes em todos os destacamentos a nível nacional, que realizam um conjunto de ações de policiamento de proximidade e diversas ações e programas especiais de apoio a problemas concretos e grupos vulneráveis, viabilizando a implementação de novas formas de organização policial, técnicas de proximidade e visibilidade, na prossecução do seu lema “Uma força Humana, Próxima e de confiança”. Nesse âmbito, foi introduzido um projeto piloto no Destacamento Territorial (DTER) de Amarante, o acompanhamento das vítimas de violência doméstica por parte de militares das SPCPC. A presente investigação consiste num estudo de caso desse projeto piloto, o que nos

conduziu a uma análise em profundidade das várias modalidades de acompanhamento às vítimas, atendendo também à possibilidade de recurso à via telemática, equacionando todas as vertentes de carácter legal, operacional e social. Os resultados esperados permitirão aprofundar o conhecimento relativamente à tipologia de acompanhamento e sua eficácia na proteção da vítima e, nessa base, discutir a possibilidade de alargar o projeto a toda a Zona de Ação (ZA) da GNR. Em termos mais genéricos, os resultados apurados poderão contribuir para um combate e repressão do fenómeno mais eficazes.

O presente Trabalho encontra-se dividido em quatro capítulos, encadeados com intuito lógico por forma a atender aos objetivos propostos para a investigação. O primeiro capítulo faz uma abordagem teórico-conceitual ao fenómeno da VD, ao explorar os diversos conceitos associados ao mesmo, a evolução legislativa impactante a nível nacional e internacional, bem como uma análise estatística atinente à sua caracterização e impacto. Por fim, apresenta o estado da reflexão acerca da influência da era digital no fenómeno da VD.

O segundo capítulo atenta na organização da investigação policial, os projetos executados pela GNR, os modelos de intervenção policial, e a estrutura e funcionamento do policiamento de proximidade e comunitário vigente na força. Além disso, são detalhados todos os processos e expediente que podem ser elaborados perante uma situação de VD.

O terceiro capítulo aborda a metodologia subjacente à pesquisa, onde são apresentados o modelo de análise, o desenho da pesquisa e os métodos e técnicas utilizados para recolher, processar e analisar os dados.

O capítulo final concentra-se na apresentação e discussão dos resultados obtidos a partir da parte empírica, comparando, quando oportuno, fundamentado nas informações com os elementos analisadas na parte teórica. Em seguida, são apresentadas as conclusões da pesquisa, com o intuito de atingir os objetivos estabelecidos, bem como identificar quaisquer limitações encaradas durante o processo de elaboração. Por fim, são oferecidas sugestões para pesquisas futuras, encerrando as conclusões.

Este Relatório Científico está em conformidade com a Norma de Execução Permanente n.º 522/1.ª da Academia Militar de 2016, bem como com as diretrizes da American Psychological Association, nomeadamente a 6ª edição.

CAPÍTULO 1 – O FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA--

1.1. Entendimento da Violência

Uma das preocupações fundamentais das sociedades contemporâneas, é o de primar pelo bem-estar dos seus cidadãos, garantindo as condições para o desenvolvimento humano. Observando o escalonar da teoria das necessidades avançada por Maslow em 1953, logo após as necessidades fisiológicas, surgem as necessidades de segurança, sem as quais, não se cumprem os requisitos para um efetivo progresso social, surgindo então a violência como um possível obstáculo à prossecução desse objetivo. Atendendo a Lourenço et al. (2016 pág.13), verificamos que a violência tem ocupado um lugar de destaque na discussão entre a opinião pública. Ergue-se como uma “preocupação social de primeiro plano”, que surge devido à representação de diversas formas de violência no quotidiano das populações que afetam todos, seja como autores, vítimas, testemunhas ou simplesmente cidadãos.

A forma como cada indivíduo percebe o ato violento, é tendencialmente conotada com os seus valores culturais, económicos, políticos e até religiosos, o que nos dias correntes deixa de poder ser encarado como uma conjunção estanque, mas antes uma realidade sem fronteiras, grupos ou nações. A expansão tecnológica exponencial vivida nas últimas décadas, permeabilizou as fronteiras físicas dando um novo entendimento à perceção de territorialidade. Em consequência, a amplificação das relações sociais à escala mundial, levam a uma corrente de transformações profundas nos mais distintos níveis e dimensões da ação humana, o que por sua vez, encara a explosão de uma sociedade mediática que vive embebida de informação partilhada de todo o lado, e para qualquer parte. O ato violento, surge assim conjuntamente como fator de perturbação, bem como de reforço da ordem social (Fukuyama, 2000, apud Lourenço et al, 2016), da mesma forma que a evolução da condição humana procura, não só a necessidade de violência, como também da proteção contra ela (Pais, 2010).

Segundo Selosse (1974, apud Lourenço et al, 2016), as manifestações de violência, quer na sua aceção subjacente, quer na sua natureza, tendem a evoluir ao longo do tempo. Desta forma, verifica-se não existir um consenso quanto à erudição universal sobre a violência, pois cada cultura tem os seus próprios critérios para a definir, segundo um complexo processo de construção social que tende a perspetivar a mesma como sendo uma transgressão de normas ou valores definidos numa determinada sociedade (Lourenço et al.,

1997 apud Pais, 2010), ou como a quebra de um “Contrato Social” estabelecido (Lourenço et al, 2016).

Zangão et al. (2018), avançam assim com uma definição de violência como sendo um “comportamento deliberado que pode causar danos físicos e/ou psíquicos ao próprio ou ao outro, comprometendo o bem-estar e por vezes a própria vida”.

1.2. Violência Doméstica

As manifestações de violência ocorrem no quotidiano dos indivíduos, sucedendo em todos os domínios geográficos e temporais imagináveis, e o domicílio, não é exceção, pelo contrário. O refúgio particular e íntimo que lhe está associado é também foco de diversa conflitualidade e violência, muito devido aos processos de mudança já mencionados. Pais (2010) considera que a conjectura que se tem vindo a verificar torna o ambiente familiar menos rígido e mais flexível, o que faz crescer novos focos de conflitualidade em detrimento de outros. A mesma autora reforça que os mais atingidos por esta tipologia violenta são os idosos, crianças e mulheres devido à grande fragilidade social e vulnerabilidade a que estão sujeitos. Sobre isto, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos¹ alerta que a violência contra as Mulheres e crianças é o maior crime contra a humanidade, somando mais vítimas do que qualquer guerra mundial (Martins, 1966 apud Pais, 2010). No seguimento, refletiu a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, assinalando que os atos violentos perpetrados contra as Mulheres são uma clara violação dos direitos humanos, tomando uma abrangência que reúne todos os atos de violência de género que possam privar a liberdade, produzir, coagir ou ameaçar consequências físicas, sexuais, psicológicas ou económicas nas mesmas na esfera pública ou privada.

Cabreiro (2023) avança que Violência doméstica se verifica quando se pratica um ato violento no espaço privado, exercido por um membro da família, ou alguém com quem a vítima tem um relacionamento afetivo. Esta pode também ser definida como “um comportamento violento, que pode ou não ser continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (e.g., cônjuge, companheiro/a, filho/a, pai, mãe, avô, avó), ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex companheiro/a ou familiar” (Guerra e Gago, 2016, pág. 32)

¹ Teve lugar em Viena em 1993.

Durante séculos, a violência doméstica foi clandestina, suportada e encoberta pelas vítimas, disseminada e aceite na sociedade (Morais, 2020). Esta é, de forma clara, uma questão de género, pois sabemos que a mulher é, e foi durante o curso da história, a vítima mais proeminente. Os frutos da violência doméstica nas mulheres são mais diversos e visíveis. Além da violência física, surgem também outras tipologias como a violência psicológica e sexual, ao passo que nos homens se verifica uma relevância maior para o dano associado ao abandono (Pais, 2010).

Este tipo de delito, pode envolver várias tipologias de maus-tratos, avançados por Paulino & Rodrigues (2016) como sendo violência emocional e psicológica, física, sexual, social e financeira, podendo em casos extremos culminar no homicídio. Estas tipologias de maus-tratos, são também visíveis na Roda do poder² conforme Anexo I. A **violência emocional e psicológica** é representada por todos os atos e comportamentos (em público ou em privado) como insultos, humilhações, privação de descanso, perseguição ou ameaças, com vista ao desequilíbrio mental da vítima, negligenciando os sentimentos da mesma, levando-a a crer ser culpada e responsável pelo que lhe acontece, diminuindo a sua autoconfiança e capacidade de discernimento. A **violência física**, expressa-se em todos os atos de uso da força que provoquem dor na vítima, com recurso ou não a objetos e armas, podendo resultar em danos físicos ou orgânicos visíveis. **Violência sexual** existe aquando da imposição, por parte do agressor, de atos sexuais sem a vontade/consentimento da vítima. **Violência social** envolve estratégias de manipulação e controlo do agressor sobre a vítima, através da diminuição do contacto social com a sua esfera de amigos e família. Por último, a **Violência financeira** ocorre principalmente em vítimas que dependem economicamente do agressor, sendo as mesmas privadas do acesso a dinheiro, ou mesmo a bens de necessidade primária.

² Construída originalmente pelo Projeto Duluth nos EUA, constitui-te como uma metáfora gráfica que ilustra as estratégias de poder e controlo do agressor sobre a vítima.

1.3. Do ciclo da Violência Doméstica

O ciclo da violência doméstica é uma figura que retrata o funcionamento, num sistema circular, da violência doméstica, e que contém três fases distintas, de acordo com a figura 2. A Primeira fase é o **Aumento da Tensão**, onde progressivamente se vão acumulando tensões no quotidiano, por intermédio de comportamentos, injúrias, ameaças, entre outros, que criam um sentimento de alerta na vítima. Segue-se o **Ataque Violento**, as tensões vividas na primeira fase culminam em maus-tratos efetivos, das várias formas elencadas anteriormente, com tendência para o aumento de frequência e intensidade (APAV, 2023). Por último surge a **Lua-de-mel/ Reconciliação/ Apaziguamento**, onde o agressor demonstra arrependimento, envolvendo a vítima de carícias e atenção, desculpabilizando-se pelas agressões, manipulando a vítima no sentido da não denúncia e atribuindo-lhe a responsabilidade do sucedido. (GNR, 2023).



Figura 1 - Ciclo da Violência Doméstica
Fonte – APAV (2023)

1.4. Enquadramento Legal

Este crime encontra a sua representação na lei portuguesa, estando inserido nos crimes contra a integridade física, de acordo com o tipificado no artigo 152.º do Código Penal (CP), e sendo este um crime de natureza pública, basta o Ministério público, por qualquer forma, tomar conhecimento do ilícito para se dar início ao procedimento penal. A tipificação da VD abrange um conjunto de bens jurídicos, desde a integridade pessoal, ao direito à liberdade e segurança, visando a dignidade da pessoa humana (Valente, 2009 apud Mota, 2021).

Tanto a nível nacional como internacional, inúmeras transformações legais e procedimentais foram surgindo ao longo da história, no âmbito da temática da VD e de género. Como tal, é importante refletir sobre esta evolução, assinalando os principais marcos históricos internos, bem como os externos que influenciaram diretamente estas alterações.

1.4.1. Nível Internacional

É no final da década de 80, e particularmente a partir desta, que começam a surgir as principais iniciativas por parte do Conselho da Europa, enquanto organização defensora dos direitos Humanos na Europa, bem como da Organização das Nações Unidas (ONU), nesta temática.

A 24 de abril de 1980, Portugal assina a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres³, entrando em vigor em Portugal a 3 de setembro de 1981.

No seguimento, surge em 1985 por parte do Conselho da Europa, a recomendação (85) 4, de 26 de março alusiva à violência na família, surtindo 5 anos depois, em 1990, através da recomendação (90) 2, de 15 de janeiro, as medidas sociais relativas à violência na família.

Em 1993, concretiza-se a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos (Declaração de Viena), através da qual se constrói a centralidade da problemática “Violência Doméstica” no espaço europeu.

Em 2002, o Comité de Ministros do Conselho da Europa lança a recomendação (2002) 5, de 30 de abril para os Estados Membros, enunciando medidas de proteção de mulheres contra a violência. Em anos seguintes, assinalam-se um conjunto de campanhas europeias de combate à violência contra as mulheres e VD, nomeadamente em 2006⁴, 2008⁵ e 2009⁶ (Paulino & Rodrigues, 2016).

Adotado pelo Conselho Europeu em 2009, e publicado em maio de 2010, o Programa de Estocolmo⁷, veio priorizar a questão das pessoas vulneráveis, estendendo-se às mulheres vítimas de VD.

Em 2011, surge a célebre Convenção de Istambul, o primeiro instrumento jurídico vinculativo que aborda as diferentes formas de violência contra as mulheres⁸, realizada no âmbito da “Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à VD”. De realçar que Portugal foi o primeiro Estado-Membro a ratificar este instrumento internacional⁹.

³ Aprovada pela Lei n.º 23/80, de 26 de julho.

⁴ Resolução 2004/2220 (INI), de 2 de fevereiro de 2006, sobre o combate à violência Doméstica.

⁵ Resolução 2008/2047 (INI), de 3 de setembro de 2008, alusiva à igualdade de género.

⁶ Resolução P7-TA (2009) 0098, de 26 de novembro de 2009, referente à eliminação da violência contra as mulheres.

⁷ Publicado no Jornal Oficial da EU 2010/C, 115/01.

⁸ Violência psicológica, física, sexual, a perseguição (stalking) e o assédio sexual (FRA, 2014).

⁹ Foi aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013 de 14 de dezembro de 2012.

Do Parlamento Europeu e do Conselho, surgem as diretivas 2011/99/EU, de 13 de dezembro de 2011¹⁰ e a 2012/29/EU, de 25 de outubro de 2012¹¹, relativas à decisão europeia de proteção, e o estabelecimento de normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas de criminalidade, respetivamente.

1.4.2. Nível Nacional

Em 1970, o Grupo de Trabalho para a Definição de uma política Nacional acerca da Mulher¹² havia realizado um estudo exclusivamente dedicado ao tema da discriminação contra as mulheres no direito da família portuguesa. Tornou-se um primeiro avanço simbólico na conquista feminina, numa sociedade marcada por uma legis discriminatória da mulher. O facto foi explicado pelo surgimento no domínio do poder, de uma elite culturalmente influenciada pelos protótipos europeus, que apareciam com uma visão assimétrica da sociedade da altura (Felgueiras, 2021).

O 25 de Abril de 1974 trouxe uma mudança de paradigma, que levou à criação de um conjunto de mecanismos que vêm abordar a condição e os direitos da mulher. Com isto, a constituição de 1976 vem declarar como princípio fundamental, a igualdade entre todos os cidadãos perante a lei.

É então em 1982 contemplado no CP o crime de VD, pelo Decreto-Lei 400/82, de 22 de setembro, no seu artigo 153.º com a epígrafe “maus-tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados ou entre cônjuges”, crime este de natureza pública, que prevê uma moldura penal de 6 meses a 3 anos de prisão e multa até 100 dias, sendo que, como referido no final do n.º 1 do mesmo artigo, apenas quem praticasse os atos com *malvadez* ou *egoísmo* seria punido. Em 1995, o CP é atualizado por intermédio do DL n.º 48/95, de 15 de março, verificando-se uma alteração da moldura penal¹³ e da natureza do crime¹⁴, o retirar da referência ao dolo específico de *malvadez* e *egoísmo*, e por fim, o acrescento da componente de maus-tratos psíquicos.

Em 1995, é lançado o primeiro estudo de foco nacional, motivado pela Comissão para a Igualdade e Para os Direitos das Mulheres, centralizado na questão da violência contra

¹⁰ Transposta para o ordenamento jurídico nacional através da Lei n.º 71/2015, de 20 de julho.

¹¹ Transposta para o ordenamento jurídico nacional através Lei n.º 130/2015 de 4 de setembro.

¹² Precedente da CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), nascida posteriormente em 1977.

¹³ Podendo passar para 2 a 8 anos ou 3 a 10 anos, se como resultado a vítima sofresse ofensa à integridade física grave ou a morte, respetivamente.

¹⁴ Este passa a ser semipúblico, ou seja, o procedimento criminal dependia de queixa.

as mulheres, trazendo desta forma um entendimento da sua dimensão enquanto problema social¹⁵ (Lourenço, Lisboa e Pais 1997 apud Lopes, 2022).

Segundo Paulino e Rodrigues (2016), Portugal, pressionado pelo compromisso europeu sobre a igualdade de género, passou a adotar Planos nacionais para a igualdade, tendo sido criado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/97, de 6 de março o primeiro Plano Nacional para a Igualdade de Oportunidades (1997-1999), constando referência à prevenção da violência contra a mulher.

Já em 1999, é adotado o primeiro dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica (PNCVD), a partir do qual se têm sucedido vários outros Planos¹⁶, sendo o mais recente abordado de seguida.

Em 1998, dada a Lei n.º 65/98, de 2 de setembro, embora o crime permanecesse semipúblico, o Ministério Público daria início ao procedimento criminal sem queixa formalmente apresentada, caso se apurasse do interesse da vítima.

Em 2000, o DL n.º 7/2000, de 27 de maio estabelece a natureza pública do crime, criando também a pena acessória de proibição de contacto com a vítima, bem como o afastamento da residência até 2 anos e a possibilidade de suspensão provisória do processo em determinados casos.

Em 2007, com a lei de política criminal para o biénio 2007-2009¹⁷, e desta em diante, o crime de VD é estabelecido como de prevenção e investigação prioritária (artigos 3.º, alínea a, e 4.º, alínea a). Na Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, pela 22ª versão do CP, a tipificação do crime adquire numa redação mais próxima da atual, como sendo crime autónomo, separando-se dos demais: art.º 152 *Violência doméstica*, art.º 152-A *Maus Tratos* e art.º 152-B *Violações de regras de segurança*.

No ano de 2009 é publicada a lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, vulgo lei da VD, que veio introduzir o regime jurídico de aplicação à prevenção da VD, assim como de assistência e proteção das suas vítimas. Como efeito, figuram um conjunto de medidas como a criação de Salas de Atendimento à Vítima (SAV), a articulação e funcionamento da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), a conceção do estatuto

¹⁵ Gerado pelos doutores Nelson Lourenço e Manuel Lisboa, e Elza Pais.

¹⁶ I PNCVD (1999-2002), RCM n.º55/1999, de 15 de junho; II PNCVD (2003-2006), RCM n.º88/2003, de 7 de julho; III PNCVD (2007-2010), RCM n.º83/2007, de 22 de junho; IV PNCVD (2011-2013), RCM n.º100/2010, de 17 de dezembro; V Plano Nacional Contra a Violência Doméstica e de Género (PNCVDG) (2014-2017), RCM n.º102/2013, de 31 de dezembro.

¹⁷ Lei n.º 51/2007, de 31 de agosto.

da vítima, o regime de teleassistência e as medidas urgentes de proteção aplicáveis nas 48 horas subsequentes à notícia do crime.

No seguimento, com a terceira alteração ao diploma base da VD¹⁸, pela Lei n.º 19/2013, de 21 de fevereiro, são introduzidas, no contexto do 152.º do CP, as relações de namoro ainda que sem coabitação, bem como a pena acessória de proibição de contacto com a vítima¹⁹.

Sobre a Lei n.º 83/2015 de 5 de agosto, importa salientar a introdução no sistema jurídico português de novas tipificações criminais, com destaque para a Mutilação Genital Feminina (art.º 144), a Perseguição (art.º 154-A) e o Casamento Forçado (art.º 154-B). Ainda no mesmo ano, somam também alterações significativas à Lei da VD, por mão da Lei n.º 129/2015, de 3 de setembro (5.ª versão), como a criação de uma Base de Dados de Violência Doméstica, a criação da Equipa de Análise Retrospectiva em Homicídios ocorridos em contexto de VD (EARHVD)²⁰ ou ainda a elaboração de um plano individualizado de segurança com orientações de autoproteção²¹.

É de salientar também, o disposto na RCM n.º 61/2018, de 21 de maio, que veio aprovar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual» (ENIND), que considera a Violência Doméstica uma grave violação dos direitos, assim como um grave problema de saúde pública, apresentando-se como um pesado obstáculo à paz e ao desenvolvimento humano. A ENIND assenta em 3 planos de ação, um deles em particular para a VD, nomeadamente o Plano de Ação para Prevenir e Combater a Violência contra a Mulher e a VD, que se baseia em seis linhas-chave: 1 - Prevenir; 2 - Apoiar e proteger; 3 - Intervir junto do agressor; 4 - Qualificar os respondentes profissionais; 5 - Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas (Felgueiras, 2021).

No ano de 2019, a RCM n.º 52/2019 criou a Comissão Técnica Multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à VD, objetivando melhorar a eficácia nos mecanismos de resposta no que concerne à proteção da vítima e à punição do agressor. Segue-se a RCM 139/2019, de 19 de agosto, que veio despoletar a criação de um conjunto de instrumentos marcantes no combate e prevenção à VD, de acordo com orientações da Comissão

¹⁸ Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro.

¹⁹ Esta proibição, inclui o afastamento do local de trabalho ou residência, sendo que, caso se demonstre imprescindível para a proteção da vítima, o cumprimento das medidas e penas é fiscalizado por meios de controlo à distância, ou «vigilância eletrónica» (Paulino & Rodrigues, 2016).

²⁰ Emanado mais tarde através da portaria n.º 280/2016, entrando mais tarde em funcionamento a 1 de janeiro de 2017.

²¹ Tem como instrumento a ficha RVD, que afixa o nível de vitimização, instrumento criado e divulgado pelo SGMAI, em coordenação com as FSS.

supramencionada. Salientam-se o Manual de Atuação Funcional a adotar pelo Órgãos de Polícia Criminal (OPC) nas 72 horas subsequentes à queixa por VD, a reformulação do Auto de Notícia Violência Doméstica (ANVD), o Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens vítimas de VD, o Plano Anual de Formação Conjunta e por fim a atribuição a crianças que vivem em contexto de VD, o estatuto de vítima.

No ano de 2021, decorrente da RCM 139/2019, de 19 de agosto, com a intervenção do MAI, foram implementados: a Portaria n.º 138-E/2021, de 1 de julho, que vem alterar os formulários dos estatutos de vítima a proteção das vítimas de VD; a Portaria n.º 209/2021, 18 de outubro que vem aprovar o modelo de auto de notícia/denúncia modelo de VD, a utilizar pela GNR, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e MP em situações de VD; a Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto, consagrando a Base de Dados de Violência contra as Mulheres de Violência Doméstica²².

1.5. Análise Estatística

Para um melhor entendimento da proeminência da problemática da VD, é necessário um olhar atento sobre a estatística que lhe está associada.

Atendendo ao relatório da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) lançado em 2021, confirma-se que a maioria da violência é exercida por homens (79% dos casos), sendo que um terço da mesma violência, contra as mulheres, aconteceu em casa. O ilícito aqui debatido contempla consequências nefastas para as suas vítimas, desde danos físicos visíveis, até danos psicológicos por vezes de difícil deteção. Esta realidade é comprovada pela análise do gráfico presente no Anexo II, de onde se destaca a ansiedade, sentimento de vulnerabilidade, perda de confiança e depressão.

A nível interno, atendendo ao Relatório Anual de Segurança Interna de 2021, em semelhança ao ano de 2020, existiu uma diminuição de 1.117 casos (-4%), tendo sido registadas 26.520 participações, sendo a maioria das vítimas mulheres (74,9%) e a maioria dos denunciados homens (81,0%). Através do gráfico 2, comprovamos que a VD, embora tenha demonstrado uma evolução positiva nos últimos 2 anos, continua com valores elevados, semelhantes a anos anteriores.

²² Presente na atual redação da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, no art.º 37.º-A.

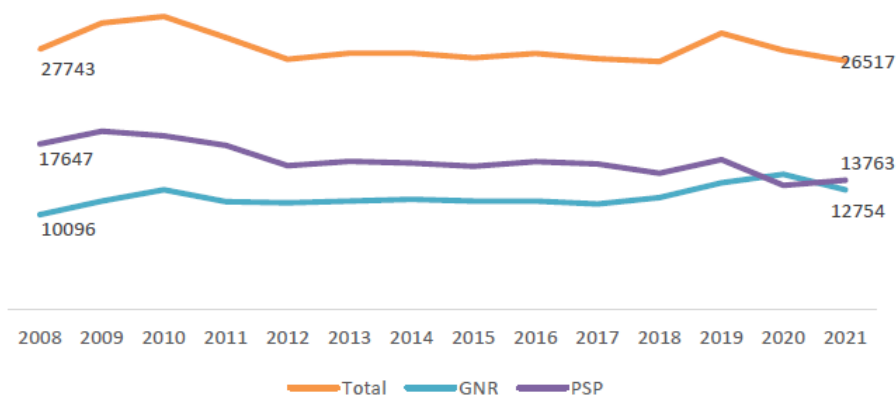


Figura 2 - Número de Ocorrências de VD Registradas pelas FS entre 2008 e 2021
 Fonte – RAMVD, 2021

A maioria das vítimas, bem como dos denunciados têm mais de 25 anos (73,3% e 93,6%). Denota-se também que o tipo de VD mais denunciado continua a ser no âmbito de relações conjugais/ companheiro/a com 11.448 participações (34,4%), sendo de notar também as 4.442 participações relativas a ex-cônjuge ou ex-companheiro/a (13,3%). Dos 34.620 Inquéritos findados, registaram-se 21.847 (63,1%) arquivações; 5.156 (14,9%) acusações; 2.216 (6,4%) suspensões provisórias e por outros motivos 5.401 (15,6%). Por intermédio da ficha RVD, foram efetuadas 26.977 avaliações de risco pelas FSS, tendo sido atribuído o risco inicial elevado a 20,3% dos casos, 28,7% risco baixo, e 50,9% risco intermédio.

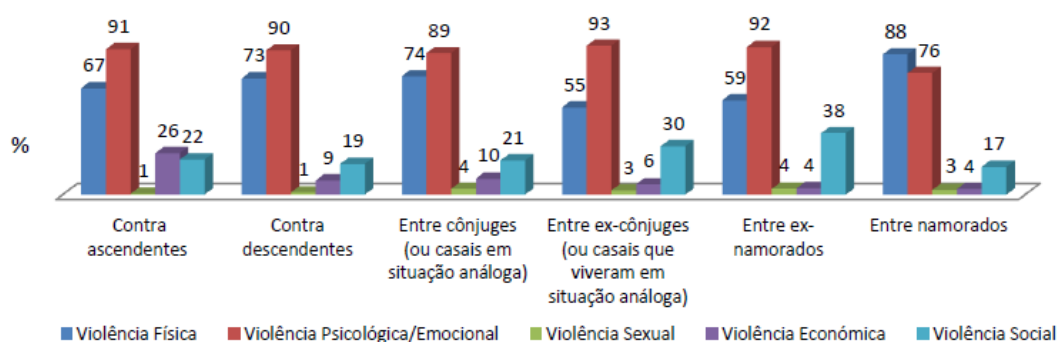


Figura 3 - Tipo de Violência Praticada Segundo a Tipologia de Vitimação (2021) (%)
 Fonte – RAMVD, 2021

Mediante o cruzamento do tipo de violência com a natureza da relação com a vítima-denunciado/a (gráfico 3) constata-se que a violência psicológica é a mais presente em todos os casos, relevando os ex-cônjuges (93%) como protagonistas. Já a violência social ocorreu

mais entre ex-namorados (38%). No que concerne à violência física, esta ocorre em maioria entre namorados (88%) e entre cônjuges (74%). Sobre a violência econômica, sinalizam-se as situações de violência contra ascendentes (26%). A violência sexual é saliente em situações de violência contra cônjuges atuais e ex-namorados (os dois a 4%).

1.6. A era Digital e a Violência Doméstica

Segundo Henry et al. (2020), o lançamento da *World Wide Web* em 1991 marcou o início de uma rápida evolução na direção de uma sociedade moderna e global, uma *network society*. Progressivamente, a internet e as tecnologias digitais tomaram parte integrante do cotidiano social em diversas partes do mundo. Desde a criação dos primeiros *smartphones* nos anos 90, aos telemóveis com câmara integrada, e ao lançamento do Facebook no início dos anos 2000, as sociedades contemporâneas passaram por um período de grande mudança sócio tecnológica, em termos de acesso à informação e de comunicação. Estas tecnologias, permitem também a indivíduos, governos, e organizações o acesso a grandes quantidades de informação pessoal, que circulam por diversos meios com uma rapidez nunca vista.

Esta revolução digital, veio acentuar a permeabilização da fronteira entre a vida pública e a vida íntima/privada, ocorrendo o fenómeno denominado de “colapso de contexto”, onde diversas audiências ou grupos sociais, que apenas se encontrariam em contextos reais, *offline*, passam agora a interagir através de plataformas sociais (Dragiewicz et al, 2018).

Mais relevante ainda no âmbito desta investigação, é o fato da internet e telemóveis desempenharem um papel ativo nas relações íntimas contemporâneas²³, podendo-se verificar inócuos ou positivos em relações saudáveis, ou tóxicas e perigosas em contextos de abuso (Dragiewicz et al, 2019). Desta forma, além dos benefícios que as diversas tecnologias trouxeram, facilitaram também o aparecimento de novas oportunidades para a perpetração de diversos crimes (Henry et al, 2020).

Atendendo a Wood et al. (2022), o termo “Violência Facilitada pela Tecnologia” tem conquistado na última década um lugar preeminente no discurso das ciências sociais e criminais, o que segundo Henry et al. (2020) surge devido ao advento de diversos tipos de violência perpetrados através do uso de Tecnologias de informação digitais. Wood et al (2020) mencionam duas teorias dominantes em torno da tecnologia como facilitadora da

²³ Um estudo feito por Lenhart, Duggan & Smith (2014, apud Dragiewicz et al, 2019) com a população dos Estados Unidos, determinou que 67% da população casada/num relacionamento partilha ou partilhou a password de acesso, de uma ou várias contas online, assim como 71% dos casais com filhos.

violência. A primeira, a Teoria da **Extensão** que entende que a tecnologia funciona como uma extensão ou amplificação da violência, sustentando, complementando, ou ampliando as intensões humanas, as suas faculdades e capacidades. Segue-se a teoria do **Actor-Rede**, em que a tecnologia aparece como um ator, onde os componentes não-humanos desempenham um papel ativo na montagem de táticas abusivas, não podendo ser considerados meras ferramentas nas mãos humanas, pois ambos os atores (seres humanos e não-humanos) existem numa dinâmica complexa de relações, que não existiria fora das redes. Os mesmos autores consideram que, embora a literatura existente foque a habilidade da tecnologia como expressão e extensão das capacidades individuais de quem pratica a violência, não reflete acerca da sua aptidão de moldar a perceção, experiências e ações dos praticantes. Como tal Wood et al (2020) avançam com a teoria da **Tecnologia enquanto Mediador da Violência**, conceptualizando a ideia de que a tecnologia influencia ou “convida” os indivíduos a perseguir um objetivo pernicioso pré-existente.

Os meios digitais e os dispositivos eletrónicos, são cada vez mais utilizados pelos perpetradores de VD como forma de coação e controlo sobre as vítimas, não só de forma continuada durante a relação, mas também no pós-relação²⁴²⁵.

Algumas das estratégias de abuso e controlo utilizadas com recurso às tecnologias podem ser a monitorização das redes sociais, assédio, perseguição e controlo via GPS ou Cloud, gravação de vídeo e áudio, ameaças via meios eletrónicos (como email ou SMS), aceder a contas digitais (Facebook, WhatsApp) ou dispositivos eletrónicos (telemóvel, computador) sem permissão, partilhar informações ou conteúdos gráficos (como imagens) sem consentimento. Este abuso facilitado pela Tecnologia, constitui-se uma ameaça real para a privacidade, dignidade e liberdade das vítimas, limitando a sua capacidade de participar no dia-a-dia, contribuindo para um sentimento constante de insegurança, criando e acentuando o impacto das consequências da VD (como a depressão e ansiedade) (Woodlock et al, 2022).

²⁴ Assim demonstra um estudo elaborado nos EUA, onde a maioria do assédio digital, perseguição e stalking é feito por atuais e antigos parceiros (Lenhart et al, 2016 apud Dragiewicz, 2018).

²⁵ Termo também denominado por Woodlock (et al, 2022) de “Controlo Coercivo Digital”.

CAPÍTULO 2 – A ATUAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Segurança Nacional nos seus diferentes contextos históricos, compreende um sistema centralizado na factualidade de a ordem pública, a segurança pública e a investigação criminal construírem parte do leque de competências da Administração pública²⁶, caracterizando assim o modelo de polícia português. Assim, a Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto (Lei de Segurança Interna) define a Segurança Interna como a atividade desenvolvida pelo Estado, que devidamente enquadrada e desenvolvida nos termos da lei²⁷, procura garantir a ordem, segurança e tranquilidade públicas, protegendo pessoas e bens, reprimindo e prevenindo a criminalidade, assegurando o respeito pela legalidade democrática e pelos Direitos Liberdades e Garantias (DLG) dos cidadãos, e o normal funcionamento das instituições democráticas²⁸.

No seguimento, a GNR vai ao encontro da satisfação das necessidades nacionais de proteção e segurança acima definidas. São algumas das atribuições definidas no artigo 3.º da Lei Orgânica da GNR: garantir as condições de segurança que possibilitem o exercício dos DLG dos cidadãos, prevenir a criminalidade no geral e a prática de demais atos contrários à lei, desenvolver ações de IC e proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos²⁹.

Segundo a Lei da Organização da Investigação Criminal (LOIC), a GNR é reconhecida como Órgão de Polícia Criminal (OPC) de competência genérica³⁰, tendo a si cometida a investigação de crimes cuja competência não seja reservada a outros OPC³¹ ou em caso de ser cometida a investigação de algum crime pela autoridade judiciária dirigente do processo³².

Face ao complexo ambiente de segurança e à atual conjuntura social, económica, tecnológica e ambiental, imersos de novos desafios, a Guarda guia-se pela premissa de adaptação e transformação constantes, valorizando o vetor humano como seu centro de gravidade estratégico, e promovendo a proximidade e a visibilidade junto das populações,

²⁶ Crf. n.º4, art. 272.º da CRP

²⁷ Crf. n.º2, art. 1.º da Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto, a Constituição, leis orgânicas das FSS, lei quadro da política criminal, leis sobre a política criminal, lei penal e processual penal

²⁸ Crf. n.º1, art. 1.º da Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto

²⁹ Crf. n.º1, alíneas a) c) d) e) i) respetivamente, do art. 3.º da Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto

³⁰ Crf. n.º1, alínea b), art. 3.º da Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto

³¹ Crf. art. 6.º da Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto

³² Crf. art. 6.º e 8.º da Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto

com especial ênfase para a prevenção da VD, conforme descrito na Estratégia da GNR 2025 (GNR, 2020).

2.1. Estrutura de Intervenção em VD na GNR

2.1.1. A IC e o Projeto IAVE

A competência de investigação criminal (IC) é atribuída à GNR, por intermédio da lei 21/2000 de 10 de agosto, sendo que no artigo 1º da mesma lei, e nos termos da lei processual penal³³, visa todo o conjunto de diligências para “averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade descobrir e recolher as provas, no âmbito do processo”.

A 4 de fevereiro de 2002, e em cumprimento com o seu plano estratégico, a GNR implementou os Núcleos de Apoio Técnico (NAT) nos Comandos dos grupos Territoriais, órgãos de polícia com especialização técnica e científica, dando desta forma o primeiro passo na remodelação do seu dispositivo de IC (GNR, 2021).

É então a 21 de janeiro de 2003 emanado o Despacho n.º 07/03-OG, que veio criar a Chefia de IC e a sua estrutura, incorporando o dispositivo territorial, através da criação da Secção de Investigação Criminal (SIC), articulada em Secção, Subsecção de Investigação Criminal (SSIC), NAT e pelo Núcleo de Tratamento de Informação Criminal. Com esta disposição, a SSIC era constituída pelo Núcleo de Apoio Operativo, Núcleo de Investigação de Crimes de Droga, Núcleo de Investigação de Crimes Ambientais e o Núcleo Mulher e Menores (NMUME).

O NMUME foi projetado com a finalidade de “qualificar o tratamento das matérias relacionadas com as problemáticas da violência cometidas sobre as mulheres e os menores”, promovendo ações de apoio e outras relacionadas de forma direta ou indireta, com a vertente operativa.

A implementação deste projeto contemplou 4 fases distintas (GNR, 2021):

- A **1ª Fase** (2004 - 2005) passou pela criação de 23 NMUME, distribuídos por todo o território nacional, um por cada Grupo Territorial, constituído por militares com formação específica para missão (curso NMUME);
- A **2ª Fase** (2005 - 2008) recebem formação os militares a integrar as Equipas de Investigação e Inquérito dos Postos Territoriais (EIIP/Pter);

³³ Cfr. nº1, art. 262º do CPP

- A **3ª Fase** (2005-2011) verificou-se a necessidade de enquadramento de novos conceitos, nomeadamente o de vítimas especialmente vulneráveis (idosos, comunidade LGBTI, minorias étnicas e portadores de deficiência física). Em consequência, e por intermédio do Despacho n.º 63/09-OG, de 31 de dezembro³⁴, organicamente os NMUME são substituídos por Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE). Com isto o projeto passou a ser designado de Investigação e apoio a Vítimas Específicas (IAVE), sendo o curso específico designado de Curso IAVE (CIAVE).
- A **4ª Fase** (2012) verificou-se uma consolidação e avaliação do projeto, com especial enfoque nas vítimas específicas.

2.1.2. NIAVE

A estrutura atual de IC na GNR é regulada pelo Despacho n.º 18/14 OG. Através deste verificamos que os NIAVE se encontram sob a dependência funcional e orgânica do chefe da Secção SIC de cada CTer, e sob dependência técnica da Direção de Investigação Criminal (DIC). Podemos também observar a existência de um total de vinte e quatro NIAVE, dois em cada Comando Territorial (CTer) Tipo I (Aveiro, Braga, Faro, Lisboa, Setúbal e Porto), e um em cada CTer do Tipo II ou Tipo III.

Atendendo à NEP/GNR – 9.04.1, de 21 de dezembro, implementada em 2020, os NIAVE têm como competência a investigação de crimes (logo que de acordo com a LOIC, não sejam de competência reservada) de VD, Maus-Tratos e crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, além da promoção de ações de divulgação e sensibilização, bem como de apoio, alusivas à temática. Nos CTer Tipo I, e para os casos de VD, os NIAVE investigam os crimes que auferem um risco Médio de maior complexidade e Elevado, nos casos dos CTer Tipo II ou III, estes investigam todos os crimes mencionados, com ênfase (em caso de necessidade de priorização, devido ao volume processual) para os de risco Médio de maior complexidade e Elevado. As Equipas de Inquérito (EI) dos PTer que detenham formação em VD podem investigar, com a devida coordenação, apoio e supervisão dos NIAVE, os inquéritos de risco Médio (sem presença de fatores de perigo) e Baixo.

³⁴ Sintetizou e regulamentou todos os elementos essenciais da estrutura e atividade de IC na força, resultantes de todo o processo de reestruturação até então, criando desta forma as três vertentes funcionais: Operativa, Criminalística e Análise e Informação Criminal. De acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo despacho.

No decorrer dos últimos anos, objetivando a habilitação a todos os militares que realizem funções de investigação neste domínio, o curso CIAVE tem vindo a ser ministrado a diversos militares das EI dos Pter.

De modo a garantir uma disponibilidade constante para prestar apoio às ocorrências, os militares do NIAVE encontram-se inseridos numa escala técnica própria de 24h diárias. Este apoio concretiza-se em ocorrências de flagrante delito, no caso de existir perigo da continuação da atividade criminosa, na preservação de vestígios nos diversos crimes supramencionados, podendo em determinadas situações deslocar-se ao local.

Segundo dados do RAMVD, em 2021 existiam 24 NIAVE, distribuídos por 18 Comandos Territoriais, possuindo, um efetivo total de 122 militares a desempenhar funções de investigação.

2.1.3. O Policiamento de Proximidade e as SPCPC

De origem belga e francesa, o **Policiamento de Proximidade** pode ser definido como “uma forma de gestão da segurança, implementada próximo da população, de maneira a responder, através de uma ação policial, prioritariamente preventiva, às suas necessidades cuidadosamente identificadas e tomadas em consideração” (Oliveira, 2006, p. 115 apud GNR, 2023). Na GNR, esta modalidade de policiamento visa, em termos estratégicos, a proatividade pela presença ativa da força no terreno, apontando para uma aproximação polícia-cidadão, tornando-a como parte da comunidade e não como separada dela, num patamar diferente. Neste sentido, ao melhorar as relações entre ambos e orientar o esforço da ação policial para a resolução de problemas da comunidade, torna os próprios cidadãos como elementos ativos na prevenção criminal e na segurança comunitária, acrescendo um esforço conjunto na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos (GNR, 2023).

Foi a partir de 1995 que o conceito de Policiamento de Proximidade entrou no panorama político português, sobretudo devido ao aumento da criminalidade e sentimento de insegurança das populações. Nesta altura, o XIII Governo Constitucional, havia proposto a aposta numa política de segurança respeitante dos direitos fundamentais, para todos os cidadãos, surgindo assim os programas de policiamento de proximidade. Estes programas ultimavam a resolução de problemas concretos, relacionados com grupos sociais vulneráveis, fenómenos criminais causadores de insegurança (vítimas de crime, idosos, crianças), reforço do policiamento em zonas urbanas fragilizadas, entre outros³⁵ (David,

³⁵ Lei n.º 87-A/98, de 31 de Dezembro

2014). Em 1999, o então governo, implementa o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIIP), objetivando a aproximação das comunidades com as Forças de Segurança (Pona, 2010). A primeira iniciativa a ser desenvolvida neste âmbito, foi o programa “Escola Segura”, adotada no ano letivo 1995/1996 na comunidade escolar.

Em 2003, o então Ministro da Administração Interna (Figueiredo Lopes) proclama o relançamento do policiamento comunitário, através do programa de segurança solidária. Desta forma, é dado um passo importante na solidificação de um dos alicerces do policiamento de proximidade, ou seja, a criação de parcerias com diversas entidades responsáveis por diversos setores da sociedade (David, 2014).

No seguimento, o **Policiamento Comunitário** é definido por “uma filosofia e uma estratégia organizacional que pretende uma nova parceria entre as pessoas e a polícia. Fundamenta-se na ideia de que a polícia e a comunidade têm que trabalhar em conjunto para identificar e definir as prioridades e encontrar soluções para os problemas da atual sociedade” (Oliveira, 2006, p. 115, apud GNR, 2023). Este releva também na GNR um peso estratégico, no sentido de orientar e adaptar a sua organização e estrutura, bem como implementar técnicas de proximidade e visibilidade, por intermédio de diversos programas específicos com foco em determinados problemas e grupos vulneráveis. Esta envolvimento da comunidade na dinâmica de segurança constitui o princípio de uma cidadania ativa (GNR, 2023).

A RCM n.º 44/2007, de 19 de março, vem aprovar as necessidades de reforma da GNR bem como da Polícia de Segurança Pública (PSP), salientando a necessidade de “incrementar a acessibilidade e a proximidade das forças de segurança aos cidadãos, garantindo a sua presença nos locais onde são mais requeridas, reforçando a visibilidade e valorizando o seu potencial de prevenção e de combate à criminalidade”. Deste modo, com a implementação da nova lei orgânica da GNR (Lei 63/2007, de 06 de novembro), são criadas as Secções de Programas Especiais (SPE), inseridas organicamente na estrutura dos DTer. (GNR, 2023).

Segundo Fonseca (2022), a GNR é uma FS detentora de um conhecimento único da realidade nacional, abrangendo a vertente social, muito devido à sua dispersão territorial, pois é responsável por 94% do Território Nacional.

Atualmente, a GNR desenvolve diversos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade (PEPP)³⁶. Estes têm na sua génese a ação de prevenção criminal, correspondendo a atividade primordial da função de polícia, a qual deve receber um maior empenhamento, de modo que a função policial possa produzir uma maior utilidade social, traduzindo-se numa enorme gratificação para quem as executa (Alves, 2008 apud Fonseca, 2022).

Devido a esta utilidade de matriz territorial, a Norma de Execução Permanente, [NEP]/GNR 3.58, de 28 de dezembro de 2017, arquiteta a estrutura organizacional da GNR, direcionada à prevenção criminal e policiamento Comunitário, contendo 3 níveis (GNR, 2017 apud Fonseca, 2022):

- **Nível Estratégico**, constituído pelo Comando da GNR;
- **Nível Operacional**, contendo a Repartição de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (RPC);
- **Nível Tático**, compreende as Subsecções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SSPC) e as Secções de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal (SPCPC).

Atendendo à NEP/GNR 3.58 (2017), as SPC são o elo de ligação privilegiado da GNR para com a comunidade local, estando na dependência direta dos Comandantes de DTer. Para tal, as SPCPC auferem de diversas tarefas como: a gestão de atividades no âmbito dos PEPP; promoção de ações de sensibilização, informação e esclarecimento junto da comunidade; manter o registo de cidadãos em situação de vulnerabilidade atualizado; o apoio a vítimas especialmente vulneráveis, cultivando a proximidade e evitando a revitimização. Segundo dados do RAMVD, em 2021 existiam 381 militares a desempenhar funções das SPCPC.

2.2. Modelos de Intervenção Policial

As situações de VD, caracterizam-se por acarretar de forma frequente um elevado peso emocional. Para as FSS, são ocorrências com que é difícil lidar, e devido a uma multiplicidade de fatores, tornam-se por vezes confusas e frustrantes. Devido a fatores como pressão social, familiar, danos físicos e psicológicos que sofreram, à insegurança ou ao medo que as fragiliza duradouramente, as vítimas nem sempre cooperam com a investigação e por

³⁶ Estes podem ser desenvolvidos pelo MAI, em parceria com outras entidades, ou pela GNR. São exemplo: o Programa Escola segura, Programa Apoio 65 – Idosos em segurança, Programa Campo Seguro, Linha Saúde 24 ou o Projeto Investigação e Apoio a Vítimas Específicas.

vezes até dificultam o trabalho das FSS. Como tal, estas situações de elevada emocionalidade, e muitas vezes no primeiro contacto com a vítima, podem levar a hesitações dos profissionais que lidam com a situação (DGAI, 2013).

Como forma de minimização dos impactos negativos nas vítimas e proteção dos seus direitos, foram elaborados os modelos de intervenção policial (CIG, 2016), explanados no Manual de Policiamento da VD³⁷ que comporta três domínios: *Resposta Inicial/atendimento* (1.ª Linha), *Proteção Policial e Prevenção da Revitimização* (1.ª e 2.ª Linha) e *Investigação Criminal* (2.ª Linha).

A **1.ª linha de intervenção** materializa-se no primeiro contacto com as vítimas e agressores, onde se elabora o expediente e se providencia para garantir a segurança dos intervenientes. Este contacto é despoletado pela receção da ocorrência, que pode suceder por chamada de emergência (112), presencialmente num estabelecimento policial (posto/esquadra), Sistema de Queixa Eletrónico, email, carta, ou ações relativas ao policiamento de proximidade. Neste domínio, atuam essencialmente os elementos afetos ao serviço de patrulhamento e atendimento ao público, que tomando conhecimento do ilícito devem deslocar-se ao local, providenciar a tomada de medidas essenciais que garantam o controlo e a segurança da situação, acionar meios de resposta e auxílio, avaliar a existência de Flagrante Delito, contactar com os intervenientes e encaminhar as vítimas, devendo em todo o processo recolher informação, e garantir a preservação do local do crime, bem como das provas.

A **1.ª e 2.ª Linha de Intervenção** diz respeito à prevenção, consistindo nas medidas estratégicas que visam a mudança de atitudes e crenças na sociedade, através de várias ações de sensibilização, explanadas na área de “Prevenir, sensibilizar e educar” (XXII Governo Constitucional, 2020). Na ação policial remete para os diversos programas especiais de policiamento comunitário e de proximidade que as FS empregam, passando pela estreita cooperação com diversas entidades públicas e privadas, muitas integrantes da RNAVVD, como a APAV, Segurança Social, Serviços de Saúde, Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ) ou até autarquias e organizações locais, a sinalização e encaminhamento das vítimas (consiste em informar as vítimas dos diferentes amparos aos quais podem ter acesso, como casas de abrigo ou estruturas especializadas de acompanhamento). Além da prevenção, esta linha de atuação preza também pela proteção policial das vítimas, através do seu acompanhamento, na elaboração de um plano de segurança específico para a vítima, do

³⁷ Elaborado pela Direção Geral da Administração Interna (DGAI) em 2013.

apoio na retirada de bens de uso pessoal da vítima ou do(a) agressor(a), e na promoção de constantes reavaliações de risco por meio das fichas de avaliação de risco (RVD).

A **2.ª linha de intervenção** traduz-se na condução de diligências e investigações, no âmbito de inquéritos relativos a crimes de VD, a cargo de elementos das FS com essa função, podendo ir desde entrevistas e recolha de declarações, à recolha de prova forense.

Em concomitância com o modelo de intervenção analisado, a GNR detém também um modelo de policiamento, atuando em três áreas distintas: *Prevenção Criminal* (prevenção), *Patrulhamento* (intervenção), *Investigação Criminal* (investigação). A Primeira concretiza-se através das diversas ações e planos de sensibilização, sinalização e cooperação que efetua, maioritariamente através das SPCPC; o segundo materializa-se na reação às ocorrências ou na receção de queixas; o terceiro efetiva-se mediante a realização de diligências processuais no âmbito de um inquérito de VD, através dos militares do NIAVE ou das Secções de Inquéritos presentes nos PTER.

2.3. Operacionalização de Conceitos

2.3.1. Receção da Queixa e Procedimentos Iniciais

Um momento crucial para o bom desencadear das situações, e para a proteção das pessoas envolvidas, é a reação e resposta inicial às ocorrências, onde a verificação de determinados pressupostos por parte dos elementos policiais no primeiro contacto com o incidente se torna fundamental. Aflui para esta realidade a adoção de comportamentos e atitudes assertivas, proativas e de apoio, fazendo toda a diferença para a segurança e resolução do caso (DGAI, 2013).

Como foi referido no capítulo anterior, a queixa ou denúncia poderá ser recebida e formalizada essencialmente de duas formas: presencial aquando do deslocamento das vítimas ao PTER, ou aquando do deslocamento dos militares ao local da ocorrência³⁸. Aquando da receção da mesma, deve-se recolher e analisar o máximo de informação possível, por forma a tipificar ou não, o crime de VD, bem como averiguar se os factos apurados constituem perigo atual e iminente para a vida ou integridade física da vítima, e se existe a necessidade de prestar socorro no local. Feita esta análise, é sempre necessário garantir a segurança³⁹ e identificar os intervenientes, afastar o agressor/a, apoiar e

³⁸ De referir que os militares que executam serviço de patrulha, auferem de um instrumento de apoio à atividade operacional, uma ficha de apoio de VD, que contém orientações para o enriquecimento da recolha de informação, servindo de suporte para posterior preenchimento do Auto de Notícia/Denúncia de VD.

³⁹ Através da definição cuidadosa da melhor abordagem/ intervenção.

encaminhar as vítimas, preservar e recolher provas, elaborar o Auto de Notícia (AN) (remetido ao Ministério Público (MP)), e preencher a Ficha de Avaliação de Risco (RVD), bem como o demais expediente necessário, aprofundado no capítulo seguinte.

O Auto de Notícia⁴⁰, atendendo ao Código Processual Penal (CPP), é o meio de denúncia pelo qual o OPC comunica ao MP⁴¹ a existência de um crime de denúncia obrigatória⁴², o qual presenciou. Este, é elaborado de forma sequencial após a receção da denúncia/queixa em situação de atendimento no PTer, ou após o deslocamento à ocorrência por parte da força policial, e deve de ser o mais pormenorizado e completo possível, a fim de favorecer a celeridade processual. Nesta fase, além de se efetuar o registo da ocorrência no Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), acessível a todos os PTer, deve também ser feita uma pesquisa nesse sistema, com o auxílio do Núcleo de Análise de Informações e Informação Criminal (NAIIC) do respetivo CTer, por forma a averiguar a existência de antecedentes dos intervenientes (tanto do agressores como das vítimas).

Um outro procedimento importante, é o preenchimento da ficha RVD⁴³ (uma por cada vítima) que irá auxiliar os OPC na análise de risco de VD, e conseqüentemente promover a segurança das vítimas. Esta irá ser classificada com um determinado nível de risco consoante as respostas obtidas por parte da vítima (ou em caso desta estar indisponível, pode ser utilizada outra fonte de informação), resultando num nível de risco Baixo, Médio ou Elevado, sendo constituída por 20 questões de resposta “Sim”, “Não” ou “Não se Aplica (N/A) /Desconhecido (D)”. O resultado obtido pode ser alterado pelo elemento que procede ao seu preenchimento, resultando num nível diferente atendendo à sua experiência profissional. Este pode também propor certas medidas de proteção da vítima, como por exemplo a sua sinalização para o Programa de Teleassistência. As reavaliações de risco são efetuadas mediante o grau de risco atribuído: até 60 dias para o risco Baixo; até 30 dias para risco Médio; entre 3 a 7 dias para risco Elevado.

No primeiro contacto com os intervenientes envolvidos, devem observar-se também alguns cuidados. Por norma num primeiro contacto, a vítima estará mais predisposta a colaborar na exposição da situação, daí que devem ser garantidas as condições para uma interação eficaz e de qualidade na recolha de declarações, que serão essenciais para a posterior condução da investigação e recolha de prova. Como tal, e preferencialmente, as

⁴⁰ Cfr. art. 243.º do CPP

⁴¹ Cfr. art. 241.º do CPP

⁴² Cfr. art. 242.º do CPP

⁴³ Numa primeira ocorrência é preenchida a ficha RVD-1L, e posteriormente para reavaliação de risco a ficha RVD-2L.

declarações das vítimas devem ser recolhidas nas SAV, que asseguram os requisitos de privacidade, conforto e segurança necessários ao estabelecimento de uma relação adequada com as mesmas. Devem também verificar alguns cuidados durante o atendimento, que podem ser, entre outros: o reforço da iniciativa; adotar uma postura compreensiva, empática, respeitosa e profissional; adotar uma linguagem adequada; escutar ativamente; manter o contacto visual; evitar a emissão de opiniões pessoais, e não emitir juízos de valor.

2.3.2. Expediente e Recolha de Prova

A tabela I, resume o expediente/procedimentos elaborados em situações de VD. Relativamente à vítima, é-lhe conferido, consoante o caso, o Estatuto de Vítima de VD⁴⁴ e o Estatuto de Vítima Especialmente Vulnerável⁴⁵, alusivos aos seus direitos e deveres⁴⁶, podendo no entanto ser recusado se a vítima assim o desejar.

Tabela 1 - Expediente e Recolha de prova a ser elaborado, em caso de VD

Inicial	<ol style="list-style-type: none"> 1. Auto de Notícia de VD 2. Ficha de avaliação de Risco
Vítima	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estatuto de Vítima (VD e VEV) 2. Plano de Segurança Pessoal 3. RNAVVD e/ou LNES 4. Notificação INML-CF 5. Ficha de Sinalização de situações de maus tratos ou outras situações de perigo 6. Ficha de Sinalização para o Programa de Teleassistência
Arguido	<ol style="list-style-type: none"> 1. Constituição de Arguido 2. Notificação de arguido acerca da nomeação de defensor 3. Prestação de TIR
Prova	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apreensões <ol style="list-style-type: none"> a) Auto de Apreensão b) Relatório Fotográfico c) Auto de Exame Direto 2. Inquirições 3. Auto de transcrição 4. Interrogatórios 5. Pedidos de Informação

Fonte – Elaboração Própria

O Plano de Segurança para as Vítimas de VD é efetuado conjuntamente com as mesmas e devidamente adaptado à sua realidade, limitações e perfil, e tem a finalidade de aumentar o grau de confiança da vítima, promovendo a sua segurança. Esta envolvência permite também aumentar a probabilidade e eficácia da sua aplicação. Este plano prevê três

⁴⁴ Cfr. Lei n.º 112/09

⁴⁵ Assim refere o art. 67.º-A n.º1 alínea b), visto a VD ser considerada Criminalidade Violenta de acordo com o artigo 1.º alínea j), ambos do CPP

⁴⁶ Elencados na Lei n.º 112/2009

situações: vítimas que vivem com agressor/a; vítimas que já não vivem com agressor/a; vítimas que vivem com agressor/a e planeiam deixar de o fazer (nos 6 meses seguintes) (CIG, 2023).

A vítima deve de ser conduzida para uma das entidades locais da RNAVVD, ou em caso de necessidade de apoio diferenciado (pe. Casas de abrigo, Técnico de Apoio à Vítima), contactada a Linha Nacional de Emergência Social (LNES).

Como forma de se constituir um meio de prova⁴⁷, a vítima é notificada para efetuar exame médico-legal no Instituto Nacional de Ciência Forense e Medicina Legal (INML-CF). A realização deste exame permite atestar e registar lesões, tanto físicas como psicológicas, muitas vezes de difícil deteção. .,

O Serviço de Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica (STVD)⁴⁸, é uma medida de proteção das vítimas, que integra um leque de respostas e intervenções que ultimam o aumento da proteção e segurança das mesmas, bem como a prevenção do risco de revitimação. A medida é decretada pelo juiz de instrução ou MP, por um tempo não superior a 6 meses⁴⁹, a vítimas que prestem o seu consentimento livre e esclarecido, sendo que a sinalização destas é feita junto do Tribunal competente por intermédio de órgãos como os OPC (GNR e PSP).

Caso se verifique a presença de menores em situações de violência (ou negligência, etc.) é remetida à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) a Ficha de Sinalização de situações de maus tratos ou outras situações de perigo, preenchida pelos elementos das FS, para que a situação seja sinalizada e acompanhada pela CPCJ Territorialmente competente.

Sobre o Arguido, importa salientar o expediente realizado mediante a presença de elementos policiais aquando de um flagrante delito⁵⁰, devido à moldura penal do crime de VD, é possível proceder à detenção do infrator e ulterior constituição de arguido⁵¹, sendo que aquando desta, o mesmo deve ser constituído à medida de coação de Termo de Identidade e Residência (TIR)⁵². Caso não se trate de flagrante delito, a detenção pode também ocorrer nos casos previstos no art. 58.º e 59.º do CPP, devendo esta ser comunicada ao MP de imediato⁵³.

⁴⁷ Cfr. art. 159.º do CPP

⁴⁸ Cfr. art. 20.º n.º 4 e 5, da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro

⁴⁹ Salvo se a entidade judiciária entender pela sua prorrogação

⁵⁰ Cfr. art. 255.º e 256º do CPP

⁵¹ Cfr. art. 58.º e ss

⁵² Cfr. art. 196.º do CPP

⁵³ Cfr. art. 259.º do CPP

Sabemos que os OPC, podem colocar em prática um conjunto de atos cautelares por forma a assegurar os meios de prova, mesmo não detendo ordem da autoridade judiciária competente, conhecidos por Medidas Cautelares e de Polícia, previstas no artigo 249º do CPP. Como tal, os OPC podem proceder à apreensão de objetos relacionados com a prática do ilícito⁵⁴, devendo elaborar um Auto de apreensão e um relatório fotográfico, remetidos para validação por parte da autoridade judiciária, num prazo que não pode exceder as 72 horas⁵⁵. Em caso de a vítima de VD deter na sua posse conteúdos digitais (emails, mensagens, fotografias, vídeos, áudios, entre outros) passíveis de servir como prova a juntar ao processo, e atestar aos factos descritos, e mediante o seu consentimento expreso, é feito um auto de transcrição. Será feito um Auto de exame direto, no caso da apreensão de uma arma de fogo ou arma branca, finalizando a sua identificação e categorização. Nestas situações, deve-se solicitar informação à PSP sobre a situação da posse da arma dos intervenientes na ocorrência (Victorino, 2022).

Ao MP que compete a direção do inquérito, podendo ser comparecido pelos OPC⁵⁶ e ser-lhes delegada competência para realizarem quaisquer diligências e investigações referentes ao inquérito, logo que não invadidas as competências do Juiz de Instrução e do MP⁵⁷. Desta forma, os OPC podem conduzir interrogatórios (aos arguidos), fazer inquirições (a testemunhas e vítimas), solicitar informações a entidades públicas (Segurança Social, Autarquias, Finanças, Escolas, entre outros), ou ainda promover outros atos da competência exclusiva do MP e do Juiz de Instrução (a título de exemplo a obrigação de apresentação periódica, Proibição e imposição de condutas, ou até a prisão preventiva)⁵⁸, junto destes. Pode ainda ser requerida a prestação de declarações para memória futura, pelo MP ou pela vítima, de modo a caucionar uma menor exposição nas inquirições⁵⁹.

⁵⁴ Cfr. arts. 178.º e 249.º n.º2 alínea c) do CPP

⁵⁵ Cfr. art. 178.º n.º4 do CPP

⁵⁶ Cfr. art. 263.º do CPP

⁵⁷ Cfr. arts. 268.º, 269.º e 270.º do CPP

⁵⁸ Cfr. arts. 197 e ss. e 268.º, 269.º, 270.º do CPP

⁵⁹ Cfr. art. 33.º Lei 112/2009 e art. 271.º do CPP

CAPÍTULO 3. METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS

Segundo Prodanov e Freitas (2013), para a aquisição do carácter científico, o discurso deve de ser lógico, sistemático, coerente e bem argumentado. Para Severino (2017, pág. 110), a ciência é a criação de uma “malha teórica com dados empíricos(...) uma articulação do lógico com o real, do teórico com o empírico, do ideal com o real”. No seguimento, afirma Gil (2008, apud Prodanov e Freitas, 2013) que objetivando chegar à veracidade dos factos, a característica fundamental do conhecimento científico é a sua verificabilidade, o que torna necessário identificar as operações mentais e técnicas que conduziram à sua produção. Assim, a ciência usa de um instrumento que lhe é único, o método científico, que se verifica fundamental no processo de criação de conhecimento e que lhe permite diferenciar-se das diversas modalidades de expressão da subjetividade, como a filosofia, arte, ideologia ou religião (Severino, 2017).

Considerando o método como um caminho para chegar a um determinado fim, o método científico pode ser definido como o conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com maior economia e segurança, permitem alcançar a produção de conhecimento válido e verdadeiro, trilhando o caminho a ser seguido na investigação (Marconi, 2017).

3.1. Objetivos e Questões de Investigação

Constata Rosado (2017, pág.121) que no alinhamento do tema de investigação surge a identificação de um problema de investigação adequado, que irá servir como farol guia da investigação ao centrar o problema e delimitar o estudo e as suas necessidades operacionais, resultando também na mitigação de possíveis vulnerabilidades que surjam no decorrer do estudo, o que torna essencial e indispensável definir escrupulosamente o foco e a delimitação do mesmo, atendendo aos Objetivos Gerais (OG) e Objetivos Específicos (OE) da investigação.

Assim, para a presente investigação definiu-se o seguinte OG: “Descrever a atuação dos militares da GNR no combate à VD no contexto da era digital e apurar as potencialidades do acompanhamento telemático das vítimas como forma de prevenção desta tipologia de crime”. Ao passo que o OG equaciona uma visão global do tema, os OE permitem circunscrever a análise em vários domínios limitados por forma a atingir o OG. São os OE deste estudo: **OE1** - Compreender o papel dos militares da SPCPC no âmbito da VD; **OE2** - Analisar as ações de acompanhamento às vítimas de VD pelas SPCPC em Amarante; **OE3** - Estudar as vantagens do acompanhamento por via telemática à vítima de VD pelas SPCPC;

OE4 - Equacionar a viabilização da criação de um programa de acompanhamento e apoio às vítimas de VD pelos SPCPC em toda a Zona de Ação da GNR.

Segundo Rosado (2017, pág.122), a Questão Central (QC) um trabalho de investigação em ciências sociais, deve conter um problema de investigação bem definido, alinhado com o título e temática onde o estudo se insere, e deve também ser “clara, unívoca, concisa, direta, precisa, relevante, inovadora, exequível, e, finalmente, compreensiva ou explicativa” (Rosado, 2017, p.22). Definiu-se para a presente investigação a seguinte QC: “Será a introdução de um programa de acompanhamento telemático às vítimas de violência doméstica pelos SPC eficaz na proteção das vítimas e no combate a este fenómeno criminal?”. No seguimento da QC surgem as Questões Derivadas (QD): **QD1** – Qual o Papel dos militares do SPCPC no âmbito da VD?; **QD2** – Em que consiste o acompanhamento das vítimas de VD pelos militares do SPCPC de Amarante?; **QD3** – Quais os benefícios de um acompanhamento telemático às vítimas de VD pelas SPCPC?; **QD4** – Qual a exequibilidade da criação de um programa de acompanhamento às vítimas de VD por militares do SPCPC em toda a ZA da GNR?

A tabela 2 apresenta o modelo de análise adotado para a presente investigação.

Tabela 2 - Modelo de Análise Adotado

Objetivo Geral		Descrever a atuação dos militares da GNR no combate à VD no contexto da era digital e apurar as potencialidades do acompanhamento telemático das vítimas como forma de prevenção desta tipologia de crime.	
Questão Central		Será a introdução de um programa de acompanhamento às vítimas de violência doméstica pelos SPCPC eficaz na proteção e apoio das vítimas e no combate a este fenómeno criminal?	
Objetivos Específicos		Questões Derivadas	
OE1	Compreender o papel dos militares da SPCPC no âmbito da VD.	QD1	Qual o Papel dos militares do SPCPC no âmbito da VD?
OE2	Analisar as ações de acompanhamento às vítimas de VD pelas SPCPC em Amarante.	QD2	Em que consiste o acompanhamento das vítimas de VD pelos militares do SPCPC de Amarante?
OE3	Estudar as vantagens do acompanhamento por via telemática à vítima de VD pelas SPCPC.	QD3	Quais os benefícios de um acompanhamento telemático às vítimas de VD pelas SPCPC?
OE4	Equacionar a viabilização da criação de um programa de acompanhamento e apoio às vítimas de VD pelos SPCPC em toda a Zona de Ação da GNR.	QD4	Qual a exequibilidade da criação de um programa de acompanhamento às vítimas de VD por militares do SPCPC em toda a ZA da GNR?

Fonte: Elaboração Própria

3.2. Desenho de Pesquisa e Método de Abordagem

Em ordem a atingir os objetivos e responder às questões propostas na investigação, definiu-se a orientação da pesquisa segundo o desenho de Estudo de Caso, pois este segundo

Yin (2018) permite uma visão centrada num determinado contexto mantendo uma visão holística e real do mundo. Este é também adequado a investigadores individuais, pois abre a oportunidade para o estudo aprofundado num determinado aspeto de um problema, dentro período de tempo limitado (Ventura, 2007).

Para Gil (2010, apud Pradanov e Freitas 2013), o Estudo de Caso consiste no estudo profundo e exaustivo de uma ou mais realidades, de forma a permitir o seu amplo e detalhado conhecimento. Trata-se de uma estratégia de pesquisa que procura analisar um fenómeno contemporâneo dentro de um determinado contexto. Prodanov e Freitas (2013) aponta que o estudo de caso exige do pesquisador um grande equilíbrio intelectual, capacidade de observação e moderação na generalização de resultados, por lidar com fenómenos/factos normalmente isolados.

Segundo Schramm (1971 apud Yin 2018) a essência, e tendência central, do Estudo de Caso é a da busca pelo entendimento sobre uma determinada decisão ou conjunto de decisões: motivação, implementação, e resultados.

Atendendo a Gil (1999 apud Ventura 2007) o estudo de caso segue uma rota flexível, no entanto pode ser delineada segundo 4 fases: *delimitação da unidade ou do caso*, ou seja a fixação da problemática alvo de análise; *Recolha de dados*, regra geral através de procedimentos qualitativos e quantitativos, que variam desde a observação, até à análise de documentos e aplicação de inquéritos; *Seleção análise e interpretação de dados*, feita em concomitância com os objetivos da investigação, segundo um referencial e plano de análise rigorosos e imparciais; *elaboração de um relatório*, que constitui a última fase onde são detalhados os métodos, teorias e procedimentos utilizados na pesquisa de modo a aclarar a sua validade e credibilidade.

Denota-se que esta tipologia de desenho de pesquisa, irá permitir uma análise próxima da realidade da GNR no que concerne à problemática da VD, inserida no contexto da era digital, ao acompanhar as ações dos militares do SPCPC do DTer de Amarante no acompanhamento das vítimas de VD, segundo o projeto piloto então implementado em 2019, ultimando contribuir para uma melhoria do combate e prevenção do fenómeno, bem como a proteção das suas vítimas.

Também alinhado com os objetivos desta investigação, o método de abordagem escolhido para a realização do presente trabalho foi o qualitativo, ao apontar para um raciocínio indutivo, uma aproximação naturalista, de natureza interpretativista e um entendimento construtivista da temática e dos seus atores (Bryman, 2019).

3.3. Técnica de Recolha e Tratamento de Informação

Para o encadeamento da pesquisa, através da definição dos objetivos da investigação e elaboração das questões, bem como a construção da problemática e elaboração do enquadramento teórico, teve início a fase exploratória por meio da recolha de dados. Esta recolha consubstanciou-se numa multiplicidade de fontes bibliográficas e outros documentos, nomeadamente livros, artigos científicos, teses de mestrado e doutoramento, legislação, documentos internos da GNR, relatórios de instituições públicas, bem como através da realização de entrevistas exploratórias na ZA do CTer do Porto. Por intermédio desta pesquisa emergiu o apuramento do estado da arte do problema em estudo, resultando na conceção dos capítulos da revisão da literatura que segundo Bryman (2019) permite estabelecer o conhecimento já sistematizado respeitante à temática, assim como providenciar um histórico e uma justificação para a investigação.

No que concerne ao trabalho de campo, este desenvolveu-se em 2 fases distintas: o acompanhamento das ações dos militares do SPCPC de Amarante, e a realização de inquéritos por entrevista a diversos atores.

O acompanhamento dos militares do SPCPC alvo de análise, nomeadamente dos dois militares integrantes do Núcleo Vítimas Específicas (NVE)⁶⁰, teve lugar na ZA do DTer de Amarante⁶¹ no decorrer das semanas do mês de março de 2023, durante as quais presenciei o seu trabalho segundo uma observação sistemática e não participante, que atendendo a Marconi (2017) permite que de forma consciente, dirigida e ordenada para um fim determinado se recolham dados de um determinado grupo específico. A observação realizada resultou no registo das ações realizadas por este mesmo SPCPC, desde o acompanhamento a vítimas de VD, ao contacto, comunicação e coordenação com as diversas entidades regionais que têm influência e responsabilidade para com o fenómeno como o MP, CPCJ, Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa (CIM-TS), entre outras. Toda esta temática será alvo de análise mais profunda nos próximos capítulos.

Relativamente aos inquéritos por entrevista, estes foram concebidos segundo três Grupos definidos de entrevistados:

- **Grupo I (G1):** Vítimas de VD acompanhadas pelo SPCPC de Amarante;
- **Grupo II (G2):** Entidades locais que trabalham com a GNR, e com o SPCPC no âmbito da VD;

⁶⁰ Alvo de escrutínio mais detalhado no capítulo seguinte.

⁶¹ Constituído pelos municípios de Amarante, Marco de Canavezes e Baião.

- **Grupo III (G3):** Militares da GNR.

Para cada Grupo foi concebido um Guião específico a ser utilizado nas entrevistas⁶², que assumiram o carácter semiestruturado devido à temática e às características da investigação, ao adaptar os tópicos e questões previamente definidas nos diversos guiões mediante necessidade no decorrer da entrevista (Santos, 2018). O uso coerente dos guiões de entrevista permitiu não só uma melhoria da estruturação e comparatividade dos dados (Flick, 2005 apud Santos 2018), como também a sua rentabilização ao recolher o máximo de informação crucial por parte de cada entrevistado (Quivy & Campenhoudt, 2018). Foram tidos em consideração os procedimentos de ética da investigação no contacto com os entrevistados (Cresswell, 2014). Foi elaborada uma Carta de Apresentação, enviada previamente a todos os entrevistados, contendo informações detalhadas sobre os objetivos da pesquisa e solicitando consentimento voluntário para participação no inquérito, assim como autorização para a gravação das entrevistas, visando o tratamento posterior dos dados. As entrevistas foram conduzidas de forma presencial, respeitando a privacidade dos entrevistados, que foram informados sobre a possibilidade de acesso à transcrição das entrevistas para confirmação e validação.

Para o tratamento de dados recolhidos nas entrevistas, foi utilizada da técnica de análise de Conteúdo. A mesma consistiu na leitura atenta das diversas entrevistas, e na posterior construção de tabelas de sinopses⁶³, uma por cada grupo de entrevistados. Este material descritivo, mediante uma leitura atenta e sintetizada, segundo Guerra (2006, pág.73), irá identificar as temáticas e problemáticas . Organizada a informação das entrevistas, por forma a encadear a informação na análise de Conteúdo, seguiu-se a caracterização de alguns parâmetros de informação, e posteriormente a sua Subcategorização, pela estruturação de quadros com a sinalização dos argumentos e ideias chave apresentados, que irá permitir estabelecer relações entre os diversos discursos, objetivando obter inferências (Guerra, 2006).

3.4.Amostragem

Como supramencionado, foram constituídos três grupos para a realização dos inquéritos por entrevista, finalizando a divisão e seleção metódica da população alvo que possui as características fulcrais para a concretização da investigação (Santos, 2018). Assim,

⁶² Apêndices C, D e E.

⁶³ Conforme apêndices G, H e I.

para este estudo a população alvo é: para o GI todas as vítimas de VD que foram acompanhadas e apoiadas pelo SPCPC de Amarante; para o GII, todas as entidades locais, regionais e nacionais que trabalham com este SPCPC de Amarante; para o GIII todos os militares da GNR envolvidos no projeto piloto implementado em 2019 no SPCPC de Amarante, ou que trabalhem com este no decorrer das suas funções. No entanto, segundo Santos (2018) definida a população alvo, é necessário também distinguir esta da população acessível, que é a parte da população alvo que detém os conhecimentos e experiências determinantes para o Estudo de Caso, e que por razões de vária ordem, é possível chegar. Foram então conduzidas vinte e uma entrevistas, três relativas ao GI, onze ao GII e sete ao GIII. Considerou-se para os critérios de seleção a diversidade e heterogeneidade dos participantes, essencial nas metodologias qualitativas (Guerra, 2006).

Para a realização da presente investigação concorreu o critério da Saturação, que segundo Vilelas (2009, apud Santos, 2018) corresponde a um dos princípios da amostragem qualitativa em que os dados obtidos começam a ser redundantes ou repetidos, desprovidos de nova informação. Para atender a este princípio, foram recolhidas informações de forma gradual, até que da aplicação das entrevistas não surgissem novos contributos (Guerra, 2006).

CAPÍTULO 4. APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Enquadramento

A ZA do DTer de Amarante tem a seu cargo uma área total de 682.4 km², distribuída por duas cidades e quatro vilas, repartidas pelos municípios de Amarante, Marco de Canaveses e Baião, com uma população residente de 130.236 habitantes, atendendo aos Censos de 2011. Em 2018, haviam-se registado 2484 NUIPC nessa área, sendo que 11% de toda a criminalidade foi registada como VD (265 crimes), grande maioria das vítimas do sexo feminino (99%).

Em 2019, o então comandante de destacamento de Amarante propôs superiormente ao CTer do Porto a aplicação de um projeto piloto de acompanhamento de vítimas de VD por parte dos militares do SPCPC. Para tal elaborou uma proposta (processo n.º 080.01.11), promulgada pelo Comandante do CTer do Porto, Coronel de Infantaria Silvério Moreira, no dia oito de março do mesmo ano.

A proposta sugeria a inclusão de uma militar do sexo feminino no SPCPC de Amarante, na situação de diligência, com o objetivo de “acautelar a satisfação das necessidades e o superior interesse do serviço” garantindo o acompanhamento das vítimas de violência doméstica. Além disso, propunha a criação de uma equipa dentro do SPCPC, responsável pelo acompanhamento dos idosos e realização de visitas presenciais constantes para avaliação da situação das vítimas. Atualmente, dentro do SPCPC de Amarante, esta equipa tem a designação de Núcleo de Vítimas Específicas (NVE).

Segundo o diagnóstico que acompanhou a proposta, não obstante o esforço feito pelos PTER no sentido de “acompanhar e policiar a residência e local de trabalho da vítima”, verificou-se que o mesmo não seria suficiente para potenciar “uma relação de proximidade e confiança” dado que “grande parte das reavaliações são efetuadas por contato telefónico face ao elevado número de reavaliações em curso”. Segundo a NEP 3.58, conforme alíneas (8) e (9) d. 4. COMPETÊNCIAS, verifica-se que é competência dos SPCPC efetuar visitas após ocorrências a vítimas especialmente vulneráveis, no entanto constatou-se que o efetivo (3 militares) existente à data da proposta não seria suficiente para as efetuar, existindo então a necessidade de ser reforçado.

É exemplo dos resultados deste projeto piloto aplicado em Amarante, o disposto no Relatório Anual de Atividade SPCPC 2022, que vem registar todas as ações e trabalho desenvolvido por estes, tendo resultado num total de 1136 reavaliações de risco, 703 fichas realizadas, 238 vítimas acompanhadas e 11 sinalizações para a CPCJ. O gráfico I explana o resultado do acompanhamento de vítimas de VD pelo NVE, mediante o preenchimento das fichas RVD 2L, durante o ano de 2022.

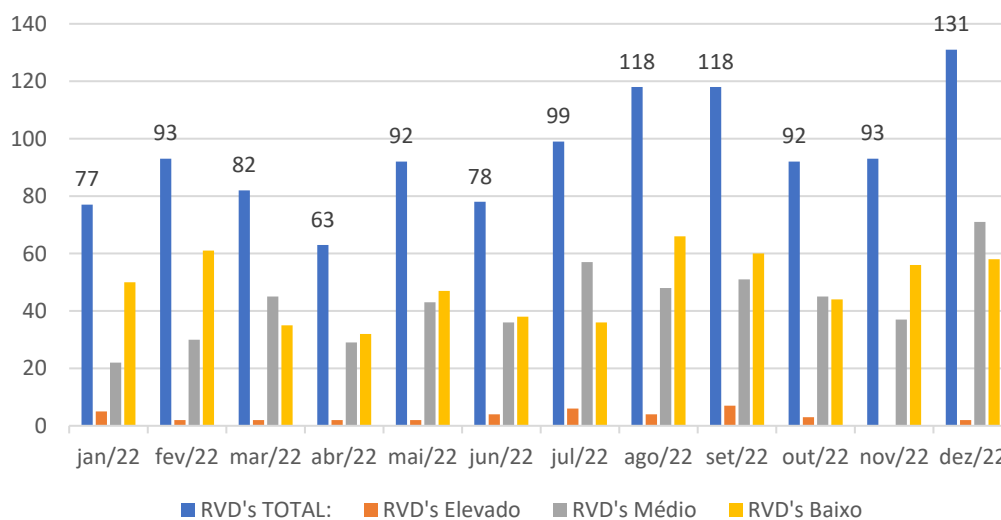


Figura 4 - Fichas RVD 2L preenchidas no âmbito do Acompanhamento de vítimas de VD pelos militares do SPCPC de Amarante no ano de 2022, por mês e grau de risco associado

Assim, mediante os inquéritos por entrevista analisados de forma detalhada nos subcapítulos seguintes, foi possível compreender qual a expressão e resultados deste projeto piloto, bem como as suas vantagens, potencialidades e eventuais lacunas, segundo três perspetivas diferenciadas: das vítimas que receberam o apoio; das diversas entidades que colaboram com a GNR no combate ao fenómeno; dos militares da GNR, que conhecem o serviço e a instituição.

4.2. Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo I – Vítimas de Violência Doméstica

Relativamente a este grupo, foram inquiridas 3 vítimas de VD⁶⁴ acompanhadas pelo SPCPC de Amarante no decorrer da sua situação, uma por cada conselho da ZA do DTer (Baião, Marco de Canavezes e Amarante).

A 1.^a questão “Em que circunstâncias estabeleceu o primeiro contacto com a GNR? (Foi a Senhora que apresentou uma queixa? Foi alguém que fez uma denúncia e nessa sequência foi contactada pela GNR?)” foi colocada com o intuito de entender como é que a GNR teve conhecimento da situação vivenciada.

Os resultados mostram situações diferentes para as três entrevistadas. A E1 foi a única que contactou diretamente a Guarda para expor a sua situação. E2 afirma que “foi alguém que viu o meu sofrimento e comunicaram” e E3 “foi o Ministério Público que apresentou quando eu fui à primeira audiência para o divórcio”.

Com o objetivo de captar a perceção da vítima relativamente à atitude dos militares da 1.^a linha, que colheram o testemunho inicial, encaminharam e elaboraram todo o expediente exigido, concorrem as questões n.º 2 “O que recorda de mais positivo desse primeiro contacto com a GNR?” e n.º 3 “No sentido contrário, o que menos lhe agradou nesse primeiro contacto?”. As duas questões dão espaço e abertura para que vítima possa abordar todos os aspetos desse 1.º contacto, tanto os positivos como os negativos.

Sobre este primeiro atendimento, as entrevistadas transmitiram uma opinião positiva. E2 recorda que “da maneira que me falaram deixaram-me muito à vontade” e E3 testemunha no mesmo sentido: “tentaram perceber realmente o que é que se tinha passado... deu as condições para eu falar”. Quando abordados os aspetos negativos do 1.º contacto, apenas E2

⁶⁴ Ver Apêndice F.

referiu uma aproximação não tão amigável numa primeira instância “no início pareciam ser assim mais bravos...mas foi só no início, agora não”.

A questão n.º 4 “Que tipo de apoio lhe prestaram os militares do SPCPC de Amarante? (exemplificar os apoios possíveis)” aborda expressamente o acompanhamento feito pelos militares do SPCPC de Amarante, com o objetivo de entender que tipo de apoio lhes era prestado. Sobre isto, E1 afirma que “Falavam comigo, apoiavam-me sempre, tudo o que eu precisasse tentavam fazer ou arranjar”; E2 declara: “ligavam muitas vezes e perguntavam se estava tudo bem comigo... punham-me à vontade para ligar... sempre prontos apoiar, e vinham cá muitas vezes”. E3 faz referência aos “Contactos telefónicos” bem como às visitas presenciais, destacando a sua importância na resolução da situação “menos agradável” que vivenciou devido às orientações que recebeu dos militares do SPCPC, contrapondo aqui a atuação de outros militares da patrulha: “foi graças a ela que realmente consegui, porque os outros militares da GNR ignoraram basicamente”.

Seguiram-se as questões n.º 5 “Foi contactada por estes militares, ou teve a iniciativa de os contactar?”, n.º 6 “Com que regularidade era contactada?” e n.º 7 “De que forma a contactavam?”, referentes nomeadamente ao primeiro contacto com os militares do SPCPC, à regularidade de contacto e à forma de contacto. Mediante a análise das respostas fornecidas, verifica-se que todas as vítimas foram contactadas pelo SPCPC, inicialmente por chamada telefónica e posteriormente de forma presencial, diferindo apenas na quantidade de vezes que recebiam a sua visita sendo que E1 refere “todas as semanas”, E2 “2/3 vezes por mês” e E3 “algumas vezes por mês”.

Relativamente à questão n.º 8 “Na maneira como os militares se relacionaram consigo, o que mais lhe agradou? (gostava de falar com eles? Sentiu que lhe davam atenção? Sentiu-se segura?)”, pretendeu apreender os pontos positivos associados à atuação do SPCPC, na perceção das vítimas, ao passo que, a questão n.º 9 “Em sentido contrário, o que menos lhe agradou? (sentiu-se intimidada? Sentiu que não lhe davam atenção? Sentiu que eram agressivos?)” pretendeu obter do mesmo ponto de vista, os pontos negativos.

Unanimemente, as entrevistadas demonstraram agrado no apoio que receberam pelos militares do SPCPC: E1 “Davam-me atenção” e “segurança”; E2 “senti que me apoiavam, que me respeitavam” salientando que “com os de Amarante tinha outro à vontade” e que se sentia “à vontade para tornar a falar, e quando eles perguntavam eu falava a verdade”; E3 caracteriza a atuação do SPCPC como “excelente, foram sempre super agradáveis, sempre ali prontos para ouvir, sempre a dar soluções para os problemas que

havia”. A nível de aspetos negativos, abordados na Q9, nenhuma entrevistada apontou críticas na atuação.

A questão n.º 10 “Os militares que a visitaram estavam habitualmente fardados ou usavam roupas civis?” tem como objetivo perceber a indumentaria dos militares do SPCPC de Amarante no acompanhamento das vítimas, e a questão n.º 11 “Na sua opinião, será melhor os militares estarem fardados ou com roupas civis?” visa compreender, do ponto de vista das vítimas, qual o tipo de abordagem menos invasiva e mais adaptada às situações em causa.

De forma unânime, as três vítimas declaram ter sido abordadas pelos militares do SPCPC em traje civil, existindo também concordância quanto à preferência por esta modalidade: E1 “à civil, que assim as pessoas não dão conta de quem é”; E2 “É melhor estarem à civil do que fardados”; E3 “À civil... porque senão ficava logo um aparato”.

Os benefícios do acompanhamento recebido pelas vítimas são abordados através da questão n.º 12 “Do acompanhamento que teve, quais foram os principais benefícios?”. De forma unânime as vítimas demonstraram satisfação quanto ao apoio recebido, destacando o sentimento de segurança, apoio na resolução do problema e encaminhamento/orientação. E1 afirma ter recebido “o apoio que precisava, ajudou-me muito, ele parou de beber e eu fiquei segura”; E2 realça ter sido “beneficiada em todos os sentidos” sendo que estes militares “conseguem dizer o que fazer e não fazer, o que é errado e o que é certo”; E3 diz ter recebido “mais informações que outros não deram” que contribuiu para o “sentimento de segurança”.

A questão n.º 13 “Durante este processo, suponho que tenha tido contacto com várias entidades. Qual ou quais se destacaram pela positiva? (pedir para explicar em que aspetos)” dá às entrevistadas a possibilidade de revisitarem o contacto com as várias entidades que lhe prestaram apoio, avaliando a qualidade do serviço. Assim, E1 afirma que “Toda a gente me atendeu bem”, E2 menciona o “tribunal” bem como a “GNR” e a “Segurança Social”, E3 refere o “MP”, a “CPCJ” e os militares do SPCPC.

No seguimento a questão n.º 14 “Em sentido contrário, qual ou quais as entidades que menos contribuíram para a ajudar? (pedir para explicar em que aspetos)”, abriu espaço para a abordagem de aspetos negativos detetados, bem como das instituições que se tenham demonstrado menos profícuas. Sobre este ponto, E1 demonstrou ter sido bem apoiada por todos, E2 refere as instituições de saúde, na pessoa da “médica de família”, e E3 refere as patrulhas da GNR aquando de uma emergência por esta alertada.

A questão n.º 15 “Sentia que existia coordenação entre as diversas entidades que a ajudaram?” vem abordar a perceção das vítimas relativamente à organização das diversas

instituições no apoio prestado às vítimas. Sobre esta disposição, só a E3 afirma que numa fase inicial “não houve”, coordenação, destacando no entanto a ação dos militares do SPCPC que “conseguem ligar-se” e “mexer um bocadinho as coisas”.

A questão n.º 16 “Gostaria de deixar alguma sugestão/recomendação aos militares da SPCPC de Amarante?” permitiu dar voz às entrevistadas para expressarem possibilidades no sentido de melhorar a atuação dos militares do SPCPC. Desta forma colheram-se apenas perceções positivas do trabalho destes militares: E1 afirma que “fizeram um bom trabalho, sempre próximos e firmes” e que “valeu muito a pena”; E2 destaca que no seu trabalho “são amorosos, são firmes e ao mesmo tempo são sinceros” e “educados, respeitadores, preocupados”; E3 afirma apenas que “Estão a Trabalhar muito bem”.

A questão n.º 17 “Atualmente, as novas tecnologias permitem substituir a visita presencial dos militares da GNR por meios eletrónicos. O que pensa da possibilidade de se usarem equipamentos como (explicar o tipo de equipamento em causa) para proporcionar acompanhamento e segurança em casos de violência doméstica?”, objetivou entender qual a receptividade das vítimas à possibilidade da existência de um acompanhamento telemático. As três entrevistadas concordam tratar-se de algo positivo e a ser equacionado, embora E1 e E2 afirmem não ter possibilidade nem capacidade para utilizar meios eletrónicos para esses fins. E3 afirma ainda que “poderia ajudar... até porque eles não têm tempo de andar a correr tudo, então acabavam por ganhar tempo com essas ferramentas”.

Relacionada com a anterior, a questão n.º 18 “Tendo em conta a situação que viveu, caso existisse a possibilidade, aceitaria ser acompanhada através de um meio telemático? Porquê?” finalizou entender se da parte das vítimas existia abertura para um possível acompanhamento por meios telemáticos, mediante a sua situação. Apenas E3 afirmou aceitar tal possibilidade, pois como supramencionado, a condição social de E1 e E2 não se coaduna com os recursos e competências necessárias à utilização desses meios.

4.3. Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo II – Entidades externas

Sobre o GII⁶⁵, os onze entrevistados lidam, trabalham e contactam, no presente e/ou no passado, e de forma próxima com este SPCPC no âmbito da VD, e representam uma multiplicidade de entidades regionais e nacionais, nomeadamente MP, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), CPCJ, RNAVVD e CIM-TS⁶⁶.

⁶⁵ Ver Apêndice F.

⁶⁶ Inclui os Gabinetes de Apoio à Vítima da rede UNIDAS, dos 3 municípios: Gabinete VIVO – Marco de Canavezes; Gabinete Bem-me-quer – Amarante; Estrutura de Apoio à vítima de Baião (EAVB) – Baião.

A questão n.º 1 “Que atuação tem a instituição a que pertence no âmbito da VD? No âmbito das funções que exerce, em que matérias coopera com a GNR?” surgiu como forma de enquadrar a dinâmica de trabalho entre a Guarda e as diversas entidades entrevistadas, no campo da VD. Assim, mediante os dados recolhidos, aferimos que a cooperação e articulação ocorre nos mais variados domínios, como o intercâmbio de informações, pedidos de apoio, inquirição de testemunhas e/ou presença para declarações da vítima, procedimentos de urgência ou acompanhamento de ações/visitas para proteção dos intervenientes.

Segue a questão n.º 2 “Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?” que objetivou entender de forma mais específica, qual a atuação dos militares do SPCPC perante a VD e a sua cooperação com as diversas entidades entrevistadas. No plano geral, todos os entrevistados referem o acompanhamento de vítimas de VD feito por estes militares do SPCPC de Amarante.

Neste domínio, E1 refere existirem “dois tipos de articulações”, uma “fruto do protocolo da territorialização da VD⁶⁷” em que são executadas reuniões bimestrais onde “todos os casos acompanhados... são ali discutidos”, e outra no âmbito da fase de inquérito, nas inquirições ou mesmo para a “avaliação das fichas RVD”, resultando numa “articulação, densa e muito profícua”. E2 classifica como “muito importante” com destaque para o “encaminhamento” e “proteção das vítimas”, corroborado também por E3 que define como “essencial” o acompanhamento feito, que resulta muitas vezes numa “tomada de decisão diferente por parte da procuradora” devido aos relatórios e contactos feitos pelos militares. E9 reforça, expressando “São as figuras principais... são aqueles que me podem transmitir o que é que se passa exatamente no local... são os meus olhos e braços no terreno, sem eles, nada feito”.

Na questão n.º 3 “Em termos genéricos, que mudanças poderiam ser implementadas no sentido de melhorar a atuação do policiamento de proximidade relativamente à VD?”, é referida a necessidade do reforço da cooperação já vigente, através da formalização de “protocolos” e “procedimentos” (E4), da “melhoria dos serviços” e de uma maior “partilha

⁶⁷ Assinado em julho de 2020, o Protocolo Para a Territorialização da RNAVVD da Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa (CIM-TS), tem como objetivo a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND), e respetivos planos de ação. Este protocolo foi assinado por 41 partes outorgantes, de entre as quais o 39.º outorgante a GNR.

dos casos” através de reuniões mais frequentes que irão permitir uma “intervenção em rede” (E6), o quadro seguinte resume a essência das respostas apresentadas.

Tabela 3 - Aspetos a serem melhorados na Atuação da GNR no campo da VD

Respostas dos Entrevistados	Entrevistado											Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	
Reforço do Efetivo					x		x		x	x		4/11
Atualização das Fichas RVD			x	x								2/11
Nada a Referir	x	x						x			x	4/11
Mais Formação e Capacitação									x	x		2/11
Fortalecimento da Cooperação				x		x			x	x		4/11

Fonte: Elaboração Própria

E1, E2, E8 e E11 não referiram mudanças a ser implementadas, tendo tecido alguns elogios à GNR e ao SPCPC: (E1) “trabalho com VD, e com as vítimas já há alguns anos, e eu própria posso testemunhar a grande evolução por parte da estrutura da GNR”; (E8) “não mudaria nada neste momento”; (E11) “funciona bastante bem, pelo menos em termos comparativos com os outros municípios... não tenho nada a apontar, e respondem sempre aos meus pedidos e solicitações”.

A questão n.º 4 “Com que regularidade recorre à GNR, ou trabalha com a GNR?” veio aferir a frequência com que a Guarda e o SPCPC cooperam com as diversas entidades. Verifica-se a existência de uma ligação regular, que a maioria dos entrevistados refere ser semanal (E1, E2, E5, E8 e E11), Diário ou quase diário (E3, E6, E7 e E9).

A questão n.º 5 “De que forma é que a GNR trabalha e colabora com esta entidade?” permitiu reforçar o entendimento quanto à atuação da Guarda e do SPCPC de Amarante no sentido da cooperação e trabalho por estes desenvolvido. Há um entendimento geral positivo quanto à atuação da GNR: “Colabora muito bem, não há nenhuma razão de queixa” (E4); “trabalham muito bem” (E7); “Muito bem mesmo, são céleres, próximos e disponíveis, principalmente em tudo o que envolva este tipo de situações de VD” (E8); “estão sempre disponíveis...há digamos um trabalho estruturado, uma coordenação estreita” (E9); “são sempre muito solícitos... sempre disponíveis para tudo o que nós queremos” (E11)

Relativamente à questão n.º 6 “Que avaliação faz das ações/projetos desenvolvidas pelo SPCPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?” a mesma teve como objetivo recolher de forma proveitosa o parecer das diversas entidades externas

no que concerne à atuação do SPCPC de Amarante no campo da VD, sendo que de forma unânime, todos os entrevistados demonstraram uma avaliação positiva.

Segue-se a questão n.º 7 “Das ações/projetos desenvolvidos pela SPCPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?” que pretendeu explorar os pontos positivos da ação deste SPCPC no acompanhamento das vítimas de VD.

A proximidade e Confiança que os militares do SPCPC constroem com as vítimas, foi algo indicado de forma unânime por todos os entrevistados, como confirma E2, “o facto de estes militares acompanharem de forma próxima as vítimas... conhecem os seus contornos, a sua história, e sabem assim qual a melhor forma de atuar e de apoiar” elaborando um trabalho “mais eficaz e preventivo”. E9 destaca também que “as práticas deles têm sido muito positivas” pois detêm um “instinto” que lhes permite efetuar uma triagem da realidade que cada vítima vive, conseguindo delinear qual a que “efetivamente precisa de mais acompanhamento ou mais policiamento, ou a prática de medidas de coação mais gravosas”, tendo-se demonstrado “bastante corretos” mais do que “protocolarmente seria exigível”.

Além das vítimas, também a “articulação conjunta” no âmbito do “programa do policiamento de proximidade” com as diversas entidades “tem funcionado muito bem” (E1). Em consequência deste acompanhamento próximo proporcionado pelos militares do SPCPC, “há ali um conjunto de necessidades que depois se descobrem, e têm de se encaminhar” (E1), ou seja “derivado muitas vezes das situações policiais, surgem certas debilidades sociais” que posteriormente são “reportadas” (E2). E7 afirma que “eles conseguem ver as condições da habitação” algo que outros não conseguem, acabando também por “acionar certos meios sociais” para apoiar. E1 refere ainda as situações “não raras as vezes” de “violência encoberta” expostas por intermédio do “policiamento de proximidade aos idosos”. Ainda no âmbito das práticas positivas, E3 refere o facto destes militares atuarem “à civil”, tornando-se uma visita mais discreta, e E11 reforça também ser importante pois “se tirarmos aqui a farda e tivermos duas pessoas que estão ali efetivamente para ajudar é mais pacífico” e resulta numa “maior proximidade”, visto que a “farda acaba sempre por impor respeito” algo que pode intimidar a vítima.

Tabela 4 - Vantagens e Potencialidades apontados pelos entrevistados do grupo II relativamente ao Acompanhamento de Vítimas de VD pelas SPCPC de Amarante

Respostas dos Entrevistados	Entrevistado											Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	
Redução dos Canais de Comunicação	x		x	x	x	x	x		x		x	8/11
Celeridade e Facilidade no Intercâmbio de Informações	x		x	x	x	x			x		x	7/11
Cooperação mais Eficaz	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	10/11
Proximidade e Confiança com as Vítimas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	11/11
Proteção e Apoio Diferenciado	x	x			x	x	x	x	x	x	x	9/11
Prevenção da Revitimização	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	10/11
Sensibilização e Encaminhamento	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	10/11
Promoção e Estimulação de Apoios Sociais	x	x				x	x					4/11
Descoberta de Situações Criminais e/ou Sociais Encobertas	x	x							x			3/11
Sensibilidade e Preparação dos Militares	x		x	x	x		x	x	x		x	8/11

Fonte: Elaboração Própria

A questão n.º 8 “E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?” possibilitou entender a perceção dos entrevistados quanto às práticas positivas associadas à prevenção da revitimização, o que resultou num feedback geral positivo.

E1 identifica boas práticas “pelo facto de nos termos aproximado enquanto estruturas de parceria... existe esta preocupação de não estar a vítima a repetir-se na sua história de vida”, algo também apontado por E5 e E6 que salientam como positivo o facto deste acompanhamento ser feito sempre pela mesma equipa, o que evita serem “pessoas diferentes a atender” a mesma (E5). No seguimento E11 transmite que a troca de “ideias e impressões” com os profissionais do SPCPC evita a situação anterior, reconhecendo os militares como “uma ponte que me ajuda no meu trabalho”.

Para E4, a revitimização é algo “difícil de evitar”, no entanto reconhece que “a GNR, e neste caso o SPCPC, tem feito um investimento muito forte em termos de formação” e realça que “esta equipa, tem muito mais sensibilidade e está muito mais preparada para trabalhar com as vítimas de forma a não promover a revitimização do que outras pessoas da própria GNR”. E9 partilha a opinião anterior, referindo que apesar do esforço existente “é algo que foge quer a nós quer aos militares” embora tentem que “a pessoa ganhe mais autonomia e tentem que as coisas não voltem a acontecer”, é algo que dependerá da “postura

que querem tomar na vida”, bem como das pessoas que constituem o “agregado familiar”, revertendo para uma intervenção “mais social” e não tanto policial.

A questão n.º 9 “Da sua experiência de colaboração com a GNR em geral e com a SPCPC em particular, que aspetos destaca pela positiva no acompanhamento das vítimas de VD?” permitiu aos entrevistados, na sequência das questões anteriores, desenvolver o seu entendimento relativamente aos aspetos positivos do trabalho executado pelos militares do SPCPC de Amarante.

E1 destaca o “envolvimento...o empenho e a sensibilidade para a questão” dos militares do SPCPC de Amarante, e refere que muitas vezes encontra em diversas formações militares da GNR; o mesmo aponta ainda que “existir esta estrutura especializada e um curso especializado nestas matérias, isto também faz toda a distinção”.

E4 salienta como positivo o facto de existir “aqui este recurso para estas pessoas” além da “preocupação em ter um elemento do sexo feminino para lidar com as situações de vítimas de VD”, e “o facto de esta ser uma equipa que tem algumas preocupações em conhecer os outros recursos da comunidade e articular-se com eles, e ter uma visão mais abrangente possível da problemática, e tentar lidar com ela dessa forma, são disponíveis”.

E11 confessa que “em termos profissionais” prefere “o acompanhamento que é dado pelo SPCPC” visto que “é de maior proximidade, e têm maior disponibilidade para com a vítima, têm mais tempo para acompanhar os processos e tudo envolvido” ao passo que “a GNR que está envolvida noutros postos, acaba por ser mais difícil” pois “estão a fazer 1001 coisas ao mesmo tempo, e demoram sempre muito mais” enquanto o SPCPC conhece “quase as vítimas todas de cor” tornando-se “mais fácil aceder à informação”.

Segue-se a questão n.º 10 “Fazendo o mesmo raciocínio em sentido contrário, o que lhe parece que poderia ser melhorado?” que visou aprofundar os aspetos negativos ou a ser melhorados na colaboração com a GNR e o SPCPC.

E1 fala de “ações sustentadas em termos da prevenção”, ou seja, a definição de “um plano de ação comum e sistemático”, também referido por E4 e reforçado por E6: “trabalharmos mais e até fazermos as visitas em conjunto”. E10 critica o processo interno para o acesso e intercâmbio de informação: “aqui os técnicos dizem que a parte mais burocrática é um bocadinho extensa”. E3 refere que muitas das RVD “são feitas pelo telefone” e que “o ideal é que elas fossem feitas diretamente com a vítima, como faz aqui o SPCPC de Amarante”, algo também reforçado por E2 que afirma que “este trabalho que é feito pelos SPCPC de Amarante deveria ser alargado para outros lugares” defendendo também o reforço do “efetivo associado à sua atividade”.

A questão n.º 11 “De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?” pretendeu explorar a temática da era digital, ao sugerir a introdução de uma possível nova ferramenta de apoio à atividade operacional, o acompanhamento telemático. Quanto a esta questão, de um modo geral, os entrevistados concordam que pode ser uma ferramenta a ser equacionada e/ou implementada para o acompanhamento de Vítimas de VD, sendo que apenas E8 demonstrou não ser a favor (Tabela 5).

E2 refere que “seria sem dúvida uma mais-valia ... a tecnologia vem trazer o fator proximidade entre os técnicos, as vítimas e as autoridades”, além de “se pouparem também custos de deslocamento, e tempo”. E6 afirma que algo semelhante a esta ferramenta foi implementado “no confinamento, com as vítimas” e que “funcionava bem”, em situações em que a vítima não consegue, ou não se pode deslocar é uma mais-valia e “sem dúvida que isso favorece muito a vítima, é mais uma ferramenta”, sendo algo ainda em vigor naquela instituição. E9 elabora que “o facto de visualizarem uma pessoa que está do outro lado e ser aquele militar, transmite mais segurança e mais confiança nos temas que possam abordar”. No entender de E10, seria um projeto a pensar “com algum rigor”, visto que uma implementação ponderada poderá “significar uma poupança de tempo e meios” e eventualmente causar um impacto equivalente ou próximo do presencial.

No entender de E4, o acompanhamento telemático “pode sempre, e deveria, ser equacionado” no entanto “isso nunca será substituído por nada que não seja o presencial” pois é “fundamental ir lá”. E5 fala na desvantagem de que “público alvo neste momento não tem os recursos ou a capacidade necessários para tal” além de levantar “outro tipo de problemas”, algo referido também por E11.

Tabela 5 - Vantagens, potencialidades, desvantagens e limitações da implementação de um acompanhamento telemático a vítimas de VD, na perspetiva dos entrevistados do Grupo II.

Vantagens / Potencialidades	Desvantagens / Limitações
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividade de baixo custo ✓ Permite o acompanhamento de várias vítimas em localidades geograficamente distantes ✓ Permite o acompanhamento de vítimas que não têm possibilidade e/ou capacidade de se deslocarem junto das autoridades e instituições ✓ Não onera em custos de deslocamento ✓ Poupança tempo e meios ✓ Atividade Flexível ✓ Impacto positivo nas camadas mais jovens ✓ Poderá potenciar a proximidade ✓ Possibilidade de implementação de um sistema de Atendimento em Permanência 	<ul style="list-style-type: none"> • Poderá não surtir o mesmo efeito que o contacto presencial • Nem todas as vítimas têm a possibilidade ou capacidade de utilizar de meios eletrónicos • Poder-se-á revelar um risco para a vítima • As forças poderão não estar capacitadas de meios suficientes para avançar com este acompanhamento • Não permite uma recolha completa de dados sobre a habitação, agregado familiar e vizinhança da vítima

Fonte: Elaboração Própria

Por fim, a questão n.º 12 “Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?” objetivou perceber se o projeto piloto implementado neste SPCPC no âmbito do acompanhamento de vítimas de VD, mediante as vantagens e potencialidades percebidas pelos entrevistados, deverá ser alargado pela ZA da GNR. De forma unânime, todos os entrevistados demonstraram ser a favor da disseminação das boas práticas e da atuação deste SPCPC.

E2 afirma que com o acompanhamento efetuado pelo SPCPC de Amarante é “uma mais-valia para as vítimas que são muito melhor acompanhadas, como também para instituição como nós, que trabalhamos de forma próxima com este SPCPC”. E4 revela: “trabalho melhor desde que conheci estas pessoas e desde que conheci este serviço” e que são um recurso “importante, não só para as vítimas, mas também para os outros serviços da comunidade que estão a intervir junto desta problemática”. E5 acrescenta que “antes de existir esta força as coisas eram diferentes, muitos dos Guardas não tinham qualquer sensibilidade ou preparação para lidarem devidamente com as questões da VD”. E6 confirma que desde a implementação deste “serviço diferenciado” que se denota uma “grande diferença” na articulação com a Guarda, que antes era “mais burocrática”. E10 considera que “deveriam colocar mais operacionais, reforçar o efetivo” visto esta temática da VD, bem como das questões sociais ser um “fenómeno que muda sociedades”.

4.4. Análise dos inquéritos por entrevista do Grupo III – Militares da GNR

Para o GIII, foram selecionados nove militares da GNR⁶⁸: dois militares do SPCPC de Amarante, que trabalham as situações de VD executando o projeto piloto; o chefe do SPCPC de Amarante, que coordena as ações do SPCPC e esteve envolvido na implementação do projeto; o Cmdt de DTer de Amarante, que detém a ação de comando do Destacamento, conhecendo de forma próxima o projeto; o ex-Cmdt de DTer de Amarante, responsável pela implementação do projeto piloto ainda em vigor; o ex-Cmdt Adjunto do DTer de Amarante, que trabalhou proximamente e acompanhou o trabalho destes militares bem como o projeto; e três militares do NIAVE II do CTer do Porto, que conhecem a realidade criminal da ZA no que concerne à VD, e trabalham também com este SPCPC no âmbito das suas funções.

⁶⁸ Ver Apêndice F.

No que concerne à questão n.º1 “Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?” pretendeu enquadrar à luz da experiência e opinião dos entrevistados, o fundamento interventivo do SPCPC no que concerne ao fenómeno da VD.

Sobre esta realidade, E2 referencia que existe disparidade de atuação mediante o local e o SPCPC em questão, “dependendo dos destacamentos a que estão adstritos”, sendo que “o SPCPC de Amarante funciona de forma diferente” pois “acompanham as vítimas de violência doméstica, e tudo o que se conjuga à volta das mesmas, filhos, situação familiar, económica”, mantendo também um contacto “junto das instituições atendendo às necessidades que têm estas vítimas”. E5 atenta que “no âmbito da violência doméstica, o comum dos SPCPC” tem, de forma generalizada, uma atuação limitada a ações como nas “escolas através de apresentações sobre a violência no namoro entre outras, estando o conceito, na minha opinião um pouco ultrapassado”, e afirma também serem necessárias “novas formas de fazer chegar a mensagem” para além das vigentes. E6 defende que “é um desígnio do Governo criar mecanismos para a melhoria da prevenção e combate à violência” sendo nesta vertente que aflui “o papel desempenhado pelos SPCPC”.

Desta forma, sobre a atuação do SPCPC de Amarante, esclarece E1 que “o papel deles essencialmente é prestar apoio às vítimas naquilo que o processo criminal não tem”, e por isso não elaboram “nenhuma peça processual”, tendo então a responsabilidade de fundamentalmente fazer “a monitorização através das fichas RVD, mais precisamente a 2L”, algo confirmado por E3 e E4 que afirmam fazer um “acompanhamento regular e de forma mais próxima” (E3) denotando um “um papel de proximidade” ao elaborar “fichas de reavaliação de risco às vítimas de violência doméstica de forma presencial” (E4).

Segue a questão n.º 2 “Dadas as características e formação dos militares do SPCPC em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?” que visou obter a perceção dos entrevistados quanto a áreas a desenvolver e melhorar por forma a contribuir para promoção e reforço da atuação do SPCPC na área da VD.

E2 diz que os militares do SPCPC de Amarante fizeram “ formações periódicas extra serviço para conseguir de melhor forma acompanhar estas situações de VD, o que também facilita na criação de redes de ligação e conhecimentos das pessoas das IPSS”. E1 corrobora, expressando que estes militares “deveriam ter a formação interna da GNR que é difícil obter, o designado curso CIAVE”, mas que no entanto, com vista a “colmatar a situação”, foram fazendo a nível local diversas formações extra serviço, como “Técnico de Apoio à vítima (TAV), Acompanhamento Avaliação e Gestão de Risco” entre outras. Tais formações são

ministradas também aos “técnicos que trabalham nos municípios, e nos gabinetes de apoio à vítima”, o que vem promover a “coordenação e a ligação com outras entidades externas”, algo que aliás foi também referido pelos entrevistados do Grupo II. Embora não tendo a formação interna da GNR neste âmbito, E3 afirma que “o trabalho que desempenhamos é uma mais-valia no sentido em que as vítimas, segundo várias opiniões recolhidas junto das mesmas, se sentem mais amparadas e valorizam a proximidade com que lidamos com os seus problemas”.

Atendendo a E7, no campo da VD, os SPCPC “poderiam ser mais utilizados no acompanhamento às vítimas desde a sinalização”, ou seja, “após a denuncia seriam esses militares a elaborar as fichas RVD”. Segundo E6, isso permitiria não só avaliar o risco, como também “atuar e prevenir situações mais graves”, pois o envolvimento destes militares potencia uma “relação de proximidade e confiança” entre os envolvidos nestes contextos.

A questão n.º 3 “Quanto às Equipas de Inquérito dos PTer e os NIAVE, como define o seu papel no âmbito da VD?” pretendeu enquadrar a atuação da GNR no campo da VD, contribuindo para um encadeamento lógico que permitiu distinguir a atuação dos SPCPC e das EI/NIAVE. Desta forma, os entrevistados diferenciam de forma clara os dois estilos interventivos, paralelos com as linhas de intervenção já exploradas no Capítulo II.

E1 refere então que aos NIAVE e EI recai a competência de elaboração de “peças processuais, do foro criminal”, ou seja, têm um papel fundamental “na obtenção do meio de prova” (E2) e na prossecução de “todas as diligências necessárias” (E3). Na sequência, E1 e E6 reforçam que “as EI dos PTer e os NIAVE estão direcionados para a investigação propriamente dita” (E6), ou seja, o foco da sua atuação, ou a sua “perspetiva e visão” ultimam a “obtenção de prova” (E1), e é neste domínio que E1 faz a distinção para os SPCPC de Amarante, pois para eles “não é isso que os preocupa, eles preocupam-se é no bem-estar da vítima”, muito embora inevitavelmente concorram para o relato de “matéria de prova”.

E5 aponta também que “fruto do enorme volume de serviço”, o CTer do Porto tem a seu dispor 2 NIAVE, que ficam responsáveis “pelas VD de risco elevado”, cabendo às EI “assegurar as RVD’s e restantes diligências”. É neste ponto que, segundo E5, o SPCPC de Amarante se distingue, ou seja “no acompanhamento de vítimas de VD” em que após a receção da queixa e feitas as diligências iniciais, todas as RVD seguintes recaiam sobre estes militares, que ao contrário das SI dos PTer “faziam visitas presenciais à vítima, não se limitando à simples chamada telefónica” o que “dependendo da complexidade da situação” permitia “prestar outro tipo de auxílio e proteção à vítima e às vezes ao próprio agressor”. E6 comprova também esta realidade ao afirmar que as EI dos PTer e os NIAVE devido à

elevada incidência de serviço “não tem capacidade para o acompanhamento próximo não conseguindo efetuar visitas regulares após a (s) ocorrência (s)”.

Na sequência, surge a questão n.º 4 “Dadas as características e formação dos militares dessas equipas, em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?” que permite entender o que se poderia melhorar para fomentar e reforçar a atuação dos militares das EI e dos NIAVE. De forma geral, os entrevistados entendem que os aspetos a melhorar estão essencialmente relacionados com a sobrecarga de trabalho existente, e correspondente falta de efetivo, o que não permite um acompanhamento de proximidade tão eficaz e disperso, como é o dos SPCPC de Amarante.

Para E1 estes militares “fazem um bom trabalho, sempre com a tutela do MP, na questão de matéria de prova”, sendo que o projeto lançado para o SPCPC de Amarante “poderia ser feito através do NIAVE”, no entanto, dadas as circunstâncias adidas à realidade da Guarda, bem como ao fenómeno criminal em si, torna-se necessário criar “condições para poder libertar os NIAVE” visto estarem “absorvidos com os processos” e com todas as medidas urgentes que efetuam. Assim, torna-se “mais difícil” acompanhar as vítimas, o que denota também que “cumprindo o que legalmente é exigido na fase de inquérito, eles esgotam o tempo só no cumprimento daquilo que é estritamente obrigatório, pois o inquérito tem de decorrer, e existem prazos a cumprir”. Desta forma, o alívio dos NIAVE e das EI é assegurado pelos profissionais do SPCPC de Amarante, que perante um crime “que é muito pessoal e muito doméstico” conseguem garantir as condições necessárias para que as pessoas “se sintam à vontade, e sintam confiança para poder transmitir os tais factos e a tal prova”.

Segundo E2, “a missão que eles fazem, já é a ideal, não existem muitos aspetos a potenciar”, destacando apenas que sendo uma área “muito dispersa” associada a estes militares, torna-se difícil efetuar os acompanhamentos, deixando esse trabalho, no caso da ZA associada ao DTer de Amarante, para a equipa dos SPCPC. E3 e E4 reforçam que, embora estes militares tenham a formação específica da Guarda no âmbito da VD, “não têm disponibilidade de fazer o acompanhamento de vítimas de forma tão próxima” (E4), não lhes sendo possível concretizar “o trabalho que a equipa do SPCPC realiza” (E3).

Na opinião de E6, a formação CIAVE deveria ser alargada a mais operacionais, inclusive aos patrulheiros, por forma a melhorar os autos relativos ao fenómeno criminal em análise. Atendendo a E7, os militares da SI que detêm a formação específica em matéria de VD “deveriam efetuar investigação só em processos de VD”.

A questão n.º 5, “O SPCPC do DTer de Amarante implantou um projeto inovador de acompanhamento e apoio a vítimas de VD. Que avaliação faz das ações/projetos

desenvolvidas pelo SPCPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?” teve como objetivo determinar de forma específica, qual a perceção sobre a atuação dos SPCPC de Amarante mediante o projeto piloto lá implementado. O entender dos entrevistados demonstrou-se unanimemente positivo.

Tendo em consideração “o conhecimento que tem destas situações de VD”, E2 afirma que o SPCPC de Amarante consegue “a montante” entender determinados problemas ou destruturações ligadas com o fenómeno, como o agregado familiar ou gestão da vida pessoal, culminando no envolvimento de “diversas entidades no sentido de procurar uma solução” (E5). E3 e E4 confirmam ser “uma mais-valia para o serviço” (E4) no sentido em que conseguem “detetar as carências da vítima tentando sempre agilizar com entidades externas para que a resolução desses problemas seja feita de forma mais célere” (E4).

Durante o seu tempo como Cmdt de Destacamento de Amarante, E6 verificou e destacou pela positiva uma “proximidade muito maior entre os militares e as vítimas”, o enriquecimento e rigor no preenchimento das fichas RVD que forneciam elementos mais próximos “da realidade da vítima”, alvos de variados “elogios por parte do Ministério Público”, e também a cabal sensibilização e encaminhamento das vítimas.

A questão n.º 6 “Das ações/projetos desenvolvidos pela SPCPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?” permitiu identificar também um conjunto maior de boas práticas neste domínio, e neste projeto. De forma geral, os entrevistados destacam novamente pela positiva o fator proximidade para com as vítimas, a densa e profícua rede de ligações com as entidades locais, que permitem uma intervenção célere, unificada e adaptada às necessidades da vítima. E2 afirma que o SPCPC “conhece praticamente todas as vítimas” e “consegue direcioná-las para as instituições sociais” com capacidade para abarcar as suas necessidades ao “fazer aqui o elo de ligação entre os vários ramos”.

Tabela 6 - Vantagens e Potencialidades apontados pelos entrevistados do Grupo III relativamente ao Acompanhamento de Vítimas de VD pelas SPCPC de Amarante

Respostas dos Entrevistados	Entrevistado							Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	
Proximidade e Confiança com as Vítimas	x	x	x	x	x	x	x	7/7
Proteção e Apoio Diferenciado	x	x	x	x	x	x	x	7/7
Prevenção da Revitimização	x	x	x	x	x	x	x	7/7
Sensibilização e Encaminhamento	x	x	x	x	x	x		6/7
Promoção e Estimulação de Apoios Sociais	x	x	x	x	x			5/7

Descoberta de Situações Criminais e/ou Sociais Encobertas	x	x	x	x	x			5/7
Melhor Preenchimento das fichas RVD	x		x	x	x	x	x	6/7

Fonte: Elaboração Própria

Surge assim a questão n.º 7 “E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?” que no seguimento da questão anterior pretendeu aprofundar as ações relativas à prevenção da revitimização, tendo-se verificado um entendimento também universal dos entrevistados, ao demonstrarem que as ações dos SPCPC de Amarante são de facto preventoras do fenómeno. E1 e E7 adiantam que um dos problemas da revitimização é a vítima expor a sua situação de forma repetida a entidades diferentes, e “com a implementação desse projeto, a revitimização diminui pelo facto de ser sempre o mesmo militar a contactar com a vítima” (E7), ou seja existe “uma pessoa que conhece bem a vítima” (E1), o que permite uma partilha anterior de dados e uma prevenção eficaz. E3 e E4 mencionam também um acompanhamento “contínuo e multidisciplinar” que “ajuda na prevenção da revitimização”.

A questão n.º 8 “A seu ver, que tipo de dificuldades ou constrangimentos suscita o projeto da SPCPC de Amarante?” visou perceber que tipo de problemas e obstáculos se verificam na aplicação deste projeto. Sobre esta questão, foram indicadas algumas dificuldades: numa fase inicial, os militares deslocavam-se fardados e em viaturas caracterizadas, algo que expressava nas vítimas “um sentimento de vergonha pela exposição da sua situação particular perante a vizinhança”(E6), sendo necessário “o uso de alguma descrição no decurso das reavaliações” (E6), que vem facilitar também o envolvimento de terceiros, numa área em que a prova testemunhal é difícil de obter (E1, E2, E3, E4, E6); a falta de meios materiais e humanos disponíveis para a prossecução deste projeto (E1, E2, E5, E6); a área de intervenção que se verifica muito extensa (E2).

Ainda com o objetivo de explorar as vicissitudes do projeto piloto do SPCPC de Amarante, neste caso sobre a dinâmica de coordenação com as demais entidades locais, e com os NIAVE, surge a questão n.º 9 “Como se caracteriza a coordenação entre o SPCPC e as demais entidades locais? E com os NIAVE?”. É também aqui unânime o entendimento da existência de boa coordenação com as entidades referidas. E1 afirma que o SPCPC de Amarante tem as suas “diretrizes bem definidas” e promove a coordenação com as entidades locais, chegando até a agendar reuniões para dar a conhecer a realidade regional e promover sinergias. A nível do NIAVE, para o intercâmbio de informações dos três concelhos, o

contacto é feito diretamente com a equipa de Amarante. Com isto, tornam-se “umas espécies de gestores das vítimas” providenciando para que o fluxo de informação seja mais rápido e centralizado. Com o auxílio destes militares é possível fazer uma “triagem” às situações de VD “com a respetiva verificação do expediente”, resultando numa gestão da atuação dos NIAVE “nas situações que verdadeiramente o exige” (E5).

A questão n.º 10 “A GNR e as entidades locais desenvolvem em conjunto projetos de policiamento de proximidade e comunitário? Por favor, descreva em que consistem esses projetos?” vem acentuar o conhecimento relativo às iniciativas e trabalho desenvolvido pelo SPCPC de Amarante.

E6 afirma que a GNR tem um conjunto alargado de projetos de policiamento de proximidade e comunitário, considerando “cada vez mais é necessário o envolvimento de outras entidades, ou seja, a criação de equipas multidisciplinares”, com vista a “melhorar a colaboração” e “em caso de necessidade ser dada uma resposta célere e eficaz”. É o caso do programa “idosos em segurança”, tendo contribuído para tal, na sequência do projeto piloto de Amarante, uma “parceria com os municípios dos concelhos abrangentes pelo DTER Amarante que consiste num acompanhamento regular e contínuo, bem como na entrega de um presente no dia de aniversário de cada idoso registado na nossa base de dados” (E4).

Atendendo a E1, “a questão criminal também é social”, e mediante as necessidades que se vão diagnosticando vão-se procurando criar projetos e protocolos de ação conjunta. Um exemplo dessa cooperação, é o projeto recente da Câmara Municipal de Amarante, que disponibiliza apartamentos preparados com um kit de emergência, para receber vítimas de VD em caso de necessidade, estando uma chave disponível no posto para o efeito.

Segue a questão n.º 11 “Dos projetos que referiu, por favor indique a importância para o problema da VD”, que reforçou o entendimento do contributo das iniciativas e dinâmicas exploradas pelo SPCPC de Amarante alusivo a este domínio. Na sequência da resposta anterior, E1 refere que a VD “não é só um problema criminal, é tudo o resto”, significando que este fenómeno é “o resultado final de um somatório de problemas”, é o caso de “comportamentos destabilizados”, como “hábitos de álcool, de droga, de jogo”, ou seja, “não conseguimos combater a VD só prendendo pessoas” deve adquirir-se uma perspetiva de intervenção “junto desses fenómenos para então se combater aquilo que é o resultado final”. Com esta valência agrupada, o SPCPC “consegue monitorizar todas as problemáticas de uma sociedade”.

Seguiu-se a questão n.º 12, “De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?” que remeteu os entrevistados a explorar a temática da era digital.

A maioria dos entrevistados demonstrou-se pouco recetivo quanto à implementação desta possível ferramenta, tecendo algumas críticas, dificuldades e constrangimentos: a falta de conhecimento e capacidade de grande parte da população alvo (E2, E4); o efeito não é o mesmo que a visita e apoio presencial, por não consolidar a proximidade, e pela recolha de informação que se torna deficitária (E2, E3, E4, E5, E6); possibilidade de a vítima estar a ser coagida (E2); possíveis dificuldades na ligação, assim como a falta de meios de ambas as partes para a efetuar (E1, E2); não é possível avaliar o estado em que a vítima se encontra, a nível psicológico, habitacional ou financeiro (E2, E3). Foram também apontadas algumas possíveis vantagens deste protótipo de atuação: seria mais uma ferramenta de proximidade por existir também um contacto visual, que permite a leitura de comportamentos, expressões, bem como a análise em redor da vítima (E1); permitiria uma melhor gestão/poupança de recursos materiais e humanos (E1, E3, E4, E5, E6); possibilitaria um acesso mais rápido da vítima ao militar, para a exposição de problemas (E7).

No seguimento da questão anterior, e com o objetivo de perceber se a possível implementação de um acompanhamento telemático deveria ser delegado nas SPCPC, dadas as suas características, surge a questão n.º 13 “Em seu entender, esse acompanhamento deveria ser efetuado pelas SPCPC ou por outra estrutura?”. De forma unânime, os entrevistados consideram ser o SPCPC a melhor estrutura para abarcar esta iniciativa, como apontado por E2, que refere que “a informação toda que eles recolhem... acaba por ser uma vantagem grande estar toda focada no mesmo sítio”, pelo facto de recolherem e interligarem diversa informação de diversos “ramos”. Além do mais, E1 acrescenta que desta forma se previne a revitimização, pelo facto de a informação estar centrada num determinado órgão, e num conjunto limitado de pessoas.

O encadeamento lógico do guião, bem como a exploração de informação sobre a temática vem finalizar na questão n.º 14 “Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?”, que permitiu apreender se o projeto piloto em vigor em Amarante, tem relevância e impacto suficiente para ser suscetível de ser estudado, aprimorado e ampliado por toda a ZA da GNR, sendo que de forma unânime, os entrevistados demonstraram ser a favor. Sobre isto, E1 afirma que não só poderia ser alargado como “deveria”, destacando que “o feedback é muito positivo”

não só por parte das vítimas como das diversas entidades externas com quem colaboram, e considera que estão “muito à frente da intervenção que é feita” pois conseguem “impulsionar o trabalho dos outros”. E1 considera o SPCPC a estrutura mais adequada para interligar e abordar as múltiplas problemáticas sociais, bem como para implementar as ações de resposta necessárias.

Ainda sobre a temática, todos os entrevistados consideram que para o cabal cumprimento de um possível programa de acompanhamento a vítimas de VD por parte dos SPCPC da GNR, seria necessário um reforço de efetivo bem como de meios. E2 atesta esta realidade afirmando que a atividade “envolve muitos recursos” que por vezes “são escassos”, não obstante considera que o modelo “funciona bem”, existindo “outros destacamentos que poderiam optar pelo mesmo”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A presente investigação objetivou abordar a temática da atuação da GNR no fenómeno da VD, as suas capacidades no âmbito preventivo e reativo, a incidência do policiamento comunitário neste campo, e a influência da era digital no mesmo fenómeno.

Chegados agora a esta fase, e finda a investigação, verificam-se reunidas as condições para responder às diversas questões de investigação, dando cumprimento aos objetivos propostos inicialmente.

No que concerne à **QD1: “Qual o Papel dos militares do SPCPC no âmbito da VD?”** encontramos a sua resposta mediante análise do disposto na NEP 3.58, observando o listado na alínea d. do ponto 4 que determina modalidades de apoio direto e/ou indireto às vítimas de VD, através de, entre outras: a execução dos diversos programas especiais da GNR a nível nacional e local; a promoção do contacto próximo com as comunidades locais, e do registo de situações de vulnerabilidade; a coordenação e colaboração com as diversas entidades locais e regionais no âmbito do combate e repressão do fenómeno; a sensibilização das populações para a problemática, como é o caso das ações de divulgação efetuadas nas escolas quanto à temática da violência no namoro. Importa ainda salientar o presente na alínea (8) do mesmo número, que prevê “Apoiar as Vítimas Especialmente Vulneráveis”, onde as vítimas de VD se incluem, e cuja fragilidade resulte, entre outras “do facto de o tipo, o grau e a duração da vitimização haver resultado em lesões com consequências graves no seu equilíbrio psicológico ou nas condições da sua integração social”, e no ponto (9) que prevê “Efetuar visitas após ocorrência a Vítimas Especialmente Vulneráveis”. Em suma,

verificamos que a atuação dos SPCPC no âmbito da VD se desenvolve sobretudo no campo da prevenção, sensibilização e do apoio pós ocorrência.

Relativamente à **QD2: “Em que consiste o acompanhamento das vítimas de VD pelos militares do SPCPC de Amarante?”** verificamos que consiste num projeto piloto, vigente desde 2019, que prevê o acompanhamento de vítimas de VD na ZA do DTer de Amarante feito pelos militares do designado NVE do SPCPC do mesmo DTer, no âmbito das suas competências de apoio a vítimas especialmente vulneráveis.

Após primeira ocorrência de VD, e tomadas todas as medidas de intervenção previstas, estes militares são incumbidos de fazer todo o posterior acompanhamento, através do preenchimento das fichas RVD-2L, bem como do apoio, encaminhamento, sensibilização e prestação de informações às vítimas. Este mesmo acompanhamento prevê sempre, além das chamadas telefónicas, visitas presenciais à vítima, assim como à sua residência (se possível, e mediante consentimento da mesma), onde são recolhidas todas as informações sobre a sua história e envolvência pessoal: a evolução da situação particular de violência; o seu agregado familiar; estado de saúde (físico e psíquico); as condições da habitação e de vivência; a situação económica; a existência, ou não, de apoios sociais e/ou familiares. Estas visitas presenciais, permitem não só uma cabal recolha de informação, como também, por diversas vezes, a descoberta de situações criminais e/ou sociais encobertas, como é o caso de maus tratos a idosos ou a crianças.

Mediante uma análise cuidada feita pelos militares deste SPCPC das diversas situações existentes e dos seus contornos, os mesmos providenciam por forma a potenciar a intervenção dos diversos órgãos de apoio social locais, conferindo um apoio diferenciado e adaptado às necessidades encontradas. Isto é possível devido às sinergias locais fomentadas por esta força, que permitem uma redução dos canais de comunicação, celeridade e facilidade no intercâmbio de informações, cooperação e interligação mais eficazes, além do desenvolvimento de protocolos, acordos e programas ligados com a ação social e o policiamento comunitário.

No que diz respeito à **QD3: “Quais os benefícios de um acompanhamento telemático às vítimas de VD pelas SPCPC?”** constatou-se que a possível introdução de uma ferramenta desta natureza, poderá trazer algumas vantagens tanto para as vítimas como para quem as apoia, neste caso para as SPCPC, ou até para outros órgãos da própria Guarda como os NIAVE ou as EI dos PTER.

Segundo análise feita dos inquéritos por entrevista, constatou-se que o acompanhamento telemático possibilitaria a assistência de um maior número de vítimas, em

locais geograficamente distantes e/ou que não detêm de capacidade de se deslocarem junto da GNR. Evidencia-se também uma atividade flexível, de baixo custo, que permite uma poupança de tempo e meios, bem como dos custos associados às deslocações, revelando-se um novo recurso que viabilizará um incremento do fator proximidade para com as vítimas, para além da gestão eficiente dos meios com vista à sua máxima rentabilização. No entanto, é importante ressaltar algumas possíveis limitações dessa ferramenta, como a possibilidade de que esse tipo de acompanhamento não ter o mesmo impacto na vítima e não ser capaz de obter todas as informações necessárias de forma abrangente. Importa também salientar que uma significativa parte da população não detém da capacidade e conhecimentos para usufruir deste tipo de assistência, principalmente a população mais idosa. A recetividade para este tipo de meios tecnológicos é sem dúvida um passo na direção do futuro, visto cada vez mais estarem emancipados e embutidos na realidade hodierna das populações.

No que tange à **QD4: “Qual a exequibilidade da criação de um programa de acompanhamento às vítimas de VD por militares do SPCPC em toda a ZA da GNR?”** confirma-se uma opção passível de ser executada, mediante análise ponderada da realidade da ZA da GNR.

Por forma a dar cumprimento às exigências de um programa desta natureza, nos moldes em que se processa no SPCPC de Amarante, seria necessário um reforço adido à área, pois a mesma abarca recursos materiais e humanos próprios. Pesa embora as limitações relacionadas com o efetivo e com o cumprimento dos inúmeros programas especiais em vigor, existem outros destacamentos que detêm a capacidade de avançar prontamente com um projeto desta natureza, que se revela uma mais-valia no combate e repressão do fenómeno, bem como da proteção das suas vítimas. Em suma, mediante uma cautelosa avaliação da realidade operacional da GNR, de forma faseada e consciente, é possível e exequível avançar com esta iniciativa. Para tal observa-se indispensável uma atualização da NEP 3.58, atribuindo de forma direta esta valência, assim como a criação de um programa especial de apoio a vítimas de VD, dando cumprimento ao ponto 10 da mesma, referente ao processo de desenvolvimento de medidas de prevenção criminal.

Respondidas as questões derivadas, encontram-se reunidas as condições para responder à **QC: “Será a introdução de um programa de acompanhamento às vítimas de violência doméstica pelos SPCPC eficaz na proteção e apoio das vítimas e no combate a este fenómeno criminal?”**.

Apurou-se assim que a inclusão de um programa desta índole no leque de instrumentos de atuação da GNR no fenómeno da VD se verifica uma mais-valia para todos

os atores envolvidos, sobretudo para as vítimas que, em contextos sociais desiguais, muitas vezes complexos e sensíveis são submetidas a situações degradantes de violência, com consequências profundamente nefastas para a sua saúde mental e física.

Com os resultados apurados nas entrevistas, nomeadamente pela triangulação dos testemunhos das vítimas, das entidades envolvidas no apoio à VD e dos elementos da GNR, verificou-se consenso em considerar que as vítimas encontram um auxílio adequado, valioso, multidisciplinar, personalizado e eficaz, que contribui para a prevenção da revitimização, e para a resolução dos decursivos problemas de índole criminal e social. A inserção da vertente digital neste programa de acompanhamento deve então de ser refletida, observadas as diversas vantagens subsequentes, algo que tornaria a GNR uma força pioneira na implementação deste método de apoio telemático policial, e que iria ao encontro das necessidades futuras das populações. Isto, atentas e ultrapassadas as dificuldades enunciadas pelos entrevistados.

Por forma também a fortalecer a atuação das SPCPC no campo da VD, e por conseguinte da GNR, torna-se necessário o reforço da formação destas secções por meio da extensão do curso CIAVE a todos os militares do SPCPC aquando da sua formação, e/ou a remodelação do atual curso SPCPC que deverá abranger as mesmas matérias, bem como um reforço desse efetivo e meios associados.

No decorrer da investigação surgiram também algumas limitações, derivadas da dificuldade na concretização dos inquéritos por entrevista dada a dispersão territorial dos entrevistados na ZA do DTer de Amarante, que exigiu grande flexibilidade de tempo e meios para efetuar os vários deslocamentos.

Por fim, para investigações futuras, torna-se pertinente continuar a explorar esta problemática, ampliando a análise à intervenção das distintas SPCPC em diferentes contextos ação, visando uma melhor compreensão da conjuntura atual e das suas tendências. Importa também rever a atuação dos militares de 1ª e 2ª linhas, no que concerne ao papel e preponderância do “Focal Point” da vítima de VD.

BIBLIOGRAFIA

Academia Militar. Academia Militar [AM] (2016). NEP n.º 522/1ª/20JAN16/AM: Normas para a redação de trabalhos de investigação. Lisboa: Academia Militar.

Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia [FRA] (2021). *Crime, safety and victims' rights – fundamental rights survey*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.

Associação de Mulheres Contra a Violência [AMCV] (2013). *Avaliação e Gestão de Risco em Rede Manual para Profissionais*. Lisboa: AMCV.

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2023). Folha informativa – Violência Doméstica. In APAV. Acedido a 24 de fevereiro de 2023 em <https://apav.pt/vd/index.php/vd/o-ciclo-da-violencia-domestica>.

Bryman, A., & Bell, E. (2019). *Social Research Methods*. Canada: Oxford University Press.

Castanho, A. & Quaresma, C. (2014). *RVD - Manual de Aplicação da Ficha de Avaliação de Risco*. Lisboa: Secretaria - Geral da Administração Interna.

Castanho, A. & Quaresma, C. (2014). *RVD - Manual de Aplicação da Ficha de Avaliação de Risco*. Lisboa: Secretaria - Geral da Administração Interna.

Creswell, J. W. (2014). *Research Design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. Londres: SAGE.

David, M. A. C. (2014). *Modelo integrado de policiamento de proximidade: Funcionalidades, Problemas, Potencialidades*. Dissertação de Mestrado, Mestrado Integrado em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.

Direção Geral da Administração Interna [DGAI] (2013). *Manual de policiamento da violência doméstica: Um guia para profissionais da força de segurança*. Lisboa: MAI. doi: 10.4013/ctc. 2009.22.02.

Dragiewicz, M., Burgess, J., Matamoros-Fernández, A., Salter, M., Suzor, N. P., Woodlock, D., & Harris, B. (2018). *Technology facilitated coercive control: Domestic violence and the competing roles of digital media platforms*. *Feminist Media Studies*, 18(4), 609-625.

Dragiewicz, M., Harris, B., Woodlock, D., Salter, M., Easton, H., Lynch, A., Campbell, H., Leach, J. & Milne, L. (2019). *Domestic violence and communication technology: Survivor experiences of intrusion, surveillance, and identity crime*. Australian

Communications Consumer Action Network. Acedido a 15 de março de 2023, em <https://research-repository.griffith.edu.au/handle/10072/388941>.

Felgueiras, S., Pais, L. G., & Machado, P. (2021). *O Ministério Público e os desafios no combate à violência contra a Mulher*. Passado, presente e futuro do Ministério Público brasileiro: 50 anos da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão–AMPPEM, 739-775. Fonseca, J. C. M. (2022). *A dimensão social na segurança: desafios para a Guarda Nacional Republicana*. Dissertação de mestrado. Curso de Promoção a Oficial General, Instituto Universitário Militar, Lisboa.

Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.

Gonçalves, J. (2015). *A Guarda Nacional Republicana e a Violência Doméstica*. Trabalho de investigação aplicada, Mestrado em Direito e Segurança, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2023). Folha informativa – Violência Doméstica. In *GNR*. Acedido a 5 de março de 2023 em https://www.gnr.pt/Cons_ViolenciaDomestica.aspx.

Guerra, I. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: sentidos e formas de uso*. Cascais: Princípia.

Guerra, P., & Gago, L. (2016). *Violência Doméstica - Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno*. Manual Pluridisciplinar. Lisboa: CIG.

Henry, N., Flynn, A., & Powell, A. (2020). *Technology-facilitated domestic and sexual violence: A review*. *Violence Against Women*, 26(15-16), 1828-1854.

Lopes, A. (2013). *Violência Doméstica*. Trabalho de investigação aplicada, Mestrado em Direito Penal, Universidade Lusíada, Porto.

Lopes, A. S. A. (2022). *A perceção dos militares da GNR na receção da queixa/denúncia do crime de violência doméstica*. Trabalho de Investigação. Mestrado em Estudos Sobre as Mulheres, as Mulheres na Sociedade e na Cultura, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Lourenço, N., Lisboa, M., Leote, M., & Frias, G. (2016). *Sociedade e Violências – dinâmicas sociais e representações da Violência*. Lisboa: Colibri.

Marconi, M., A., & Lakatos, E., M. (2018). *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas S.A.

Meirinhos, M., & Osório, A. (2016). O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. *EduSer-Revista de educação*, 2(2).

Morais, T. (2020). *Violência Doméstica: O Reconhecimento Jurídico da Vítima*.

Coimbra: Edições Almedina.

Mota, L. C. S. (2021). *A Intervenção da GNR nos Crimes de Violência Doméstica e o Curso de Especialização Chave*. Trabalho de Investigação Aplicada. Mestrado em ciências Militares na Especialidade de Segurança, Academia Militar, Lisboa.

Pais, E. (2010). *Homicídio Conjugal em Portugal: Ruturas violentas da conjugalidade*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Paulino, M, & Rodrigues, M. (2016). *Violência Doméstica: Identificar - Avaliar – Intervir*. Lisboa: Prime Books.

Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. Novo Hamburgo: Universidade Feevale.

Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2018). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral (1ª)*. Gradiva.

Sani, A. Coelho, A & Manita, C. (2018). Intervenção em Situações de Violência Doméstica: Atitudes e Crenças de Polícias. *Psychology, Community & Health*. 7(1), 72-86.

Santos, L. & Lima, J. (2019). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação (2ª Edição)*. Lisboa: Instituto Universitário Militar (IUM).

Severino, A., J. (2017). *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez.

Sistema de Segurança Interna [SSI] (2023). Relatório Anual de Segurança Interna 2022. In *Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna*. Acedido a 05 de março de 2023, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2022->.

Valente, M. (2009). *Reuniões e Manifestações: Atuação Policial*. Coimbra: Almedina.

Ventura, M. (2007). O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. *Revista SOCERJ*. 20(5), 383-386.

Victorino, F. A. G. (2022). *As capacidades da Guarda Nacional Republicana na prevenção à reincidência do crime de Violência Doméstica*. Trabalho de Investigação Aplicada. Mestrado em ciências Militares na Especialidade de Segurança, Academia Militar, Lisboa.

Wood, M. A., Mitchell, M., Pervan, F., Anderson, B., O'Neill, T., Wood, J., & Arpke-Wales, W. (2023). *Inviting, Affording and Translating Harm: Understanding the Role of Technological Mediation in Technology-Facilitated Violence*. *The British Journal of*

Criminology. Acedido a 13 de março de 2023, em <https://academic.oup.com/bjc/advance-article/doi/10.1093/bjc/azac095/6970889?login=false>.

Woodlock, D., & Harris, B. (2022). 'You can't actually escape it': Policing the use of technology in domestic violence in rural Australia. *International Journal for Crime, Justice and Social Democracy*, 11(1), 135-148.

Yin, R., K. (2018). *Case Study Research and Applications: Design and Methods*. Los Angeles: SAGE.

Zangão, O. B., Serra I., D., C., Gemito, M. L., Pinheiro, M. F. T., Magalhães, M. D., & Marques, M. F. (2018). Violência Doméstica: Investigar para Agir. *Revista Ibero-Americana de Saúde e Envelhecimento*, 4(1), 1263.

LEGISLAÇÃO

Assembleia da República [AR] (1980). Lei n.º 23/1980, de 26 de julho: Ratifica a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. *Diário da República*, Série I, n.º 171, 1870-1882.

Assembleia da República [AR] (1998). Lei n.º 87-A/1998, de 31 de dezembro: Grandes Opções do Plano Nacional para 1999. *Diário da República*, Série I, n.º 301.

Assembleia da República [AR] (2000). Lei n.º 7/2000, de 2 de setembro: Alteração ao Decreto-Lei 400/82 que aprova o Código Penal. *Diário da República*, Série I-A, n.º 123, 2458-2458.

Assembleia da República [AR] (2007). Lei n.º 51/2007, de 31 de agosto: Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal. *Diário da República*, Série I, n.º 168, 6057-6062.

Assembleia da República [AR] (2007). Lei n.º 63/2007, de 6 de dezembro: Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana. *Diário da República*, Série I, n.º 213, 8043-8051.

Assembleia da República [AR] (2008). Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto: *Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal*. *Diário da República*, Série I, n.º 165, 6038-6042.

Assembleia da República [AR] (2009). Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro: *Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas*. *Diário da República*, Série I, n.º 180, 6550 – 6561.

Assembleia da República [AR] (2013). Lei n.º 19/2013, de 16 de setembro: Vigésima nona alteração ao Código Penal. *Diário da República*, Série I, n.º 37, 1096-1098.

Assembleia da República [AR] (2013). Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013, de 21 de janeiro: Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011. *Diário da República*, Série I, n.º 14, 385-427.

Assembleia da República [AR] (2015). Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto: Trigesima oitava alteração ao Código Penal. *Diário da República*, Série I, n.º 151, 5375-5377.

Assembleia da República [AR] (2018). Lei n.º 44/2018, de 5 de agosto: *Reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet*. *Diário da República*, Série I, n.º 153, 3962-3963.

Assembleia da República [AR] (2020). Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto: Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022. *Diário da República*, Série I, n.º 167, 2-11.

Assembleia da República [AR] (2021). Lei n.º 158/2020, de 16 de agosto: Alarga a proteção das vítimas de violência doméstica, alterando a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, o Código Penal e o Código de Processo Penal. *Diário da República*, Série I, n.º 158, 6-13.

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (2016). Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de Violência Doméstica e Violência de Género. In *Cidadania e Igualdade de Género*. Acedido a 27 de fevereiro de 2023, em <https://www.cig.gov.pt/2016/09/novo-guia-para-intervencao-em-violencia-domestica-e-de-genero/>.

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (2016). V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género. In *Cidadania e Igualdade de Género*. Acedido a 10 de março de 2023, em <https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2018/07/Relatorio-de-Execu%C3%A7%C3%A3o-Final-do-V-PNPCVDG-2017.pdf>.

Conselho da Europa [CE] (2011). Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica. *Série de Tratados do Conselho da Europa N.º 210*, 11 de maio de 2011.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2003). *Despacho n.º 7/03, de 21 de janeiro*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2009). *Despacho n.º63/09, de 31 de dezembro*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2014a) *Despacho n.º 18/14 - OG, de 11 de março: Estrutura da Investigação Criminal*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2017) *NEP/GNR – 3.58, de 28 de dezembro: Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2020) *NEP/GNR – 9.04.01: Regulamentação do Funcionamento dos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2023). *Relatório Anual de Atividade 2022 – SPCPC Amarante*. Amarante: Guarda Nacional Republicana.

Ministério da Administração Interna e da Justiça (2021). Portaria n.º 209/2021 de 18 de outubro: Aprova o modelo de auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica. *Diário da República, Série I, n.º 202, 61-73*.

Ministério da Administração Interna e da Justiça (2021). Portaria n.º 138-E/2021 de 01 de julho: Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica. *Diário da República, Série I, n.º 126, 02-46*.

Ministério da Estado e da Presidência, da Administração Interna e da Justiça (2021). Portaria n.º 138-E/2021 de 1 de julho: Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica. *Diário da República, Série I, n.º 126, 2-46*.

Ministério da Justiça [MJ] (1985). Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março: Aprova o Código Penal. *Diário da República, Série I, n.º 63, 1350 - 1416*.

Ministério da Justiça [MJ] (1987). Decreto-Lei n.º 78/87, de 15 de fevereiro: Aprova o Código do Processo Penal. *Diário da República, Série I, n.º 40, 617 – 699*.

Presidência da República [PR] (2013). Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 21 de janeiro: Ratifica a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011. *Diário da República, Série I, n.º 14, 377-377*.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2007). Resolução de Conselho de Ministros n.º44/2007, de 19 de março: Aprova as opções fundamentais da reforma da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública. *Diário da República, Série I, n.º 55, 1642-1646*.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2018). Resolução de Conselho de Ministros n.º61/2018, de 21 de maio: Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030. Diário da República. Série I, n.º 97, 2220-2245

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2019). Resolução de Conselho de Ministros n.º 52/2019, de 6 de março: Cria uma comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica. Diário da República. Série I, n.º 46, 1528-1529.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2019). Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto: Aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica. Diário da República. Série I, n.º 157, 75-79.

XXII Governo Constitucional (2020). Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica. In *Cidadania e Igualdade de Género*. Acedido a 1 de janeiro de 2022, em https://www.cig.gov.pt/wpcontent/uploads/2020/06/17220_MANUAL_ATUACAO_FUNCIONAL_Final.pdf.

APÊNDICES

APÊNDICE A – RELAÇÃO ENTRE AS PERGUNTAS DERIVADAS E AS QUESTÕES DAS ENTREVISTAS

Tabela 7 - Relação entre perguntas derivadas e as questões dos guiões de entrevista

PD1	Qual o Papel dos militares da Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal no âmbito da VD?	G1	-
		G2	<p>P1 - Que atuação tem a instituição a que pertence no âmbito da VD? No âmbito das funções que exerce, em que matérias coopera com a GNR?</p> <p>P2 - Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?</p> <p>P3 - Em termos genéricos, que mudanças poderiam ser implementadas no sentido de melhorar a atuação do policiamento de proximidade relativamente à VD?</p>
		G3	<p>P1 – “Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?”</p> <p>P2 – “Dadas as características e formação dos militares do SPCPC em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?”</p> <p>P3 – “Quanto às Equipas de Inquérito dos PTER e os NIAVE, como define o seu papel no âmbito da VD?”</p> <p>P4 – “Dadas as características e formação dos militares dessas equipas, em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?”</p>
PD2	Em que consiste o acompanhamento das vítimas de VD pelos militares do SPC de Amarante?	G1	<p>P1 – “Em que circunstâncias estabeleceu o primeiro contacto com a GNR?” (Foi a Senhora que apresentou uma queixa? Foi alguém que fez uma denúncia e nessa sequência foi contactada pela GNR?)</p> <p>P2 – “O que recorda de mais positivo desse primeiro contacto com a GNR?”</p> <p>P3 – “No sentido contrário, o que menos lhe agradou nesse primeiro contacto?”</p> <p>P4 – “Que tipo de apoio lhe prestaram os militares do SPS de Amarante?” (exemplificar os apoios possíveis)</p> <p>P5 – “Foi contactada por estes militares, ou teve a iniciativa de os contactar?”</p> <p>P6 – “Com que regularidade era contactada?”</p> <p>P7 – “De que forma a contactavam?”</p> <p>P8 – “Na maneira como os militares se relacionaram consigo, o que mais lhe agradou?” (gostava de falar com eles? Sentiu que lhe davam atenção? Sentiu-se segura?)</p>

			<p>P9 – “Em sentido contrário, o que menos lhe agradou?” (sentiu-se intimidada? Sentiu que não lhe davam atenção? Sentiu que eram agressivos?)</p> <p>P10 – “Os militares que a visitaram estavam habitualmente fardados ou usavam roupas civis?”</p> <p>P11 – “Na sua opinião, será melhor os militares estarem fardados ou com roupas civis?”</p> <p>P12 – “Do acompanhamento que teve, quais foram os principais benefícios?”</p> <p>P13 – “Durante este processo, suponho que tenha tido contato com várias entidades. Qual ou quais se destacaram pela positiva?” (pedir para explicar em que aspetos)</p> <p>P14 – “Em sentido contrário, qual ou quais as entidades que menos contribuíram para a ajudar?” (pedir para explicar em que aspetos).</p> <p>P15 – “Sentia que existia coordenação entre as diversas entidades que a ajudaram?”</p> <p>P16 – “Gostaria de deixar alguma sugestão/recomendação aos militares da SPC de Amarante?”</p>
		G2	<p>P4 – “Com que regularidade recorre à GNR, ou trabalha com a GNR?”</p> <p>P5 – “De que forma é que a GNR trabalha e colabora com esta entidade?”</p> <p>P6 – “Qua avaliação faz das ações/projetos desenvolvidas pelo SPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?”</p> <p>P7 – “Das ações/projetos desenvolvidos pela SPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?”</p> <p>P8 – “E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?”</p> <p>P9 – “Da sua experiência de colaboração com a GNR em geral e com a SPCPC em particular, que aspetos destaca pela positiva no acompanhamento das vítimas de VD?”</p> <p>P10 – “Fazendo o mesmo raciocínio em sentido contrário, o que lhe parece que poderia ser melhorado?”</p>
		G3	<p>P5 – “O SPCPC do DTer de Amarante implantou um projeto inovador de acompanhamento e apoio a vítimas de VD. Que avaliação faz das ações/projetos desenvolvidas pelo SPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?”</p> <p>P6 – “Das ações/projetos desenvolvidos pela SPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?”</p> <p>P7 – “E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?”</p> <p>P8 – “A seu ver, que tipo de dificuldades ou constrangimentos suscita o projeto da SPC de Amarante?”</p>

			<p>P9 – “Como se caracteriza a coordenação entre o SPCPC e as demais entidades locais? E com os NIAVE?”</p> <p>P10 – “As GNR e as entidades locais desenvolvem em conjunto projetos de policiamento de proximidade e comunitário? Por favor, descreva em que consistem esses projetos?”</p> <p>P11 – “Dos projetos que referiu, por favor indique a importância para o problema da VD.”</p>
PD3	Quais os benefícios de um acompanhamento telemático às vítimas de VD pelas SPC?	G1	<p>P17 – “Atualmente, as novas tecnologias permitem substituir a visita presencial dos militares da GNR por meios eletrónicos. O que pensa da possibilidade de se usarem equipamentos como (explicar o tipo de equipamento em causa) para proporcionar acompanhamento e segurança em casos de violência doméstica?”</p> <p>P18 – “Tendo em conta a situação que viveu, caso existisse a possibilidade, aceitaria ser acompanhada através de um meio telemático? Porquê?”</p>
		G2	<p>P11 – “De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?”</p>
		G3	<p>P12 – “De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?”</p> <p>P13 – “Em seu entender, esse acompanhamento deveria ser efetuado pelas SPCPC ou por outra estrutura?”</p>
PD4	Qual a exequibilidade do alargamento de um programa de acompanhamento às vítimas de VD por militares do SPC a toda a ZA da GNR?	G1	-
		G2	<p>P12 – “Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?”</p>
		G3	<p>P14 – “Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?”</p>

APÊNDICE B – CARTA DE APRESENTAÇÃO



ACADEMIA MILITAR

**A influência da era digital no fenómeno da violência doméstica: estudo de caso da
Secção de Policiamento Comunitário do destacamento territorial de Amarante**

Autor: Aspirante de GNR Infantaria Ricardo Sabino Rodrigues

Orientador: Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Capitão de GNR Infantaria Andreia Sofia Amaral Lopes

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Lisboa, março de 2023

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Academia Militar é uma instituição de ensino superior militar, que tem como missão formar oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR). Por forma a obter o grau de Mestre em Ciências Militares na Especialidade de Segurança, concorre a realização de um Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) sobre assuntos oportunos e de interesse para a GNR.

Desta forma, eu, Ricardo Sabino Rodrigues, Aspirante a Oficial da GNR e a frequentar o 5º e último ano deste ciclo de estudos, venho por este meio solicitar a colaboração de V. Ex.^a ao participar num inquérito por entrevista, com a finalidade da recolha de informações para o TIA cujo tema é: “A influência da era digital no fenómeno da violência doméstica: estudo de caso da Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal do destacamento territorial de Amarante”.

A presente investigação pretende estudar não só as ações desempenhadas pela GNR em Amarante, por intermédio da Secção de Policiamento Comunitário e Prevenção Criminal (SPCPC), no que respeita ao apoio e acompanhamento de vítimas de Violência Doméstica (VD) nessa área, mas também a possibilidade da introdução do acompanhamento telemático. Objetiva-se assim considerar a hipótese da emancipação de um programa de acompanhamento a vítimas de VD, por parte dos SPCPC e em toda a Zona de Ação da GNR.

Como tal, aprez-me solicitar o consentimento a Vossa Excelência para responder à referida entrevista, assim como autorizar a gravação e posterior tratamento e análise da informação. Para a entrevista prevê-se uma duração de 20 minutos, sendo que caso pretenda, ser-lhe-á concedida a transcrição da mesma.

Verificando-se a colaboração de V. Ex.^a como essencial para atingir os objetivos da investigação, espero encarecidamente o bom acolhimento desta carta, e expresso os meus agradecimentos pela disponibilidade e atenção.

Muito respeitosamente,
Ricardo Sabino Rodrigues
Aspirante de Infantaria da GNR

APÊNDICE C – GUIÃO DE ENTREVISTA GRUPO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Idade:

Habilitações Literárias:

Função:

Local:

Data:

Hora de início;

Hora do fim:

2. GUIÃO DE ENTREVISTA

Pergunta 1 – Em que circunstâncias estabeleceu o primeiro contacto com a GNR? (Foi a Senhora que apresentou uma queixa? Foi alguém que fez uma denúncia e nessa sequência foi contactada pela GNR?)

Pergunta 2 – O que recorda de mais positivo desse primeiro contacto com a GNR?

Pergunta 3 – No sentido contrário, o que menos lhe agradou nesse primeiro contacto?

Pergunta 4 – Que tipo de apoio lhe prestaram os militares do SPS de Amarante? (exemplificar os apoios possíveis)

Pergunta 5 – Foi contactada por estes militares, ou teve a iniciativa de os contactar?

Pergunta 6 – Com que regularidade era contactada?

Pergunta 7 – De que forma a contactavam?

Pergunta 8 – Na maneira como os militares se relacionaram consigo, o que mais lhe agradou? (gostava de falar com eles? Sentiu que lhe davam atenção? Sentiu-se segura?)

Pergunta 9 – Em sentido contrário, o que menos lhe agradou? (sentiu-se intimidada? Sentiu que não lhe davam atenção? Sentiu que eram agressivos?)

Pergunta 10 – Os militares que a visitaram estavam habitualmente fardados ou usavam roupas civis?

Pergunta 11 – Na sua opinião, será melhor os militares estarem fardados ou com roupas civis?

Pergunta 12 – Do acompanhamento que teve, quais foram os principais benefícios?

Pergunta 13 – Durante este processo, suponho que tenha tido contato com várias entidades. Qual ou quais se destacaram pela positiva? (pedir para explicar em que aspetos)

Pergunta 14 – Em sentido contrário, qual ou quais as entidades que menos contribuíram para a ajudar? (pedir para explicar em que aspetos).

Pergunta 15 – Sentia que existia coordenação entre as diversas entidades que a ajudaram?

Pergunta 16 – Gostaria de deixar alguma sugestão/recomendação aos militares da SPC de Amarante?

Pergunta 17 – Atualmente, as novas tecnologias permitem substituir a visita presencial dos militares da GNR por meios eletrónicos. O que pensa da possibilidade de se usarem equipamentos como (explicar o tipo de equipamento em causa) para proporcionar acompanhamento e segurança em casos de violência doméstica?

Pergunta 18 – Tendo em conta a situação que viveu, caso existisse a possibilidade, aceitaria ser acompanhada através de um meio telemático? Porquê?

APÊNDICE D – GUIÃO DE ENTREVISTA GRUPO II

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:

Idade:

Habilitações Literárias:

Formação em Violência Doméstica:

Cargo/Posto:

Função:

Local:

Data:

Hora de início;

Hora do fim:

2. GUIÃO DE ENTREVISTA

Pergunta 1 – Que atuação tem a instituição a que pertence no âmbito da VD? No âmbito das funções que exerce, em que matérias coopera com a GNR?

Pergunta 2 – Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?

Pergunta 3 – Em termos genéricos, que mudanças poderiam ser implementadas no sentido de melhorar a atuação do policiamento de proximidade relativamente à VD?

Pergunta 4 – Com que regularidade recorre à GNR, ou trabalha com a GNR?

Pergunta 5 – De que forma é que a GNR trabalha e colabora com esta entidade?

Pergunta 6 – Qua avaliação faz das ações/projetos desenvolvidas pelo SPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?

Pergunta 7 – Das ações/projetos desenvolvidos pela SPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?

Pergunta 8 – E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?

Pergunta 9 – Da sua experiência de colaboração com a GNR em geral e com a SPCPC em particular, que aspetos destaca pela positiva no acompanhamento das vítimas de VD?

Pergunta 10 – Fazendo o mesmo raciocínio em sentido contrário, o que lhe parece que poderia ser melhorado?

Pergunta 11 – De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?

Pergunta 12 – Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?

APÊNDICE E – GUIÃO DE ENTREVISTA GRUPO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:

Idade:

Habilitações Literárias:

Formação em Violência Doméstica:

Cargo/Posto:

Função:

Local:

Data:

Hora de início;

Hora do fim:

2. GUIÃO DE ENTREVISTA

Pergunta 1 – Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?

Pergunta 2 – Dadas as características e formação dos militares do SPCPC em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?

Pergunta 3 – Quanto às Equipas de Inquérito dos PTER e os NIAVE, como define o seu papel no âmbito da VD?

Pergunta 4 – Dadas as características e formação dos militares dessas equipas, em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?

Pergunta 5 – O SPCPC do DTer de Amarante implantou um projeto inovador de acompanhamento e apoio a vítimas de VD. Que avaliação faz das ações/projetos desenvolvidas pelo SPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?

Pergunta 6 – Das ações/projetos desenvolvidos pela SPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?

Pergunta 7 – E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?

Pergunta 8 – A seu ver, que tipo de dificuldades ou constrangimentos suscita o projeto da SPC de Amarante?

Pergunta 9 – Como se caracteriza a coordenação entre o SPCPC e as demais entidades locais? E com os NIAVE?

Pergunta 10 – As GNR e as entidades locais desenvolvem em conjunto projetos de policiamento de proximidade e comunitário? Por favor, descreva em que consistem esses projetos?

Pergunta 11 – Dos projetos que referiu, por favor indique a importância para o problema da VD.

Pergunta 12 – De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?

Pergunta 13 – Em seu entender, esse acompanhamento deveria ser efetuado pelas SPCPC ou por outra estrutura?

Pergunta 14 – Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?

APÊNDICE F – CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS ENTREVISTADOS

Tabela 8 - Caracterização Sociodemográfica dos entrevistados

GRUPO/ENTREVISTADO	CARGO/POSTO	FUNÇÃO	UNIDADE/SUBUNIDADE	HABILITAÇÃO LITERÁRIAS	FORMAÇÃO EM VD	DATA
G1 / E1	-	-	-	2º ano	-	24/03/2023
G1 / E2	-	-	-	1º ciclo	-	24/03/2023
G1 / E3	-	-	-	12º ano	-	06/04/2023
G2 / E1	Presidente da CPCJ de Baião	Coordenador a de Serviços Sociais do Município de Baião / Coordenador a da estrutura de apoio à vítima de Baião	-	Pós-Graduação	Sim	14/03/2023
G2 / E2	Assistente Social	Assistente Social / Gabinete de Apoio à vítima de Baião	-	Mestrado	Sim	14/03/2023
G2 / E3	Técnica de Justiça Adjunta	Tramitação de Processos	-	Licenciatura	Não	16/03/2023
G2 / E4	Técnica Superior de Reinserção social	Técnica Superior de Reinserção social da DGRSP Amarante	-	Licenciatura	Sim	21/03/2023
G2 / E5	Técnica Superior	Coordenador a do Gabinete de apoio à vítima - VIVO	-	Licenciatura	Sim	22/03/2023
G2 / E6	Técnica Superior de Psicologia da Divisão de Desenvolvimento e Coesão Social de Amarante	Psicóloga e Técnica de Apoio à Vítima	-	Licenciatura	Sim	22/03/2023

G2 / E7	Técnica de Justiça Adjunta	Tramitação de Processos	-	Licenciatura	Sim	23/03/2023
G2 / E8	Técnica de Justiça Auxiliar	Tramitação de Processos	-	Licenciatura	Não	23/03/2023
G2 / E9	Procuradora da República	Procuradora da República	-	Licenciatura	Não	23/03/2023
G2 / E10	Chefe de Equipa	Coordenador a da rede CIM	-	Mestrado	Sim	05/04/2023
G3 / E11	Técnica Superior	Jurista	-	Mestrado	Sim	05/04/2023
G3 / E1	Sargento Chefe	Chefe do SPCPC	CTer Porto / DTer Amarante	12.º ano	Sim	17/03/2023
G3 / E2	Capitão	Comandante de Destacamento	CTer Porto / DTer Amarante	Mestrado	Não	17/03/2023
G3 / E3	Guarda	Patrolheira	CTer Porto / DTer Amarante / SPCPC Amarante	Licenciatura	Sim	21/03/2023
G3 / E4	Cabo	Patrolheiro	CTer Porto / DTer Amarante / SPCPC Amarante	12.º ano	Sim	22/03/2023
G3 / E5	Tenente	Comandante de Sub-Destacamento	CTer Porto / Sub-Destacamento da Maia	Mestrado	Não	05/04/2023
G3 / E6	Capitão	Comandante de Destacamento	CTer Porto / DTer Penafiel	Mestrado	Não	17/04/2023
G3 / E7	1.º Sargento	Chefe NIAVE 2	CTer Porto	Licenciatura	Sim	20/04/2023

APÊNDICE G – SINOPSES DAS ENTREVISTAS GRUPO I

Tabela 9 - Sinopses das entrevistas Grupo I, por pergunta e entrevistado.

Perguntas	Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3
1	“Fui eu que fiz a queixa”	“Foi alguém que viu o meu sofrimento e comunicaram... depois é que alguém comunicou para Amarante e eu senti-me e sentia-me mais protegida...”	“Foi o Ministério Público que apresentou quando eu fui à primeira audiência para o divórcio”
2	“Que fui logo bem atendida, veio a GNR e depois é que vieram eles”	“...da maneira que me falaram deixaram-me muito à vontade, e isso para mim é uma das melhores coisas... senti ali uma proteção, e senti-me protegida, com umas poucas palavras senti-me protegida por eles”	“tentar perceber realmente o que é que se tinha passado, ouviu... deu as condições para eu falar”
3	“Gostei de tudo, trabalharam bem”	“no início pareciam ser assim mais bravos... mas foi só no início, agora não”	“Nada sinceramente”
4	“Falavam comigo, apoiavam-me sempre, tudo o que eu precisasse tentavam fazer ou arranjar”	“ligavam muitas vezes e perguntavam se estava tudo bem comigo se fosse qualquer coisa punham-me à vontade para ligar... sempre prontos apoiar, e vinham cá muitas vezes, e com isso sentia-me melhor”	“Contactos telefónicos... e foi importante quando tive aqui uma situação menos agradável... disse a Guarda Rosa, que tem de fazer isto, isto e isto, e foi graças a ela que realmente consegui, porque os outros militares da GNR ignoraram basicamente...”
5	“Eles ligaram-me e depois vieram cá”	“alguém é que lhes comunicou e eles vieram cá”	“Foram eles que vieram falar comigo”
6	“era muitas vezes, todas as semanas”	“2/3 vezes por mês”	“algumas vezes por mês”
7	“ligavam e vinham cá também”	“Ligavam e depois apareciam”	“Telefone sempre, e por vezes presencial”
8	“Davam-me atenção sim, e segurança”	“Em todos os sentidos, senti que me apoiavam, que me respeitavam... assim que eles começaram a apoiar eu senti-me melhor, senti que tinha ali alguma coisa que podia agarrar, aqui no marco não, com esses até tinha vergonha, com os de Amarante tinha outro à vontade... eram pessoas que me entendiam, não criticavam, e faziam-me bem, sentia-me bem porque depois sentia-me à vontade para tomar a falar, e quando eles perguntavam eu falava a verdade”	“8. Neste caso com o cabo Magalhães e a Guarda Rosa, excelente, foram sempre super agradáveis, sempre ali prontos para ouvir, sempre a ar soluções para os problemas que havia”
9	“Não, nunca me desagradou nada, tudo bem com eles”	“Só mesmo com os do marco que eram diferentes, eram mais grosseiros, e tinham assim um feitio pronto... mais agressivos, até chegavam a dizer que eu é que tinha a culpa”	“Não de todo, deram toda a atenção sempre, coneu tudo bem”
10	“Vinham assim à civil”	“Os do marco sempre fardados, os de Amarante vinham à civil, ninguém dava conta”	“tirando as vezes em que eu chamei, neste caso nada tem a ver com a Guarda rosa e o cabo Magalhães, vinham sempre fardados”
11	“À civil, que assim as pessoas não dão conta de quem é”	“É melhor estarem à civil do que fardados”	“À civil, Civil, sim porque senão ficava logo um aparato”
12	“Recebi o apoio que precisava, ajudou-me muito, ele parou de beber e eu fiquei segura”	“Eu acho que me senti beneficiada em todos os sentidos... são pessoas que estudam as situações e podem-me ajudar e dar-me uma palavra, conseguem dizer o que fazer e não fazer, o que é enado e o que é certo... parece que o dia até ficou melhor, porque eu aqui estou sozinha, e tenho ali alguém que está preocupado comigo... é importante os velhos sentirem isso, e nem é preciso ser os velhos, é qualquer pessoa”	“Mais informações, sentimento de segurança... e sem dívida que deram mais informações que outros não deram, de certa forma ajudaram a resolver o problema... porque eu quando chamava a GNR, nunca queriam saber... com eles passavam-se sempre melhoras coisas”
13	“Toda a gente me atendeu bem.”	“o tribunal por exemplo, pessoas amigas... a GNR, Segurança Social, ali no MP...”	“MP positivo... CPCJ espetáculo... GNR tirando a Guarda Rosa e o Cabo Magalhães, honível...”
14	“Não tenho queixa de ninguém, sempre todos bem”	“fiquei muito triste foi com a médica de família”	“a parte da GNR quando eles se deslocam aqui”
15	“Para mim eu não tenho queixa de ninguém, eu fiz a queixa dele e tudo, e toda a gente me atendeu bem”	“eles até se coordenavam bem”	“Inicialmente não houve, mas agora recentemente sei que o Cabo Magalhães tem falado com a CPCJ... eles conseguem ligar-se e começa ali a mexer um bocadinho as coisas”
16	“...eles fizeram um bom trabalho, sempre próximos e fimes... ninguém me virou as costas, tive sempre apoio aqui em casa e tudo, vinham cá, ligavam-me e ajudaram-me muito, e valeu muito a pena...”	“Eles que continuem assim... eu acho que o trabalho que fazem, são amorosos, são fimes e ao mesmo tempo são sinceros e fazem aquilo que, não tenho nada a lhes apontar, simpatia, amorosos, educados, respeitadores, preocupados, e isso para mim já vale muito”	“Honestamente Não. Estão a Trabalhar muito bem.”
17	“Acho bem, mas olhe só se me os arranjam, porque com câmara só o telefone”	“eu só tenho telefone fixo, e portanto não sei funcionar com mais”	“Acho que sim, acho que poderia ajudar... Até porque eles não têm tempo de andar a correr tudo, então acabavam por ganhar tempo com

	mas não sei trabalhar com aquilo”		essas ferramentas... depende um bocadinho das pessoas”
18	“Eu não porque eu não sei trabalhar com aquilo, não podia não é? Senão sim.”	“no meu caso não que não tinha forma não é, nem tão pouco sei mexer nisso”	“Acho que sim, sem problema algum.”

APÊNDICE H – SINOPSES DAS ENTREVISTAS GRUPO II

Tabela 10 - Sinopses das entrevistas Grupo II, por pergunta e entrevistado.

Entrevistado	Sinopses – Pergunta 1: “Que atuação tem a instituição a que pertence no âmbito da VD? No âmbito das funções que exerce, em que matérias coopera com a GNR?”
E1	“... sobretudo na questão da violência doméstica sempre que há um auto de ocorrência da GNR nas suas funções, dá conhecimento à CPCJ, quando envolve menores... Outra articulação da GNR também com a CPCJ tudo o que seja procedimentos de urgência... a articulação com a GNR é imediata, precisamos de acompanhamento da GNR, e da sua proteção...”
E2	“o gabinete de apoio à vítima... em caso de dúvida ou necessidade de apoio por parte da GNR, ou nós para com eles, estamos em constante articulação...”
E3	“a função aqui do MP é dar andamento a queixas apresentadas de VD... agora é obrigatório a reavaliação de risco, e sempre que havia necessidade e trocar impressões era com eles que contactávamos, mais do que com o guarda que fazia o inquérito, era essencialmente com as equipas do SPCPC”
E4	“A DGRSP acompanha as penas e medidas aplicadas aos arguidos e condenados por VD, na fase pré-sentencial, acompanha as suspensões provisórias do processo por VD, na fase pós sentencial acompanha os regimes de prova, as penas de prisão suspensas em execução, as penas de prisão, e as liberdades condicionais”
E5	“Nós somos uma estrutura de atendimento a vítimas, com apoio psicológico, jurídico e social, e colaboramos com a GNR nestas vertentes”
E6	“a nossa instituição tem um gabinete de apoio à vítima... pertencemos à rede intermunicipal de apoio à vítima Tâmega e Sousa, a rede UNIDAS... é uma cooperação constante, tanto da parte da GNR como da nossa, sempre que precisamos de articular... por vezes é a pedido do MP outras vezes é mesmo o agente que nos pede para estar presente nas declarações da vítima”
E7	“Cumprir despachos, e solicitar quando recebo uma VD a inquirição da vítima”
E8	“No âmbito da VD pedimos a delegação de competências, inquirição de testemunhas... pedimos muitas vezes informação de patrulhamento, e por norma com o SPC temos uma comunicação muito estreita neste sentido.”
E9	“Em tudo nas minhas funções coopero com a GNR”
E10	“A CIM-TS tem 11 municípios dos quais estes 11 têm todas estruturas de atendimento à vítima de VD... todas estas 11 estruturas de atendimento têm ligações diretas e interligações com todos os OPC, e neste território só temos GNR a trabalhar neste âmbito da VD... A relação que existe, é uma relação institucional protocolada, portanto todos sabem perfeitamente os deveres e obrigações, estão perfeitamente descritas, e por isso cada um se rege pelos princípios desse protocolo.”
E11	“Nós coordenamos 11 estruturas de atendimento, e estas têm 3 serviços, o jurídico, o social e o psicológico... acabamos por ligar para a GNR para obter informações importantes, se há ou não processo, se têm estatuto de vítima, se me o podem enviar, que é para depois acelerar a questão de proteção jurídica, portanto acaba por haver aqui uma coordenação muito estreita...”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 2: “Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?”
E1	“temos dois tipos de articulações, um mais do ponto de vista organizacional, porque fruto do protocolo da territorialização da VD no âmbito da CIM Tâmega e Sousa, uma das entidades outorgantes desse protocolo também é a estrutura da GNR... reunimos bimestralmente... sendo que todos os casos que são acompanhados por esta estrutura são ali discutidos, portanto aqueles constrangimentos, o fluxo comunicacional... para as inquirições na fase de inquérito, ou mesmo para as avaliações das fichas RVD, temos uma articulação, densa e muito profícua, e fluída, com as operacionais da GNR”
E2	“desempenham um papel muito importante, relativamente às vítimas de VD... revelam-se uma mais valia, principalmente no que concerne à proteção das vítimas e ao seu encaminhamento...”
E3	“É essencial... eles tinham o cuidado de por várias vezes acompanhar e ir lá ver e falar com eles e sensibilizar, e muitas vezes ligavam-nos com dúvidas porque desconfiavam que havia ali qualquer coisa que não estava bem... perante relatórios e contactos telefónicos que foram feitos... depois houve uma tomada de decisão diferente por parte da procuradora...”
E4	“... eles intervêm na investigação no refere ao crime de VD e depois intervêm na avaliação de risco, enquanto aguardam o julgamento, nós intervimos em simultâneo na fase em que é aplicada a suspensão provisória do processo nós estamos a trabalhar com o agressor, e eles estão a fazer a avaliação de risco àquela vítima...”
E5	“São muito presentes, e as vítimas sentem-se muito acompanhadas e não desamparadas, e sabem que se precisarem de alguma coisa os podem contactar, e muito facilmente eles devolvem a chamada ou vão lá ter com a vítima, dá um sentimento de segurança que acho que é isso o fundamental”
E6	“tanto o Cabo Magalhães como a Guarda Rosa, têm o papel de proximidade que nem sempre nós temos... o papel primordial desta SPCPC é a questão de proximidade com as vítimas, irem ao terreno, a casa das pessoas, isso é fundamental...”
E7	“Muito boa. Pela experiência que tenho e pelo contacto que tenho com as vítimas, falam-me sempre nos elementos da RVD de Amarante e que se sentem mais protegidos e mais seguros, e o que me dizem é que lhes telefonam várias vezes, e que aparecem lá. É um trabalho árduo de campo, muitas vezes ligo e eles estão ocupados em acompanhamentos no terreno”
E8	“É excelente”
E9	“São as figuras principais... são aqueles que me podem transmitir o que é que se passa exatamente no local, digamos que são os meus olhos e braços no terreno, sem eles, nada feito”
E10	“É fundamental. São digamos que são as estatísticas, e naquilo que aqui no nosso território é conhecido, são de facto os guardas que recebem o maior número de vítimas... mesmo que a vítima entre por uma estrutura de atendimento ou por outro meio, terá sempre que depois a denúncia via GNR, e a articulação tem sido muito profícua”
E11	“Eu acho que é um papel fundamental... eu vejo a diferença entre municípios... há aqui uma proximidade totalmente diferente... Por exemplo se fomos para felgueiras ou para outro município, é muito mais difícil, mas elas já não reconhecem os nomes, não sabem quem são as pessoas, sabem que foram ao posto e falaram com alguém, mas não sabem quem são e aqui nestes municípios, neste caso marco e baião, é muito fácil nós articularmos e falamos sobre as vítimas... portanto há aqui sempre uma coordenação bastante estreita com eles...”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 3: “Em termos genéricos, que mudanças poderiam ser implementadas no sentido de melhorar a atuação do policiamento de proximidade relativamente à VD?”
E1	“trabalho com VD, com as vítimas já há alguns anos, e eu própria posso testemunhar a grande evolução por parte da estrutura da GNR...”
E2	“Poderiam ser melhores... as instalações da GNR, que muitas vezes quando do aparecimento de uma vítima, não detêm um sítio seguro que reúna as devidas condições para ouvir as vítimas”

E3	“Aquilo que às vezes nós notávamos, é que teria de haver um cuidado maior... entre uma reavaliação de risco e outra... Deveria haver uma revisão daquilo que é a ficha RVD, nas Reavaliações.”
E4	“Talvez a nossa relação, que é uma relação de cooperação, pudesse ganhar caso se estabelecesse algum tipo de protocolo, que formalizasse de ambas as partes procedimentos... nós aplicamos uma escala de avaliação de risco que contempla a vítima, o agressor, e todas as outras fontes de informação, e portanto o que eu percebo é que, a vossa avaliação de risco é mais restrita que a nossa... poderia então haver uma atualização da ficha de avaliação de risco, tanto nas avaliações como depois no acompanhamento... nós só preenchemos depois de recolher toda a informação, o que resulta numa avaliação mais global e completa.”
E5	“a área de intervenção deles é muito extensa, acho que deveria ser mais reduzida para que consigam um acompanhamento ainda mais próximo...”
E6	“O serviço efetivamente já é bem feito, aqui a questão que me parece que podia haver como melhoria dos serviços, seria aqui a questão da partilha de dos casos, podíamos tentar reunir mais vezes... ou seja fazemos o plano de ação em conjunto e solidificamos a coordenação, do protocolo assinado na CIM, no fundo ser mais explorado por todas as entidades... fazemos mais essas reuniões mensais para tentamos fazer uma intervenção em rede.”
E7	“Acho que deveriam ter mais elementos para ser feito...”
E8	“Eu penso que da forma como está a decorrer aqui no marco, não mudaria nada neste momento”
E9	“Em primeiro lugar, e penso que toda a gente dirá o mesmo, mais pessoal e mais formação. Num mundo ideal diria que quer os militares na GNR, quer nós aqui no MP, se no exercício das nossas funções tivémos aqui ao nosso lado uma assistência social que nos permitisse de imediato encaminhar aqui algumas situações que são mais de índole social do que propriamente criminal... os militares que estão no terreno têm a perfeita noção de que, mais do que um crime, temos questões sociais para resolver, que estão na base das situações e se tivéssemos logo um acesso imediato a certo tipo de assistência social efetiva, se calhar muita da VD deixava de existir.”
E10	“aquilo que os técnicos de apoio à vítima ainda nos dizem, e estamos a falar de cerca de 33 técnicos, uma dimensão algo significativa... a capacitação dos técnicos da GNR ainda é, se nós formos a apontar alguns pontos fracos... nem todos agem da mesma maneira... uma segunda área que me parece que é também fundamental, é também esta partilha de boas práticas, ou seja, se um posto trabalha bem, deveria aqui existir uma partilha de boas práticas...”
E11	“Em boa verdade acho que ele funciona bastante bem, pelo menos em termos comparativos com os outros municípios não tenho por exemplo vítimas a queixarem-se, e do meu ponto de vista do meu trabalho não tenho nada a apontar, e respondem sempre aos meus pedidos e solicitações...”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 4: “Com que regularidade recorre à GNR, ou trabalha com a GNR?”
E1	“É semanal”
E2	“todas as semanas contactamos a GNR e recorremos aos seus serviços”
E3	“Quando estava com as Violências Domésticas era quase diariamente.”
E4	“Muitas vezes, não só no caso desta equipa, mas na GNR em geral”
E5	“semanalmente articulamos com a GNR”
E6	“depende do número de pedidos de ajuda, às vezes pode ser todos os dias”
E7	“quase todos os dias recebemos VD”
E8	“Todas as Semanas, é rara a semana que não recebemos uma VD”
E9	“É diário, eles recontem a mim e eu recorro a eles”
E10	“Eu propriamente na minha função não recorro. Apenas os chamo cá quando temos efetivamente reuniões de protocolo”
E11	“Todas as semanas.”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 5: “De que forma é que a GNR trabalha e colabora com esta entidade?”
E1	“não posso deixar de referir também... o policiamento de proximidade aos idosos, em que não raras as vezes em que encontramos situações de violência encoberta...”
E2	“sempre que necessário. Quando verificamos que realmente, há essa necessidade de cooperação do gabinete com a própria GNR”
E3	“Comigo tinham um à vontade... desenvolvemos uma proximidade muito maior com o SPC, e era muito mais fácil existir a comunicação entre as partes, sem dúvida que o trabalho fluía com muito mais facilidade...”
E4	“Colabora muito bem, não há nenhuma razão de queixa... a DGRSP comete um erro grave... pedimos informações via telefone, e é normal que a GNR se retraia e levante impedimentos... as coisas ultrapassam-se quando nós no conhecemos pessoalmente... É preciso portanto definir, e reduzir os canais de comunicação.”
E5	“para além da cooperação no acompanhamento de vítimas, temos também as questões das ações de sensibilização que estão a realizar-se em algumas escolas... essencial aliás para despertar a mentalidade neste caso dos jovens para a temática”
E6	“trabalhamos de forma muito colaborativa, uns com os outros, o facto de termos o contacto telefónico direto, facilita muito, e é mesmo isso, na questão das diligências, nas entrevistas, nas audiências, vamos sempre articulando”
E7	“trabalham muito bem”
E8	“Muito bem mesmo, são celeres, próximos e disponíveis, principalmente em tudo o que envolva este tipo de situações de VD”
E9	“Trabalha de todas as maneiras, são eles que levantam o auto de notícia das situações e mandam para cá, e a maior parte das situações delego, as diligências de inquérito, ou qualquer situação que surja de perigo ou qualquer dúvida que eu tenha eles estão sempre disponíveis, e eu também estou sempre disponível para eles, há digamos um trabalho estruturado, uma coordenação estreita”
E10	“Aqui será mais naquilo que são as obrigações protocolares, e na implementação naquilo que é solicitado sempre.”
E11	“são sempre muito solícitos a tudo o que nós pedimos, sejam atividades de prevenção, quer seja outras necessidades que nós tenhamos... no geral temos sempre colaboração bastante estreita, e estão sempre disponíveis para tudo o que nós queremos”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 6: “Qua avaliação faz das ações/projetos desenvolvidas pelo SPCPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?”
E1	“é muito positiva... estas questões de VD, temos ações e tentamos definir ações conjuntas para não nos repetimos... é um sinal de melhoria, é um sinal de boa articulação, e de interesse comum... na estrutura do posto da GNR, em breve, está definido favoravelmente, a existência de um alojamento de emergência para vítimas de VD...”
E2	“segundo a minha experiência, visto que já cá estou há alguns anos e tenho assistido a este dinamismo e cooperação, destaco pela positiva obviamente... quando mais próximo com as vítimas melhor”
E3	“É uma avaliação Positiva, principalmente com pessoas idosas, e eu sou daqui de Amarante e conheço bem a tema, o norte de Amarante que vai até à fronteira de Vila Real, é uma zona muito complicada a nível de acessos, dispersão, é difícil lá chegar, e é uma população muito problemática, e muitas vezes em casos de idosos, senão fosse essa equipa, nós ficávamos sem acesso a eles... eram eles o nosso apoio em relação a pessoas como essas... porque vivem isoladas, e muitas vezes sem telefone, e se não é uma equipa de apoio como esta do SPCPC seria muito complicado... quanta maior a proximidade que existir com a vítima e com o agressor melhor se consegue controlar”
E4	“A avaliação que eu faço é extremamente positiva, até porque eu acho que depois de eu conhecer o serviço, e destaco que quem me procurou foram esses militares do SPCPC... são efetivamente um serviço de proximidade porque eles vão muito mais que eu ao terreno... eu tenho

	informação a dar para os processos, e muitas vezes sustentada naquilo que eles me vão dizendo, e é muito importante para mim e para o meu serviço”
E5	“É francamente positiva. Existem inúmeros projetos que estão ainda a ser pensados junto da GNR...”
E6	“É uma avaliação bastante positiva, nota-se que aquele medo que por vezes as vítimas tinham de ir à GNR diminuiu... e neste momento já têm esse agente de referência, tanto o Cabo Magalhães como a Rosa... já nos ligam tanto a nós como a eles”
E7	“Muito boa, excelente aliás. Sempre muito preocupados e presentes... A Guarda Rosa que faz parte do SPC, até liga regularmente para prestar e até obter informações, acaba por estreitar muito a ligação que temos com eles. Há vítimas que vêm cá e prestam declarações, e depois vão à vida delas, e entretanto ocorrem outros factos e outras ocorrências, e não os vêm reportar porque “o caso está em tribunal nem vou dizer nada... Muitas vezes as vítimas acabam por vir cá precisamente pelo contacto que eles têm com as mesmas, e com as novas declarações fazemos então um aditamento, o que é muito importante.”
E8	“Excelente mesmo”
E9	“Faço uma avaliação muito positiva, eu tenho notado, também por formação pessoal e profissional dos vossos corpos militares, nota-se que há muito mais preocupação, muito mais interesse, lá está voltamos de novo às questões sociais, não só da parte criminal em si... as questões sociais dão azo às questões criminais.”
E10	“proximidade às vítimas, e a qual do feedback que tenho é que efetivamente é diferenciador e faz a diferença naquilo que é a segurança da vítima, no empoderamento da mesma, o que é uma característica fundamental para que a vítima dê seguimento ao seu processo, e que saia da espiral de violência onde vive.”
E11	“Faço uma avaliação boa. Porque se eles conseguem ir a casa das vítimas... sabem quem são, têm o contacto telefónico para usar a qualquer momento, eu pelo menos no meu trabalho fico logo muito mais descansada... para mim enquanto técnica que não tenho nenhum poder especial a não ser ajudar em contexto de gabinete, para mim é um sossego muito maior, saber que eles estão no terreno e que podem ajudar as vítimas em caso de necessidade”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 7: “Das ações/projetos desenvolvidos pela SPCPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?”
E1	“Uma das boas práticas é sem dúvida também o programa do policiamento de proximidade, nós município instituímos, e tem funcionado muito bem... é um sinal muito positivo de articulação conjunta... nestas visitas que a GNR faz, há ali um conjunto de necessidades que depois se descobrem, e têm de se encaminhar... se não houvesse esta relação de confiança, naturalmente não seriam situações sinalizadas, isto é uma boa prática no âmbito do policiamento comunitário e de proximidade”
E2	“Verifico boas práticas o facto de estes militares acompanharem de forma próxima as vítimas, de as conhecerem e desenvolverem uma determinada confiança com elas... conhecem os seus contornos, a sua história, e sabem assim qual a melhor forma de atuar e de apoiar, toma-se muitas vezes um trabalho mais eficaz, e preventivo, tomando as vítimas mais seguras... acabam por ser uma espécie de motor social, se assim se pode dizer, porque derivado muitas vezes das situações policiais, surgem certas debilidades sociais que depois nos são reportadas...”
E3	“O acompanhamento próximo que é feito, considero que é muito positivo... o ir à civil como eles vão... os arguidos acabam por não se aperceber tanto que a vítima está a ser contactada.”
E4	“A proximidade e os contactos regulares que eles fazem, a relação de confiança que eles conseguem estabelecer com a vítima, o facto de eles só trabalharem com ela, sentindo-se mais à vontade para falar”
E5	“É um acompanhamento de proximidade, que é fundamental, até para nós para os gabinetes, e essencialmente para as vítimas... qualquer assunto que envolva uma vítima que esteja a ser acompanhada, rapidamente existe um contacto direto... efetivamente existem rostos que nós sabemos que podemos contactar, e que estão a acompanhar aquela vítima, enquanto que se fosse um núcleo, ou uma forma mais geral, nós não teríamos ninguém que nos pudesse fornecer informações mais diretas. Portanto a articulação e a proximidade.”
E6	“A questão das visitas constantes, dessa proximidade que têm e das avaliações de risco que fazem acho que é muito importante”
E7	“É esse contacto mesmo presencial, até porque eles conseguem ver as condições da habitação por exemplo, e nós não conseguimos, e acabam também por depois acionar certos meios sociais da câmara por exemplo para apoiar”
E8	“A sensibilização, a dedicação, a proximidade, e a promoção do bem estar por eles para com as vítimas.”
E9	“Eu acho que as práticas deles têm sido muito positivas e importantes, e eu falo daquelas vítimas que nos preocupam muito mais, situações mais graves, e o instinto deles para delimitarem qual é a vítima que efetivamente precisa de mais acompanhamento ou mais policiamento, ou a prática de medidas de coação mais graves, acho que se têm demonstrado bastante corretos. Têm uma proximidade muito grande com as vítimas, e quando percebem que é uma vítima mais fragilizada... estão mais atentos em cima dessa situação do que se calhar protocoladamente seria exigível.”
E10	“As ações de proximidade, o esforço que fazem das ações de sensibilização nas escolas, e de prevenção, que eu acho que é fundamental”
E11	“Eu acho que é importante por exemplo, eles não andarem fardados, parece que não, mas faz diferença, e é um facto bastante relevante... às vezes a primeira experiência da vítima no posto não é a melhor... já tive bastantes queixas, então se tiramos aqui a farda e tivermos duas pessoas que estão ali efetivamente para ajudar é mais pacífico e acho que depois há uma maior proximidade, porque a farda acaba sempre por impor respeito, se calhar a vítima tem medo de dizer alguma coisa errada”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 8: “E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?”
E1	“Identifico boas práticas pelo facto de nos termos aproximado enquanto estruturas de parcerias... existe esta preocupação de não estar a vítima a repetir-se na sua história de vida”
E2	“Quanto à prevenção, sabemos que leis há, e as mesmas até estão bem estruturadas, e tem sofrido uma evolução muito positiva nestes últimos anos”
E3	“Sim. Principalmente o tentar inculcar à vítima que ela é vítima e que a culpa não é dela. O que infelizmente ainda acontece muito em meios rurais”
E4	“A revitimização é uma coisa muito difícil de evitar, mas apesar de tudo, eu acho que a GNR, e neste caso o SPCPC, tem feito um investimento muito forte em termos de formação, específica dos militares que trabalham especificamente na VD, aquilo que eu noto é que esta equipa, tem muito mais sensibilidade e está muito mais preparada para trabalhar com as vítimas de forma a não promover a revitimização do que outras pessoas da própria GNR”
E5	“para nós o que é fundamental, e para as vítimas, é sabermos que existe aquela pessoa, ou aquela equipa, que fazem sempre este acompanhamento de proximidade, porque caso não existissem, seriam sempre pessoas diferentes a atender a pessoa, e a mesma vir-se-ia obrigada a contar a história vezes sem conta”
E6	“Na revitimização, nós achamos aqui que o facto de a vítima não ter de estar a repetir sempre o mesmo, ser sempre a mesma pessoa a perguntar é bom”
E7	“Sim também.”
E8	“Sim, pois ao fazerem as reavaliações de risco periódicas, mais próximas e presentes como eles as fazem, contribui e concorre no fundo para a prevenção da revitimização. Os relatórios que eles elaboram são muito completos”
E9	“Sim, isso é algo que nos foge quer a nós quer aos militares, por muito que eles tenham, e efetivamente tentam, que a pessoa ganhe mais autonomia e tenham que as coisas não voltem a acontecer, mas isso escapa-nos muito e tem a ver com as próprias pessoas que constituem o agregado familiar, e a postura que querem tomar na vida, lá está seria mais uma parte social a intervir e não propriamente os militares, tem havido um esforço sim”
E10	“Penso que não consiga responder a esta questão”

E11	“Sim porque nós acabamos aqui por estar sempre a trocar ideias e impressões uns com os outros, e acabamos por não estar sempre a contar a mesma história. . . Tenho aqui uma ponte que me ajuda no meu trabalho”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 9: “Da sua experiência de colaboração com a GNR em geral e com a SPCPC em particular, que aspetos destaca pela positiva no acompanhamento das vítimas de VD?”
E1	“Os aspetos positivos poderiam ser vários, mas eu destaco aquilo que mais sinto, é o envolvimento. . . o empenho e a sensibilidade para a questão, a proteção para a vítima, é um dos sinais que eu entendo que houve uma evolução muito positiva, o facto de eu ter feito algumas formações em que encontro e vou encontrando na tuma elementos da GNR, que por auto formação. . . formações com referenciais da CIG, dadas por empresas credenciadas, há uns anos atrás não encontrava nenhum elemento operacional da GNR e nas últimas que fiz encontrei sempre elementos da GNR. . . o facto de dentro da GNR existir esta estrutura especializada e um curso especializado nestas matérias, isto também faz toda a distinção, e tem de ser reforçado porque efetivamente isto é um trabalho intenso”
E2	“Os aspetos positivos são realmente este acompanhamento que é feito por eles. . . vemos que estão em constante presença relativamente a essas vítimas, o que lhes transmite segurança e uma maior tranquilidade”
E3	“Eu acho o diálogo que é mantido com elas. . . Porque muitas vezes consegue-se um diálogo com as vítimas a que leva a que elas próprias tomem decisões de sair de casa, ou a ajudarem a resolver a questão, e elas próprias perceberem que não estão sozinhas, que têm apoio de uma instituição. . .”
E4	“Destaco pela positiva o facto de haver aqui este recurso para estas pessoas. . . destaco pela positiva o facto de existir alguma preocupação em ter um elemento do sexo feminino para lidar com as situações de vítimas de VD. . . destaco pela positiva o facto desta ser uma equipa que tem algumas preocupações em conhecer os outros recursos da comunidade e articular-se com eles, e ter uma visão mais abrangente possível da problemática, e tentar lidar com ela dessa forma, são disponíveis.”
E5	“Acompanhamento de proximidade. . . E a experiência que eles já têm e adquiriram, além da sensibilidade que é preciso ter, e que é fundamental para lidar com estes casos.”
E6	“que é a questão dessa colaboração, o facto de conversarmos e vemos os pontos positivos e negativos de cada processo, e ver qual é o processo em particular, e ver que estratégias e plano de ação já está a ser feito. . . porque aqui nesta casa há vários serviços que podem ser disponibilizados para apoiar e encaminhar as vítimas. . . funciona quase como um motor social, ou seja eles vão e além do problema criminal, por vezes os problemas sociais concorrem para que o crime aconteça, e então eles com estas conexões que têm connosco acabam por ser este motor social e de apoio”
E7	“A ideia que eu tenho e vejo, é que eles vivem realmente isto e gostam do que fazem, são empenhados e têm sensibilidade para a matéria, já liguei com imensos agentes que não tem sensibilidade”
E8	“A proteção das vítimas sem dúvida, é o que está em causa aí, e acho que funciona muito bem, promovem a segurança das vítimas”
E9	“Destaco a proximidade que têm com a própria vítima que lhes permite ter uma perceção mais fiável do que é que efetivamente se passa ali, uma abertura maior.”
E10	“proximidade e a prevenção”
E11	“em termos profissionais prefiro o acompanhamento que é dado pelo SPCPC. . . é de maior proximidade, e têm maior disponibilidade para com a vítima, têm mais tempo para acompanhar os processos e tudo envolvido, enquanto que se for a GNR que está envolvida noutros postos, acaba por ser mais difícil, ou porque estão a fazer 1001 coisas ao mesmo tempo, e demoram sempre muito mais. . . enquanto que eles conhecem quase as vítimas todas de cor, e então é muito mais fácil aceder à informação. . . há processo? Á queixa? Qual o número do processo? O que é que está a ser feito? O que é que já foi feito? A vítima está em segurança?”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 10: “Fazendo o mesmo raciocínio em sentido contrário, o que lhe parece que poderia ser melhorado?”
E1	“Poderia ser melhorado a definição de ações sustentadas em termos da prevenção, temos aqui digamos que um plano de ação comum e sistemático da prevenção. . . é uma conclusão que o grupo já tirou, insistir na prevenção, nos modelos de prevenção mas conjuntos, sistemáticos e articulados, que poderíamos ter, para atingir o nosso objetivo”
E2	“Considero que este trabalho que é feito pelos SPCPC de Amarante que deveria ser alargado para outros lugares, e que deveria haver mais efetivo associado à sua atividade, porque eles são mesmo importantes. . .”
E3	“as RVDs muitas delas são feitas pelo telefone, aqui o ideal é que elas fossem feitas diretamente com a vítima, como faz aqui o SPCPC de Amarante. . . tive aqui situações de vítimas em que eu ligava para perguntar se continuavam a ser importunadas. . . e eu percebia que ou não estavam à vontade para falar porque havia alguém ao lado. . . muitas vezes ligávamos para o telemóvel, e não sabíamos se estavam no supermercado, se estavam na rua, se estavam sozinhas, e acho que é muito constrangedor alguém estar no supermercado ou na farmácia a estar a responder a questões pessoais / íntimas.”
E4	“Poderia ser melhorado se nós encontrássemos aqui uma forma, de ficar definido o que é que teríamos de fazer de forma que existisse um canal de comunicação permanente e disponível, o tal protocolo que falei antes”
E5	“É a questão da área geográfica, além também do efetivo, poderia e deveria ser reforçado, aqui nesta área temos muitos casos de VD”
E6	“disponibilidade e a parte das reuniões, de sabermos e conhecermos as situações, trabalhamos mais e até fazemos as visitas em conjunto”
E7	“seria a existência de apoio psicológico, tanto aqui como nos postos, ter um psicólogo lá permanente. A senhora procuradora costuma referir muito esta situação nas nossas diligências, muitas vezes acaba por exercer o cargo de magistrada, mas sim de psicóloga, temos sentido muito isso, que as pessoas vêm cá e desabafam sobre as suas situações, no entanto nós não temos essa formação, as vítimas precisavam muito de acompanhamento psicológico.”
E8	“Como digo, acho que o trabalho que vejo dos militares, está ótimo. Muitas vezes as vítimas é que não cooperam como seria do seu interesse, e não são muito coerentes com aquilo dizem, oscilam muito e os sentimentos estão aflorados, e às vezes acabam por não dizer tudo”
E9	“É algo difícil, no entanto volto ao mesmo, as questões sociais que referi anteriormente.”
E10	“Esta questão do processo interno, da burocratização do mesmo. . . aqui os técnicos também dizem isso, que a parte mais burocrática é um bocadinho extensa”
E11	“seria em todos os postos haver 1 ou duas pessoas, que eu acho que já existe, no entanto acabam por ficar assoberbadas com outro trabalho, pessoas específicas para a VD. . . trata-se de a vítima se sentir mais confiante porque conhece uma cara, e sabe um número de telefone, e sabe que como é mais fácil ligar àquela pessoa, e sabe que aquela pessoa vai estar ali para a ajudar. . . é muito mais fácil articular com o policiamento de proximidade.”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 11: “De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?”
E1	“Depende do caso e depende do processo, há vantagens porque permitia aos técnicos ir acompanhando sem onerar em custos, e falo até do município de Baião que é disperso e os transportes têm a sua despesa. . . enquanto que para uns seria vantajoso, para outros poderia colocar ainda mais em perigo a vítima. . . e sim, vejo muitas vantagens, pela proximidade, porque muitas vezes o olhar olhos nos olhos tem outras leituras, a imagem. . . Em questões de emergência, e até se poderia estabelecer um mecanismo, um sistema de atendimento em permanência. . .”
E2	“seria sem dúvida uma mais valia, com certeza, não só para a vítima, mas também para quem as apoia. . . a tecnologia vem trazer o fator proximidade entre os técnicos, as vítimas e as autoridades. . . vai trazer um maior sentimento de proximidade e também segurança, e gera um maior e melhor acompanhamento, além de se pouparem também custos de deslocamento, e tempo”
E3	“Poderia trazer vantagens. . . nas camadas mais jovens seria um passo para o futuro, visto que agora todos sabem trabalhar, ou no futuro todos saberão, desde que houvesse a garantia que a pessoa pudesse estar em condições de fazer a chamada. . . e para as forças pouparem em

	deslocamentos. . . Até nós estamos a tentar implementar no tribunal. . . nós estamos a utilizar o WhatsApp como meio de comunicação. . . acho que esses meios são muito importantes e uma mais valia, seria mais uma opção de contacto, logo que a pessoa tivesse essa abertura e essa possibilidade?”
E4	“acho que isso nunca será substituído por nada que não seja o presencial, portanto é assim, a meu ver pode sempre, e deveria, ser equacionado, no entanto acho que é fundamental a presença, é fundamental conhecer o outro, e é fundamental ir lá”
E5	“A desvantagem é que muito do nosso público alvo neste momento não tem os recursos ou a capacidade necessários para tal. . . Agora esta questão destas tecnologias, levanta outro tipo de problemas, mas é algo a equacionar, acho que sim, é sempre mais uma opção.”
E6	“Nós tivemos de fazer uma coisa semelhante no confinamento, com as vítimas, e isso funcionava também bem. . . a vítima não se podendo deslocar é uma mais valia, assim em momentos em que está sozinha e não está por perto por exemplo, e isso sem dúvida que nós continuamos a fazê-lo. . . sem dúvida que isso favorece muito a vítima, é mais uma ferramenta”
E7	“Seria uma mais valia também. Seria uma forma de fomentar a proximidade, é importante ver as expressões para entender melhor a situação. Muitas vezes ligo a vítimas, e fico com muitas suspeitas daquilo que me contam. . . portanto sim seria mais uma ferramenta positiva, uma mais valia”
E8	“Acho que não existe necessidade nenhuma disso”
E9	“Acho muito positivo até, porque por vezes os telefones e esse meios conexos podem não espelhar muito a realidade que se possa estar a passar do outro lado, e havendo uma imagem, como se costuma dizer uma imagem vale mais do que 1000 palavras. . . acabam por ganhar essa confiança e o facto de visualizarem uma pessoa que está do outro lado ser aquele militar, transmite mais segurança e mais confiança nos temas que possam abordar.”
E10	“até seria um projeto a ser pensado com algum rigor, ou algum pormenor. . . seria um projeto que poderia funcionar, e ter aqui algum impacto, tendo em conta a facilidade com que hoje em dia as pessoas têm acesso a computadores pessoais, e mesmo acesso á internet e massificação que isso tem a nível nacional. . . Se chegamos a 10% através daí, e significar uma poupança de tempo e meios, e se a forma como o serviço chegar, o impacto for o mesmo quase que um presencial, isto tudo depende muito da forma como ele é feito, parece-me que todos tinham a ganhar com isso.”
E11	“Nem sim nem não. . . estamos a falar de casos muito específicos, não é propriamente num zoom em que as pessoas estão bem psicologicamente acho que empatia se cria muito mais facilmente se for pessoalmente. . . é importante que as pessoas olhem para nós e vejam que estamos ali a colaborar com elas, e esse primeiro passo acho que é fundamental. . . depois disso para haver um acompanhamento constante, na vez de a pessoa se estar a deslocar. . . podemos ter uma vítima de baião, outra do marco, outra de Amarante, eliminam-se aqui barreiras, obviamente tendo em atenção que nem toda a gente tem acesso a meios como internet e telemóveis que dê para fazer videochamadas, seria algo a ser estudado sim”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 12: “Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?”
E1	“Sem dúvida, e posso-lhe dar testemunho. . . se existisse um projeto destes alargado a nível do país, estas vantagens seriam alargadas a esses territórios onde não existe”
E2	“Sim sem dúvida, é obvio que sim daquilo que me apercebi, este projeto só existe em Amarante, e sem dúvida que seria uma mais valia alargar estas competências para outros lugares pelo país, não só porque se toma uma mais valia para as vítimas que são muito melhor acompanhadas, como também para a instituição como nós, que trabalhamos de forma próxima com este SPCPC”
E3	“Eu acho que sim. . . tem de haver diálogo, tanto da equipa da GNR como de quem está com as VD em tribunal, porque muitas vezes infelizmente o processo é tratado como outro qualquer e eu acho que não o é.”
E4	“Eu acho que sim, eu acho que é uma experiência a ser estudada, efetivamente acho que podia ser replicada. . . eu efetivamente trabalho melhor desde que conheci estas pessoas e desde que conheci este serviço. . . é um recurso importante, não só para as vítimas, mas também para os outros serviços da comunidade que estão a intervir junto desta problemática”
E5	“Sim claro que sim. . . inia trazer, como acontece aqui, mais segurança para as vítimas, e uma maior proximidade da GNR junto desta população alvo. . . falando também pela minha experiência, já estamos aqui a alguns anos a trabalhar, antes de existir esta força as coisas eram diferentes, muitos dos Guardas não tinham qualquer sensibilidade ou preparação para lidarem devidamente com as questões da VD. . . também há a questão da dispersão territorial, muitas das vítimas pelo facto de se terem de deslocar aqui e ali, e não terem meios, ou lhes ser difícil por várias razões virem até cá, acabam por não vir, e desta forma com os militares do SPCPC isso é colmatado, o facto de eles irem lá presencialmente apoiar e ouvir as vítimas, surte um efeito enorme na sua proteção.”
E6	“Sem dúvida, eu acho que uma boa prática deve sempre ser usada como modelo para outras estruturas de apoio a vítima, e outros municípios. Nesta casa já trabalho há muitos anos. . . nota-se uma grande diferença de há uns 3 anos para cá, já trabalhávamos algo em articulação, mas usávamos mais a figura do comandante, a articulação era mais burocrática, agora o termos o contacto da pessoa que nos vai ajudar e que vai diretamente ao terreno é mais recente, deste que existe este serviço diferenciado”
E7	“Sim claro, era ótimo, e nota-se que está a funcionar!”
E8	“Sim, sem dúvida nenhuma, recomenda-se.”
E9	“Falo pela minha experiência, Sim. Acho que era possível.”
E10	“Considero sem dúvida nenhuma. Acho que deveriam colocar mais operacionais, reforçar o efetivo, no que concerne a esta questões sociais, violência doméstica e no posto, que acho que isto é um fenómeno que muda sociedades.”
E11	“Sim eu acho que sim e era uma mais valia.”

APÊNDICE I – SINOPSES DAS ENTREVISTAS GRUPO III

Tabela 11 - Sinopses das entrevistas Grupo III, por pergunta e entrevistado.

Entrevistado	Sinopses – Pergunta 1: “Do seu ponto de vista, que papel desempenham os militares das Secções de Policiamento Comunitário no âmbito da VD?”
E1	“Os militares da equipa de acompanhamento das vítimas de VD, o papel deles essencialmente é prestar apoio às vítimas naquilo que o processo criminal não tem. . . não fazem nenhuma peça processual, o que eles fazem essencialmente é a monitorização através das fichas RVD, mais precisamente a 2L. . . primeiramente acompanhar para ver como é que está a correr a situação, se está estável, se não está, e depois perceber as necessidades que a vítima tem. . . um acompanhamento mais próximo e personalizado”
E2	“Dependendo dos locais, e dependendo dos destacamentos a que estão adstritos, aqui no SPCPC de Amarante funciona de forma diferente, acompanham as vítimas de violência doméstica, e tudo o que se conjuga à volta das mesmas, filhos, situação familiar, económica, e fazem também o acompanhamento junto das instituições atendendo às necessidades que têm estas vítimas.”
E3	“Fazemos um acompanhamento regular e de forma mais próxima às vítimas uma vez que nos dirigimos de forma presencial a todas elas.”
E4	“Um papel de proximidade com a vítima na medida em que elaboramos as fichas de reavaliação de risco às vítimas de violência doméstica de forma presencial”
E5	“No âmbito da violência doméstica o comum dos SPCPC, na minha opinião limitam-se, regra geral a fazer algumas ações como por exemplo nas escolas através de apresentações sobre a violência no namoro entre outras, estando o conceito, na minha opinião um pouco ultrapassado, sendo que são necessárias novas formas de fazer chegar a mensagem para além apenas das vulgares apresentações em PowerPoint.”
E6	“É um desígnio do Governo criar mecanismos para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica é no meu entendimento é este o papel desempenhado pelos SPCPC, para além dos conselhos de autoproteção que podem transmitir às vítimas VD.”
E7	“Os militares que fazem parte do efetivo dos SPCPC, desempenham atualmente um papel muito importante em termos gerais, no que respeita ao âmbito da violência doméstica realizam diligências policiais que transmitem segurança às vítimas bem como obtêm um conhecimento mais pormenorizado do problema que essa vítima tem, podendo desta forma alertar os elementos do NIAVE e SI de qualquer pomenor relevante para a investigação. Estes militares conseguem efetuar um acompanhamento as vítimas evitando a revitimização”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 2: “Dadas as características e formação dos militares do SPCPC em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?”
E1	“eles têm formação que foram tirando. . . deveriam ter a formação interna da GNR que é difícil obter, o designado curso CIAVE, e o que eu eles foram fazendo para colmatar a situação foi tirar a nível local, várias formações a nível externo desde Técnico de Apoio à vítima (TAV), Acompanhamento Avaliação e Gestão de Risco. . . a mesma formação que é dada aos técnicos que trabalham nos municípios, e nos gabinetes de apoio à vítima. . . acaba por ser um bocado multidisciplinar. . . para um militar da GNR que tem uma função e é militar. . . é muito bom acrescentar algo do ponto de vista social, porque é esse tipo de intervenção que as pessoas também precisam, estamos a falar de um crime, Violência Doméstica, mas que tem por detrás uma componente social, uma intervenção social que tem de existir. Isto também fomenta a coordenação e a ligação com outras entidades externas”
E2	“...os militares pelo menos aqui do SPCPC de Amarante, tiram formações periódicas extra serviço para conseguir de melhor forma acompanhar estas situações de VD, o que também facilita na criação de redes de ligação e conhecimentos das pessoas das IPSS. . .”
E3	“Embora não tenhamos formação específica da GNR, na área da VD acho que o trabalho que desempenhamos é uma mais valia no sentido em que as vítimas, segundo várias opiniões recolhidas junto das mesmas, se sentem mais amparadas e valorizam a proximidade com que lidamos com os seus problemas.”
E4	“Não temos formação específica na área da VD administrada pela GNR.”
E5	“a meu ver o critério de seleção para os SPCPC, deve ser um critério rigoroso. . . É através destes militares que por vezes conseguimos transparecer uma imagem diferente junto da sociedade e até legitimar e explicar por vezes uma atuação mais “repressiva” em certas situações. . . No caso dos militares de Amarante, para além do curso normal administrado aos SPCPC, os mesmos procuraram tirar outros cursos relacionados, entre outros, com as vítimas de violência doméstica e com os preenchimento das RVD’s sendo notório a melhoria no serviço. Recordo-me quando era adjunto do Comandante de Destacamento de Amarante e tinha a meu cargo a assinatura das RVD’s a diferença no preenchimento de uma RVD feita pelos militares do SPCPC de Amarante e outra proveniente de outros Destacamentos. A diferença era notória.”
E6	“O envolvimento dos SPCPC permite uma proximidade entre a vítima e os elementos desta Guarda por forma a criar uma relação de proximidade e confiança, potenciando o sentimento de segurança das vítimas e filhos que muitas das vezes estão envolvidos neste contexto VD. . . permite avaliar o risco em que a vítima e filhos menores, se encontram, o que permite atuar e prevenir situações mais graves.”
E7	“Atendendo à formação desses militares e no âmbito da VD, poderiam ser mais utilizados no acompanhamento às vítimas desde a sinalização, ou seja após a denúncia seriam esses militares a elaborar as fichas RVD, com o intuito de evitar a revitimização”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 3: “Quanto às Equipas de Inquérito dos PTer e os NIAVE, como define o seu papel no âmbito da VD?”
E1	“fazem inquéritos, ou interrogatórios e inquirições, portanto peças processuais, do foro criminal, o objetivo deles é obter prova, e a diferença está aqui, ou seja quando o militar está com uma vítima e há necessidade de recolher prova leva a que vá ter a perspetiva e a visão direcionada para o que é preciso, ou seja prova para provar o crime, nos militares do SPCPC não é isso que os preocupa, eles preocupam-se é no bem estar da vítima, óbvio que há matéria da prova que elas vão relatando que depois é dita”
E2	“Têm um papel fundamental. . . na obtenção do meio de prova e na produção das partes do processo para depois seguirem o inquérito, mas talvez não consigam fazer o acompanhamento mais direto como consegue aqui fazer o SPCPC. . .”
E3	“Crucial uma vez que todas as diligências necessárias ao processo, como os inquéritos, detenções e afins, passam sempre por eles.”
E4	“Tanto a equipa de inquéritos como a equipa NIAVE desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do processo de VD contudo, no que respeita ao acompanhamento da vítima e devido ao número reduzido de efetivo e ao volume de trabalho, os militares dos inquéritos não têm disponibilidade para fazer um acompanhamento tão próximo à vítima e as equipas NIAVE procuram provas e não fazem um acompanhamento regular.”
E5	“No Comando Territorial do Porto, fruto do enorme volume de serviço, tem a seu cargo 2 NIAVE. Contudo, os mesmos apenas ficam responsáveis pelas violências domésticas de risco elevado. Cabe aos PTer’s assegurar as RVD’s e restantes diligências de todas as restantes. É sobretudo ao nível das RVD’s e ao nível do acompanhamento das vítimas de VD que o trabalho do SPCPC de Amarante consegue ser diferente. . . Depois da RVD IL, que era feita pelos PTer’s aquando da queixa/ocorrência todas as restantes eram feitas pelos militares do SPCPC que ao contrário do que é feito nas SI dos PTer’s faziam visitas presenciais à vítima, não se limitando à simples chamada telefónica. . . dependendo da complexidade da situação era possível perceber o real problema e prestar outro tipo de auxílio e proteção à vítima e às vezes ao próprio agressor.”
E6	“As equipas de Inquérito dos PTer e os NIAVE estão direcionados para a investigação propriamente dita, e atendendo ao elevado número de crimes que investigam não tem capacidade para o acompanhamento próximo não conseguindo efetuar visitas regulares após a (s) ocorrência(s).”

E7	“As SI dos Pter, são de extrema importância no âmbito do VD, pelo facto de serem esses militares que efetuam o maior número de inquéritos de VD. Acontecendo esse facto pelo número reduzido de efetivos dos NIAVE's, os quais não conseguem investigar todos os inquéritos de VD nessas ZA”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 4: “Dadas as características e formação dos militares dessas equipas, em que aspetos se poderia potenciar a sua atuação no campo da VD?”
E1	“eles fazem um bom trabalho, sempre com a tutela do MP, na questão de matéria de prova... obviamente que este projeto foi lançado aqui, mas poderia ser feito através do NIAVE, o importante aqui é perceber que, perante um crime que é muito pessoal e muito doméstico... é necessário que as pessoas se sintam à vontade, e sintam confiança para poder transmitir os tais factos e a tal prova... se não criamos estas condições para poder libertar os NIAVE, como estão absorvidos com os processos, e têm aquelas medidas urgentes como retiradas, torna-se mais difícil... Cumprindo o que legalmente é exigido na fase de inquérito, eles esgotam o tempo só cumprimento daquilo que é estritamente obrigatório, pois o inquérito tem de decorrer, e existem prazos a cumprir.”
E2	“Considero que a missão que eles fazem, já é a ideal, não existem muitos aspetos a potenciar, teriam de ter capacidade para fazer uma dispersão territorial maior, mais no Caso do NIAVE, as EI estão fixas nos postos não têm saídas nem acompanhamentos... apesar do NIAVE ter uma possibilidade de movimentação de acompanhamento de algumas vítimas não tem uma capacidade para conseguir conjugar... é uma área muito dispersa, e têm de deixar essa área mais aqui aos SPCPC...”
E3	“Os militares que integram essas equipas têm formação específica no âmbito da VD administrada pela GNR e cumprem com as funções que lhes são atribuídas, contudo, uma vez que temos falta de efetivo (na generalidade) não é possível que nenhum desses militares desempenhe o trabalho que a equipa do SPCPC realiza.”
E4	“Como referido anteriormente os militares da secção de inquéritos, embora sejam dotados de formação específica na área da VD, não têm disponibilidade de fazer o acompanhamento de vítimas de forma tão próxima. As equipas NIAVE desempenham outro tipo de funções que não o de acompanhamento permanente e regular à vítima.”
E5	“O fenómeno da VD não é um fenómeno isolado. Existem muitos outros, variando de caso para caso naturalmente, que lhe estão associados como por exemplo o desemprego, a questão dos comportamentos aditivos e das dependências, entre muitos outros. Uma atuação ao nível do SPCPC como é feita pelos militares de Amarante permite tratar o problema com a seriedade e atenção que merece e não como mais uma ocorrência ou uma diligência que é feita pelos inquéritos. Outra vantagem é que existe outra sensibilidade por parte dos militares dos SPCPC para lidar com certos aspetos como com as crianças e outros aspetos e outra empatia que geram com as pessoas fruto do trabalho específico que desenvolvem permitindo criar entre a vítima uma relação de confiança.”
E6	“Na minha opinião poderia potenciar a sua atuação através de formações e atualizações em matéria de VD. A formação de CIAVE ser alargada a mais militares, inclusive aos patrulheiros, por forma a melhorar os autos de notícia aquando do conhecimento de uma situação de VD.”
E7	“Atendendo à formação específica em matéria de VD, que a maioria do efetivo das SI já tem deveriam limitar-se a efetuar inquéritos respeitantes à VD, ou seja esses militares com cursos de CIAVE deveriam efetuar investigação só em processos de VD.”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 5: “O SPCPC do DTer de Amarante implantou um projeto inovador de acompanhamento e apoio a vítimas de VD. Que avaliação faz das ações/projetos desenvolvidas pelo SPCPC de Amarante nas diferentes vertentes do apoio às vítimas de VD?”
E1	“A necessidade surgiu... havia um contacto e passava muito tempo sem que houvesse outro, podia ser feito pelo militar dos inquéritos, e no meio das inquirições, da tal procura da prova teria que se preocupar em ligar à vítima, obviamente sempre preocupado com a questão da prova, e era mais no sentido de cumprir o calendário, o objetivo aqui foi que o militar fosse lá e falasse com a vítima... ser sempre o mesmo a falar, para não ter que repetir sempre a mesma história, conhecer o historial da vítima, os processos, e poder com o militar e com os conhecimentos, poder dar a resposta ao aconselhar a vítima a tomar a melhor decisão no que deve fazer em termos do processo e na sua própria segurança... é importante para a vítima, é importante para nós, o tal plano de segurança e explicar o plano de segurança... para não ser impessoal, e essa deslocação junto das vítimas permitiu precisamente conhecê-las melhor, elas desabafam mais, e no fundo perceber do ponto de vista social como é que elas gerem a vida, se trabalham, se estão dependentes do marido, se têm menores, e intervir...”
E2	“O SPCPC aqui de Amarante, tendo em conta o conhecimento que tem destas situações de VD... consegue já perceber a montante o que é que está a acontecer com os jovens e o que pode acontecer de futuro, consegue perceber no agregado familiar se existe alguma destruturação... ou mesmo nas situações com idosos, daí que a parte do SPC é importante numa situação de VD pode estar ligado não só a uma coisa, mas a várias coisas.”
E3	“Avaliação extremamente positiva tendo em conta o feedback que recolhemos junto das vítimas que, como referido anteriormente, se sentem mais amparadas daí contactarem diretamente esta equipa (chamada telefónica para o telemóvel de serviço) sempre que lhes surge uma dúvida ou problema alusivo ao processo em que estão envolvidas, seja a nível criminal ou social.”
E4	“É realmente uma mais valia para o serviço e enaltece o trabalho da GNR na medida em que conseguimos detetar as carências da vítima tentando sempre agilizar com entidades externas para que a resolução desses problemas seja feita de forma mais célere.”
E5	“Perante cada caso de VD que existia, os militares ao se deslocarem ao domicílio da vítima conseguiam por vezes perceber a fonte por vezes do problema e envolver as diversas entidades no sentido de procurar uma solução. Hoje em dia o que se verifica que existem diversas entidades responsáveis pela parte social. Contudo a realizada é que por vezes as mesmas não funcionam nem cooperam entre si trabalhando a ritmos diferentes. O que se verificou em Amarante é que com o trabalho do SPC foi possível manter uma rede de contactos que envolvia diversas entidades e de facto quando surgiam situações relacionadas com a violência doméstica, lá estavam os militares a prestar apoio à vítima ou vítimas e no fundo a ativar a tal rede de contactos no sentido de solucionar o problema... com as visitas que os militares faziam e com a realização presencial das RVD, tal facto permitia perceber como estava a evoluir a situação, criar um sentimento de segurança junto da vítima e ao mesmo tempo dissuadir possíveis reincidências por parte do agressor. O que acontece na maior parte dos outros destacamento é que as RVD são feitas telefonicamente, ou seja, não se consegue ver como está a vítima, se a mesma quando fala connosco está ou não a ser controlado pelo agressor ou seja, dá-se apenas conclusão a mais uma diligência.”
E6	“A avaliação é bastante positiva. Durante o período que estive a comandar o DTer Amarante foi possível verificar o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • Foram realizadas diversas informações de serviço no âmbito dos processos e efetuados e aditamentos a autos de notícia; • Permitiu uma proximidade muito maior entre os militares e as vítimas, para além disso, ao ser efetuado um acompanhamento efetivo no terreno foi possível verificar que vítimas já não residiam nas moradas dos autos e enviar informação aos respetivos PTer's/Esquadras para continuação das reavaliações; • As fichas RVD's tornaram-se muito mais completas, com referência a bastantes detalhes que permite ao Tribunal ter uma perceção maior da realidade da vítima; • Foi possível em algumas reavaliações envolver terceiros nomeadamente familiares e vizinhos quando nas deslocações à residência da vítima, ela não se encontrava; • Este maior rigor nas fichas RVD, era alvo de elogios por parte do Ministério Público, pois nas várias reuniões com o MP da Comarca de Porto Este tinha sido solicitado um maior rigor no seu preenchimento; • Aquando das visitas eram as vítimas sensibilizadas para se deslocar aos gabinetes/associações de apoio às vítimas de Violência Doméstica.”

E7	“O SPCPC de Amarante, ao desenvolver esse projeto transmitiu à sociedade um sentimento de proteção às vítimas de VD, bem como a importância que é dada ao crime de VD, reduzindo em muito a revitimização das vítimas. Neste contexto faço uma avaliação muito positiva desse projeto, sendo certo também que desde a implantação desse acompanhamento às vítimas, as fichas RVD têm sido mais corretamente elaboradas e as vítimas de VD têm ali “um ombro amigo” da sua confiança para poder desafogar.”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 6: “Das ações/projetos desenvolvidos pela SPCPC de Amarante, quais as que identifica como boas práticas no acompanhamento da vítima em geral?”
E1	“dos projetos que nós temos lançado, isto não é estático, e nós vamos sempre acrescentando. . . a criação de uma rede de parceiros, isso é fundamental. . . são formados naquela área, e nós acrescentamos a nossa componente policial, então em conjunto e de forma muito disciplinada intervimos. . . os projetos que nós vamos fazendo, além da intervenção sobre a vítima e o apoio prestado às suas necessidades. . . fazemos também com os técnicos, junto da comunidade escolar. . . preparar neste caso os jovens para uma problemática que nós sabemos que atinge, ou os poderá atingir no futuro. . . acaba por ser um investimento na prevenção e sensibilização na camada mais jovem, através da experiência que nós vamos recolhendo nos vários casos, perceber logo como é que podemos intervir inicialmente para evitar que isso aconteça. . .”
E2	“O SPCPC conhece praticamente todas as vítimas, sabe o agregado familiar todo. . . consegue direcioná-las para as instituições sociais que vêm que possam solucionar os problemas que elas têm. . . consegue também identificar casos com crianças e jovens que já estejam a ser acompanhados pela CPCJ. . . e conseguimos dar aqui o apoio necessário e fazer aqui o elo de ligação entre os vários ramos, e tentar de certa forma solucionar e evitar estas situações de VD”
E3	“Tentamos agilizar de forma célere a resolução dos problemas apresentados pelas vítimas daí mantemos contacto permanente e constante com os Ministérios Públicos das Comarcas da nossa ZA e com os gabinetes de apoio à vítima dessas mesmas áreas. Assim torna-se mais fácil responder às necessidades de cada vítima.”
E4	“O facto de fazermos as fichas de reavaliação de risco de forma presencial é naturalmente o aspeto mais positivo que se encontra na forma como trabalhamos uma vez que cria laços de maior proximidade entre o OPC e a vítima.”
E5	“Desde logo a visita ao local onde a vítima se encontra, podendo a mesma ser fardada ou à civil. Por vezes existem vítimas que não se sentem confortáveis em ver a Guarda fardada constantemente na sua casa, por motivos diversos entre os quais a vergonha perante os seus vizinhos. . . este tipo de ações permite também verificar entre outras a situação de crianças. . . sinalizar as mesmas para a CPCJ, recolher informação sobre o agressor e desta forma prevenir certos comportamentos e situações mais graves.”
E6	“A proximidade entre os elementos que efetuam as visitas às vítimas VD permite criar uma proximidade e confiança junto da vítima tomando-se uma excelente forma de recolher informações em “off” que tem um impacto significativo na prevenção bem como recolha de prova para o processo crime (Ex. informação que a agressão tem ingerido bebidas alcoólicas. OPTer poderá abordar o agressor em contexto rodoviário e sujeitá-lo ao teste de álcool).”
E7	“Dessas ações destaca-se as elaborações das fichas RV, bem como o acompanhamento efetuado pelos militares durante e após a investigação do processo, adquirindo desta forma o conhecimento cabal de toda a situação relativa às vítimas e podendo alertar os militares que efetuam a investigação de qualquer dado novo para o inquérito”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 7: “E quanto à prevenção da revitimização, identifica boas práticas a este nível?”
E1	“Obviamente que sim, o problema das vítimas é contar a história a muita gente. . . ter de contar 4 ou 5 vezes a mesma história. . . o militar pede ao técnico de apoio das equipas de apoio à vítima para intervir junto de, claramente que a vítima tem de autorizar, e quando pede para ir lá intervir já dá a informação do caso. . . há uma pessoa que conhece bem a vítima e atalha ali caminho, de outra forma teria de contar de vitimizar-se. . . ou seja no fundo não é para satisfazer a curiosidade do técnico que lá vai múltiplas vezes, o que não faz sentido”
E2	“Sim porque o contacto é próximo com a vítima e consegue-se ver a curto prazo alterações. . . consegue-se sempre acompanhar ainda que mais tarde, já depois de terem deixado de ser acompanhadas, saber onde é que situavam os casos mais problemáticos, e saber se as coisas voltaram à estaca 0. . .”
E3	“O contacto permanente com as vítimas e a elaboração das fichas RVD-2L dentro dos prazos estipulados são uma forma de prevenção de revitimização tendo em conta que anotamos e informamos o MP sempre que existem problemas relacionados com o processo.”
E4	“Fazemos um acompanhamento contínuo e multidisciplinar o que claramente ajuda na prevenção da revitimização.”
E5	“Sem dívida nenhuma. Existiam casos em que durante as RVD se de conversas feitas quer com a vítima quer com o agressor ambos agradeciam o apoio dado pela GNR e conseguiam resolver o problema entre ambos. Para além disto existia por vezes situações em que o NIAVE por exemplo falava com estes militares para recolher informações sobre os agressores. Também o ministério público, começando a aperceber-se do que estava a acontecer cada vez mais procurava contactar estes militares para recolher informação por exemplo sobre o agressor e solicitar por vezes diligências.”
E6	“Nas situações menos graves e em que a vítima continua a residir com o agressor e tem conhecimento deste acompanhamento por parte da GNR, apesar de não ter dados concretos e científicos, a perceção que fico é que se consegue efetuar prevenção pois os agressores sentem-se controlados/vigiados.”
E7	“Sim, um dos grandes problemas da vítima é mesmo estar a expor o seu problema várias vezes e com militares sempre diferentes, sendo que com a implementação desse projeto a revitimização diminui pelo facto de ser sempre o mesmo militar a contactar com a vítima”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 8: “A seu ver, que tipo de dificuldades ou constrangimentos suscita o projeto da SPCPC de Amarante?”
E1	“surgiu um constrangimento que era o facto de nós aparecermos fardados e as vítimas terem vergonha, e a vizinhança comentar aquilo, e isso foi logo atalhado. . . o primeiro constrangimento foi termos de ananjar um carro descaracterizado, para poder ir à civil. porque é preciso ananjar logo militares masculinos e femininos para fazer aquilo, depois é preciso tê-los disponíveis. . . nós temos que rigorosamente cumprir as datas, no fundo tem de ser credível a nossa intervenção, toda essa documentação que é enviada para o MP, nós fazemos a relação lá no próprio documento do que é que vai acontecendo, dos episódios, no fundo os procuradores a única hipótese que têm de saber o que se passa junto da vítima, é através dos militares que acompanham de forma mais personalizada a vítima, se não, não conseguem, ou ligam para ela, ou seja há aqui um vazio no meio disto tudo. . .”
E2	“A grande dificuldade será a área abrangente do Destacamento, é uma área muito grande, ainda existe alguma dificuldade na articulação com as entidades. . . Relativamente quer aos meios humanos quer materiais para conseguir colmatar estas necessidades. . . exige sempre alguma flexibilidade para os ter disponíveis, quer da viatura que é essencial que tem a necessidade de ser descaracterizada para não causar um grande impacto social aquando da visita da GNR ao local. . . o SPCPC acaba por só ter viaturas caracterizadas mais direcionadas para outro âmbito.”
E3	“Na maioria das vezes trabalhamos à civil e fazemos o acompanhamento às vítimas de forma que ninguém, à exceção da vítima, se aperceba que somos militares da GNR e esse é um ponto crucial para que não existam constrangimentos entre nós e as vítimas. A meu ver, este projeto não suscita quaisquer dificuldades.”
E4	“Trabalhamos à civil na maioria das vezes o que permite um maior “à vontade” da vítima. Desta forma, até à data, não detetámos qualquer constrangimento ou dificuldades.”
E5	“A meu ver neste momento o projeto está a deconter sem qualquer constrangimento existiam uma grande aceitação e apoio das diversas entidades e das vítimas. Naturalmente existem sempre constrangimentos transversais a toda a instituição quer em termos humanos quer em termos materiais mas como é característica nossa com vontade e engenho tudo se resolve.”
E6	“Uma das dificuldades pretende-se com os meios materiais. Enquanto Comandante DTer Amarante o SPCPC tinha apenas uma viatura atribuída o que dificultava a organização do serviço. Em primeiro o facto de se deslocarem em viatura caracterizada, e uniformizados, expressando grande

	parte das vítimas sentimento de vergonha pela exposição da sua situação particular perante a vizinhança, o que em meios mais pequenos assume ainda maior relevância. A experiência e conhecimento obtido durante o período naquele DTER permite concluir que o uso de alguma descrição no decurso das reavaliações facilita o envolvimento de terceiros, nomeadamente familiares e vizinhos, numa área em que a prova testemunhal é difícil de obter.”
E7	“Na minha simples visão os constrangimentos relativos a essa programa é mesmo a falta de efetivos e meios.”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 9: “Como se caracteriza a coordenação entre o SPCPC e as demais entidades locais? E com os NIAVE?”
E1	“O projeto que está lançado, tem as diretrizes deles bem definidas. . . nós promovemos essa coordenação. Nós já fizemos aqui reuniões com a DGRSP, com os gabinetes aqui no próprio edifício, logo ao início, aliás, quando os gabinetes foram criados, nós convidamos os gabinetes a virem cá, conhecerem o que nós fazíamos, e apresentar-lhes o que nós já conhecíamos, que é a realidade do que eles iam encontrar, pois eles não sabiam, estavam a começar do zero, porque a nossa realidade é maior que a deles, porque nem todas as vítimas vão aos gabinetes em função da necessidade. . . O NIAVE por exemplo, quando vem cá não perguntam ao posto ou ao inquiridor como é que é a situação, vêm diretamente perguntar a estes militares, ou seja a nível do destacamento todo, dos 3 conselhos, o NIAVE liga para eles. . . posso-lhe dizer a si que a CIM, dito pela técnica de lá que dos 11 concelhos, ela diz e bem: em 3 concelhos ela tem facilidade em obter informação porque liga para eles (SPCPC) ou para mim, ou para a equipa, e sabe tudo o que se passa em cada vítima naqueles 3 concelhos, mas se for os outros concelhos ao lado. . . é uma confusão. . . são umas espécies de gestores das vítimas, mas também servem para o exterior porque a informação é muito mais centralizada e flui mais rapidamente, lá está e conseguem-se resultados.”
E2	“Com o NIAVE não tenho conhecimento de como é coordenado. Nós aqui temos o conhecimento, conhecemos as pessoas, são de cá, e a ligação é boa, no entanto há espaço para melhorar. . . depende das pessoas que estão à frente, umas são mais dinâmicas e outras, e depois não dão o andamento que nós queremos.”
E3	“Mantemos uma boa relação com as entidades externas locais e com isto quero dizer que mantemos um contacto muito próximo com as mesmas, seja a nível de tribunais ou gabinetes de apoio à vítima. O mesmo se aplica às equipas NIAVE onde existe entreajuda sempre que necessário.”
E4	“Mantemos boas relações institucionais e de proximidade entre as demais entidades incluindo as equipas NIAVE.”
E5	“Em termos de relacionamento eu diria que é excelente. Sobre tudo nos últimos anos tem havido eu diria que um despertar e uma atenção redobrada das diversas entidades para a parte social em especial o município. Cabe-nos a nós Guarda sabemo-nos adaptar, inovar e aproveitar a mudança. Para os municípios por exemplo este projeto e outros levado a cabo pelo SPCPC tem um grande nível de aceitação e demonstram total interesse em trabalhar e cooperar connosco. Ao nível dos NIAVE a realização é perfeita pois o trabalho do SPCPC consegue auxiliar o trabalho dos NIAVE pois os mesmos conseguem fazer uma espécie de triagem às VD com a respetiva verificação do expediente. . . além de conseguir gerir o empenhamento do NIAVE nas situações que verdadeiramente o exige.”
E6	“É um trabalho de permanente colaboração e complementaridade aos NIAVE’s e equipas de Inquérito. Muitas das vezes os militares das EI ou NIAVE’s solicitam apoio para recolha de determinado tipo de informação importante para o processo crime. Para além disso tem sido uma mais valia para o MP, uma vez, que consegue ter uma perceção mais real dos factos e de toda a envolvimento do casal. Este projeto acaba por ter de envolver outras entidades locais como os Municípios e Gabinete de Apoio à vítima. A título de exemplo, verificou-se nas RVD’s que a grande parte dos autos fazem referência ao consumo de bebidas alcoólicas por parte dos agressores, tendo sido efetuados contactos junto dos municípios a criação de gabinetes ou apenas consultas de alcoolismo dirigidas aos agressores. Por último referir que a intervenção da equipa ocorre junto de uma população cada vez mais envelhecida, com vários problemas de saúde associados, em particular do foro psiquiátrico, quer dos próprios, quer de pessoas do seu agregado, sendo necessário envolver os parceiros locais.”
E7	“A coordenação entre os Núcleos é muito proveitosa e muito saudável, servindo para uma troca de informação muito importante entre instituições, alertando para factos que realmente necessitam de apoio urgente em concreto com os Gabinetes de Apoio à vítima.”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 10: “As GNR e as entidades locais desenvolvem em conjunto projetos de policiamento de proximidade e comunitário? Por favor, descreva em que consistem esses projetos?”
E1	“percebemos que a questão criminal também é social, e precisamos de amarrar projetos. . . por exemplo que é quase incomportável se um indivíduo que tem comportamentos de álcool e é agressor numa VD, para corrigir o comportamento dele, ele tem de ir fazer uma consulta de andamento. . . mas ele se tiver de fazer 30, 40 ou 50 km, ele não vai fazer, e toma-se necessário então protocolar isso. . . nós aqui em Amarante temos um projeto que é os APT’s como eles chamam, que são apartamentos em que temos a sua chave no posto, e em que se houver a meio da noite uma vítima que tenha de sair de casa e não tenha para onde ir é possível dar uma resposta. . . tem lá um kit de emergência e acolhemos as vítimas lá. . . vamos criando projetos em função das necessidades que vamos diagnosticando, e com as parcerias trabalhamos sempre em conjunto para conseguirmos dar sempre a melhor resposta. . .”
E2	“. . . acaba por não ser um projeto. . . conhecemos sim as pessoas e alertamo-las para as necessidades que as vítimas possam ter e encaminhá-las, encaminhar esta situação não considero que seja um projeto em si?”
E3	“Na SPCPC de Amarante existe uma parceria com os municípios da nossa ZA a nível da comunidade sénior que consiste na visita regular aos idosos registado na nossa base de dados bem como na entrega de um presente, fornecido pelo município da área de residência do idoso e entregue pelos militares da SPCPC, no dia de aniversário do próprio.”
E4	“Temos uma parceria com os municípios dos concelhos abrangentes pelo DTER Amarante que consiste num acompanhamento regular e contínuo, bem como à entrega de um presente no dia de aniversário de cada idoso registado na nossa base de dados. Presente esse que é fornecido pela Câmara Municipal da área de residência do idoso e entregue pelos militares do SPCPC de Amarante.”
E5	“Da minha pouca experiência dos três anos que passei em Amarante consegui perceber que nos municípios em especial na área social com os diversos gabinetes existentes, ambos se encontram dotados com técnicos especializados devidamente capacitados para dar um auxílio diferente e profissional às pessoas. Em contrapartida os nossos militares, embora não tendo um conhecimento especializado sobre certas matérias, têm essencialmente algo que é muito importante, que é o conhecimento do teneno e a experiência do dia a dia, que lhes permite resolver os mais diversificados problemas que lhes surge. . . Outra iniciativa que levaram a cabo foi a entrega de pequenos miminhos/prendas aos idosos que vivem sozinhos no seu aniversário. Ou seja, tudo isto e muito mais surgiu da tal colaboração e trabalho conjunto com as diversas entidades.”
E6	“A GNR tem diversos projetos de policiamento de proximidade e comunitário, como é o caso dos idosos em segurança, o projeto escola segura entre outros. Entendo que cada vez mais é necessário o envolvimento de outras entidades, ou seja, a criação de equipas multidisciplinares, por forma a melhorar a colaboração entre as diversas entidades e em caso de necessidade ser dada uma resposta célere e eficaz. Esta conjugação de sinergias permite muitas das vezes reduzir a revitimização.”
E7	“Efetivamente a GNR em concreto de Amarante encontra-se a desenvolver projetos de policiamento de proximidade e comunitários, consistindo esses projetos no acompanhamento das vítimas em especial vítimas em contexto de violência doméstica.”
Entrevistado	Síntese – Pergunta 11: “Dos projetos que referiu, por favor indique a importância para o problema da VD.”
E1	“VD não é só um problema criminal, é tudo o resto, ou seja nós não conseguimos combater a VD só prendendo pessoas, nós temos que combater o resto, temos um fenómeno associado àquilo. . . Há comportamentos que as pessoas têm, hábitos de álcool, de droga, de jogo, de tudo, comportamentos destabilizados, e então é importante intervir junto desses fenómenos para então se combater aquilo que é o resultado final, portanto a VD é o resultado final de um somatório de problemas. . . temos aqui um conjunto de pessoas em que nos representa, no fundo, o mais

	problemático que a sociedade tem, portanto um SPCPC com esta valência agrupada, consegue monitorizar todas as problemáticas de uma sociedade.”
E2	“O próprio problema da VD é o que traz maior dificuldade. . . também acontece de a situação de VD não depender concretamente do fator económico mas antes do fator humano no que concerne ao consumo de certas substâncias, mais propriamente o álcool, que são substâncias aditivas, que pode causar aqui um transtorno e uma libertação da contenção da pessoa e ser mais agressiva, o que trás algumas dificuldades.”
E3	“Ainda não existem projetos de policiamento de proximidade e comunitário a nível de violência doméstica até porque é uma área sensível e difícil de trabalhar, contudo os militares do SPCPC têm participado nos workshops, palestras e seminários alusivos ao tema, quando organizados quer pelos municípios quer pela Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa, sendo importante na medida em que nos dota de mais conhecimentos em relação ao problema que é a VD e aos impactos que causa seja na vítima, no agressor, nos familiares próximos e mesmo na sociedade em geral.”
E4	“Não existem, até à data, projetos na área da VD. O que existe é muita entreajuda e partilha de informação necessária entre os tribunais, gabinetes de apoio à vítima e GNR.”
E5	“Ao nível da VD este projeto é único a nível nacional e como tal na minha opinião conforme referi anteriormente deveria ser replicado.”
E6	“Respondido Anteriormente”
E7	“Em referência ao projeto de VD o SPCPC encontra-se com um projeto com a CIM-TS, da rede UNIDAS, sendo que neste caso Amarante detém apartamentos prontos para acolher vítimas em caso de extrema necessidade as vítimas de crimes.”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 12: “De acordo com a sua experiência, quais seriam as vantagens e desvantagens de um possível acompanhamento telemático para as vítimas ou para quem as apoia?”
E1	“Isso era importante, porque tudo o que são ferramentas de proximidade, melhor. . . se fosse um contacto visual era mais proveitoso, até pela própria vítima. . . obviamente que isso implicaria ter meios do nosso lado, recursos, e depois também um local próprio para se fazer. . . mas quanto mais opções existirem, abrindo a porta e quanto mais contacto houver da parte da vítima, melhor para ela porque sente-se mais à vontade para desabafar para falar. . . numa videochamada percebiam-se logo alguns comportamentos pela imagem, o próprio redor da vítima, a vítima ver-nos a nós”
E2	“coloca-nos um pouco em cheque. . . a falta ainda de conhecimento de algumas destas vítimas para saberem usar corretamente estes tipos de plataformas, os mais novos já conhecem e já sabem, os mais velhos não. . . há outra situação que é os timings. . . teria de haver uma alteração de horários porque se a pessoa trabalha das 09 às 18, que seja, quer dizer que naquele momento não vai estar disponível, significado que os militares irão ter de fazer a chamada ou antes ou depois desse horário, o que trás constrangimentos. . . do outro lado pode a vítima estar a ser coagida a fazer qualquer coisa. . . presencialmente os sinais são outros, e quer com a vizinhança porque se calhar conseguimos nos aperceber da situação de, “esteve aqui ontem à noite e saiu de casa dela Às 2 da manhã”, e a vítima não quer dizer nada, não quer referir isso, e por chamada não referencia isso”
E3	“Estamos na era das tecnologias e estas são cada vez mais importantes e necessárias para o desenvolvimento e crescimento da sociedade contudo, atualmente, não vejo que existam grandes benefícios nas funções que desempenhamos porque quando nos deslocamos junto das vítimas é-nos muito mais fácil identificar os problemas mesmo os que são do foro social. Conseguimos observar em que condições é que a vítima se encontra, a nível psicológico, de habitação ou até financeiro e conseguimos detetar carências que, através de um telemóvel, tablet ou computador não nos seria possível ou seria bem mais difícil.”
E4	“Embora, atualmente, as tecnologias sejam cada vez mais indispensáveis e imprescindíveis existe uma grande parte da população que não se encontra apta a trabalhar com elas, nomeadamente as pessoas idosas, pelo que iríamos encontrar algumas barreiras nesse sentido. Por outro lado, seria uma forma de poupar alguns recursos como por exemplo o combustível.”
E5	“Como vantagens desde logo teríamos ganhos de tempo e de recursos humanos e materiais. Contudo perderíamos a parte humana e de proximidade que a meu ver é muito importante nestas situações e que os militares do SPCPC estão mais do que capacitados para as fazer.”
E6	“As vantagens seria o acompanhamento e monitorização das vítimas, é mais uma forma de comunicação e que pode reduzir custos e que pode potenciar o sentimento de segurança. Contudo considero com um acompanhamento telemático se perde a proximidade entre as vítimas e a GNR e recolher informação in loco”
E7	“Referente a esse assunto um acompanhamento telemático a vítima teria um acesso mais rápido ao militar para lhe expor o seu problema, não obstante, o militar que lhe estivesse a efetuar o acompanhamento teria de estar em constante disponibilidade, ou seja 24/24 horas sempre disponível.”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 13: “Em seu entender, esse acompanhamento deveria ser efetuado pelas SPCPC ou por outra estrutura?”
E1	“Se for outra estrutura a fazê-lo, andamos aqui um pouco a replicar o problema. . . se for apenas uma pessoa a falar e a monitorizar aquilo. . . ela vai sentir-se mais à vontade, e não precisa de estar a contar a história toda basta dizer “olhe sobre aquilo que ele fez ontem” já não será necessário contar o que “ele fez ontem”, ou o que fez noutro dia ou na semana passada, ou seja trata-se de reduzir e simplificar os canais de comunicação.”
E2	“Eu acho que aqui o SPCPC é o melhor, trabalho nas áreas de comércio, escolas e na área dos idosos, são as 3 vertentes para as quais o SPCPC foi criado, este acrescento traz vantagem na ligação a grande parte dos 2 ramos, que é na situação dos idosos e a situação das crianças. . . a informação toda que eles recolhem no âmbito quer de VD quer da criança quer do idoso, acaba por ser uma vantagem grande estar toda focada no mesmo sítio.”
E3	“Tendo em conta que criamos vários conhecimentos e relações de proximidade com as entidades externas nomeadamente os municípios e os tribunais creio que é um acompanhamento que realmente deve ser feito pelas SPCPC.”
E4	“Creio que a melhor opção seriam mesmo as SPCPC pelas relações que criam com entidades externas no deconter do serviço e dos projetos criados entre ambos.”
E5	“Já foi respondido anteriormente”
E6	“Sim. O acompanhamento das vítimas de VD deveria ser pelos SPCPC, sendo estes a fazer a ligação com as entidades judiciais ou transmitindo informação aos militares responsáveis pela investigação do inquérito quando se trata de matéria crime.”
E7	“No meu entender e atendendo as funções que lhe estão atribuídas esse acompanhamento deveria ser efetuados pelos militares do SPCPC, no entanto como já foi referido para poderem efetuar uma serviço eficaz deveriam ser dotados de mais meios humanos e materiais.”
Entrevistado	Sinopses – Pergunta 14: “Atendendo à realidade da GNR, da sua estrutura e efetivo, considera que este projeto executado pelos SPCPC de Amarante, poderia eventualmente ser alargado a outros destacamentos e SPCPC pelo país?”
E1	“O feedback que nós temos aqui junto das vítimas é que, isto tanto poderia como deveria. . . nós temos 4 anos, e o feedback é muito positivo, com as entidades todas com quem vamos contactado e falando, aliás estamos muito à frente da intervenção que é feita. . . conseguimos até impulsionar o trabalho dos outros, obviamente que isto a nível nacional já deveria estar, até porque isto é uma mais valia, e quem ganha no fundo são as próprias vítimas. . . porque os SPCPC? Quando se acompanha uma vítima de VD, e se apercebe que há miúdos em casa que andam na escola. . . provavelmente vai ver que da parte da escola também há um comportamento desviante dos miúdos, já aconteceu conosco ligarem para casa que um miúdo está com problemas na escola, e vai-se lá a ver e o miúdo é filho de uma vítima de VD, portanto está tudo interligado. Ou seja, como na sociedade, nesta problemática está tudo interligado, nós também tentamos aqui internamente nas respostas, interligá-las também.”
E2	“Eu acho que podia ser alargado a todos, atendendo que exista condições. . . envolve muitos recursos, e por vezes os recursos são escassos para dar respostas a certas situações, eu acho que este modelo aqui neste destacamento funciona bem, há outros destacamentos que poderiam optar pelo mesmo, mas nem todos têm a mesma situação no que respeita a vítimas de VD, há uns que têm mais outros que têm menos, outras as necessidades são maiores junto das crianças, ou maior junto dos idosos, portanto onde se veja como uma mais valia a implementação do mesmo modelo, e ele seja possível de se fazer, então sim”

E3	“Não conheço a realidade de todas as SPCPC e, como tal, é uma pergunta à qual não tenho resposta. Ainda assim gostaria de referir que a SPCPC de Amarante é dotada de cinco militares e que, desses cinco apenas dois militares desempenham essas funções pelo que, se todas as SPCPC tiverem essa disponibilidade de efetivo então sim, é possível e poderia ser alargado ao resto do país.”
E4	“Acredito que poderia ser alargado embora não conheça na totalidade a realidade das outras SPCPC a nível de recursos humanos”
E5	“Já foi respondido anteriormente”
E6	“Existe realidades completamente distintas nos SPCPC a nível nacional no que respeita aos efetivos nas secções. Obviamente que o alargamento a outros SPCPC pelo país implica o reforço de meios humanos e materiais na estrutura dos programas especiais. Como referi na primeira pergunta, a prevenção da VD é um desígnio nacional. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019 de 19 de agosto vem aprovar medidas de prevenção e combate à violência doméstica... no meu entendimento este poderá ser um mecanismo a ser utilizado na prevenção da VD.”
E7	“Sim, poderia ser implementado em todo o país, no entanto e atendendo as atividades que os SPCPC desenvolvem e para ser efetuado um serviço de excelência essas equipas deveria ser dotadas de efetivo e de meios suficientes, para poder desta forma efetuar um digno à comunidade.”

ANEXOS

ANEXO A – RODA DO PODER

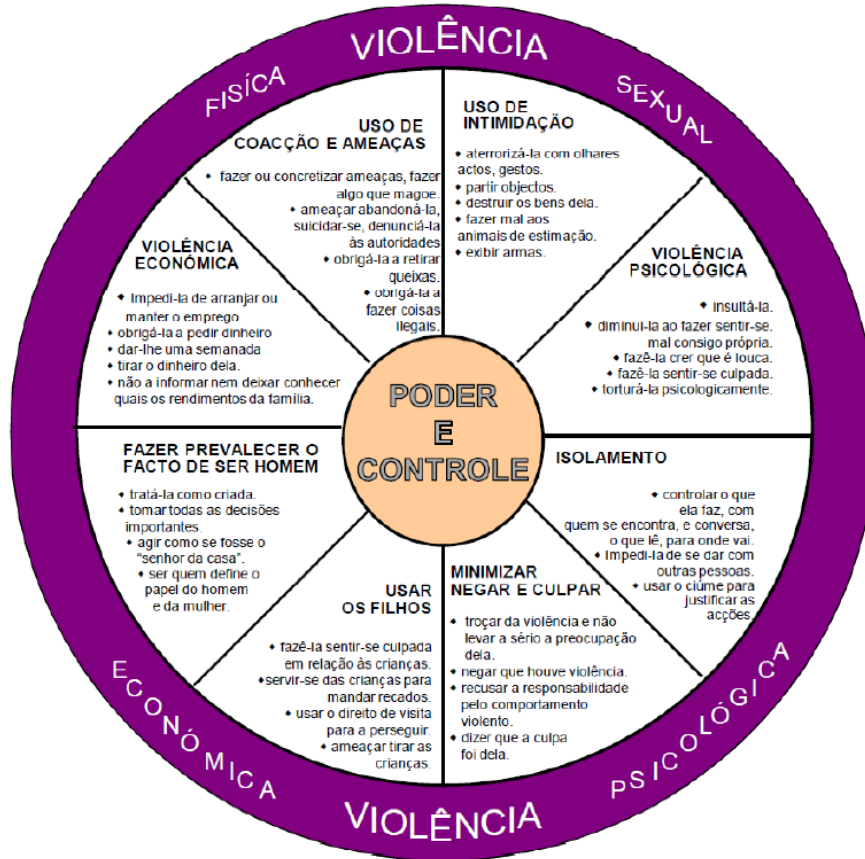


Figura 5 - Roda do Poder

Fonte – Domestic Abuse Intervention Project apud AMCV 2013

ANEXO B – CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS RESULTANTES DO MAIS RECENTE INCIDENTE DE VIOLÊNCIA EXPERIENCIADO, EM PORCENTAGEM (%), POR GÊNERO DA VÍTIMA E TIPO DE INCIDENTE

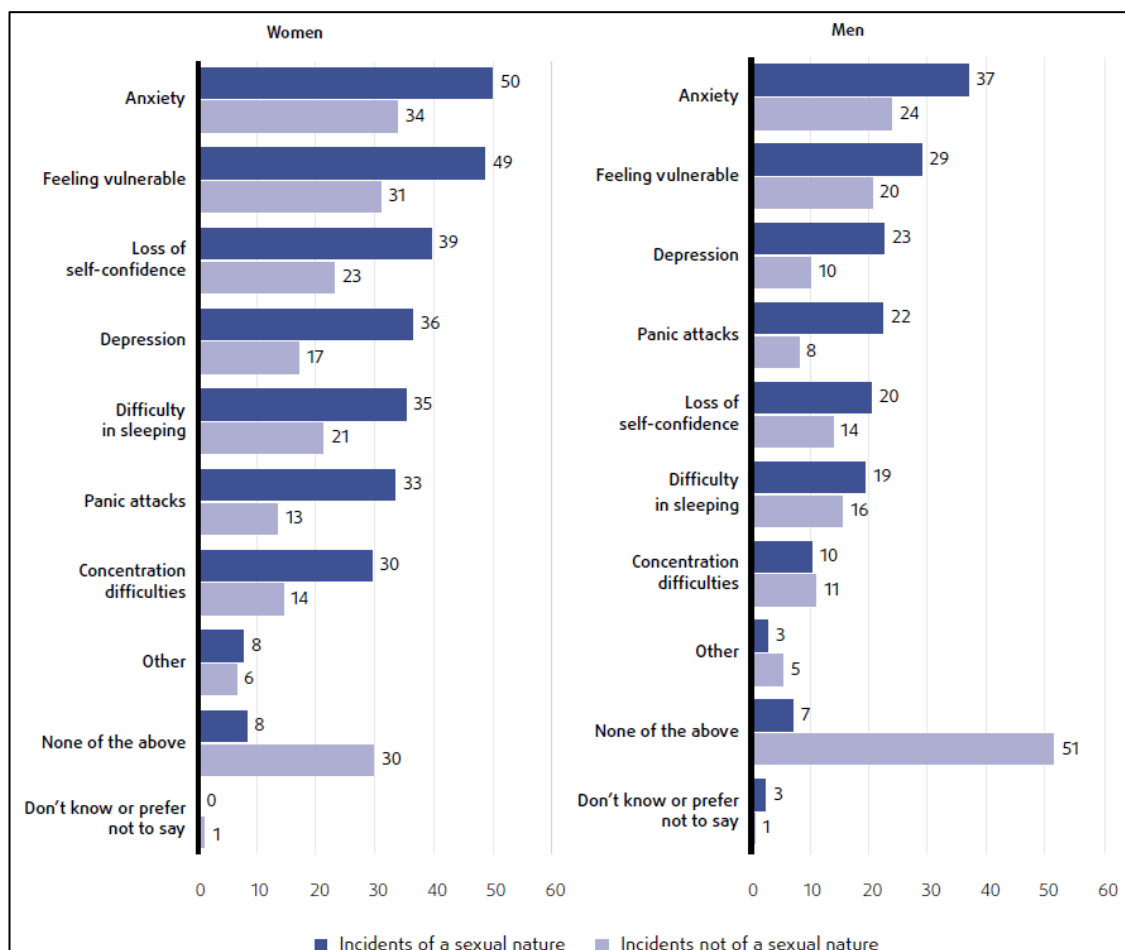


Figura 6 - Consequências Psicológicas Resultantes do mais Recente Incidente de Violência Experienciado, em Percentagem (%), por Gênero da Vítima e Tipo de Incidente

Fonte: Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), 2021